



Prefeitura de Joinville

EDITAL SEI Nº 3379380/2019 - SES.UCC.ASU

Joinville, 19 de março de 2019.

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 036/2019

NÚMERO DO PREGÃO JUNTO AO BANCO DO BRASIL: 759398

O **Hospital Municipal São José**, inscrito no CNPJ sob o nº 84.703.248/0001-09, com sede na Avenida Getúlio Vargas nº 238, CEP 89.202-000, Bairro Anita Garibaldi, Joinville/SC, por intermédio do Fundo Municipal de Saúde de Joinville, inscrito no CNPJ sob nº 08.184.821/0001-37, torna público que fará realizar licitação na modalidade **PREGÃO ELETRÔNICO** do tipo **MENOR PREÇO**, cujo critério de julgamento será **UNITÁRIO POR ITEM**, para o **Registro de Preços**, visando a futura e eventual **Aquisição de materiais de enfermagem para atendimento de demanda das unidades do Hospital Municipal São José**, conforme especificações deste edital e seus anexos, a ser regida pela Lei Federal nº 10.520, de 17 de julho de 2002, a Lei Municipal nº 4.832, de 22 de setembro de 2003, Decreto nº 7.892, de 23 de janeiro de 2013, Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, Decreto nº 5.450, de 31 de maio de 2005, Decreto Municipal nº 28.024, de 09 de dezembro de 2016, Decreto Municipal nº 27.082, de 28 de junho de 2016, com aplicação subsidiária da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e alterações posteriores e demais normas legais federais, estaduais e municipais vigentes.

Os documentos relacionados a seguir fazem parte integrante deste **Pregão**:

Anexo I – Quadro de Quantitativo e Especificações Mínimas do(s) Item(ns), e Valores Estimados/Máximos;

Anexo II – Modelo de Proposta de Preços;

Anexo III – Declaração de que o licitante cumpre o disposto no inciso XXXIII do art. 7º da Constituição Federal;

Anexo IV – Modelo sugerido de Atestado de Capacidade Técnica;

Anexo V – Minuta da Ata de Registros de Preços;

Anexo VI – Minuta do Contrato;

Anexo VII - Minuta do Termo de Comodato;

Anexo VIII – Minuta da Autorização de Fornecimento (AF); e

Anexo IX - Termo de Referência.

1 - DA LICITAÇÃO

1.1 - Do Objeto do Pregão

1.1.1 - A presente licitação tem como objeto o **Registro de Preços**, visando a futura e eventual **Aquisição de materiais de enfermagem para atendimento de demanda das unidades do Hospital Municipal São José**, de acordo com especificações, quantitativos e condições estabelecidas nos **Anexos I e IX**, e nas condições previstas neste Edital.

1.1.2 - O valor estimado total para a aquisição do objeto deste pregão é de **R\$ 2.962.650,46** (dois milhões, novecentos e sessenta e dois mil, seiscentos e cinquenta reais e quarenta e seis centavos), fixos e irrevogáveis, conforme disposto no Anexo I deste Edital.

1.2 - Local

www.licitacoes-e.com.br - “Acesso Identificado”

1.3 - Referência de Tempo

Todas as referências de tempo no Edital, no Aviso e durante a Sessão Pública observarão obrigatoriamente o horário de Brasília - DF e, dessa forma, serão registradas no sistema eletrônico e na documentação relativa ao certame.

1.4 - Recebimento das propostas

Data/Hora: De 21/03/2019 à 02/04/2019 até às 09:00 horas.

1.5 - Abertura das propostas

Data/Hora: Dia 02/04/2019 às 09:00 horas.

1.6 - Início da Sessão de Disputa de Preços (em até 10 itens simultâneos)

Data/Hora: Dia 09/04/2019 às 09:00 horas.

1.7 - Término da Sessão Principal

05 minutos após o início da sessão de disputa.

1.8 - Término do Período Adicional

Até 30 minutos após o término da sessão principal.

1.9 – Da Execução da Licitação

O **Hospital Municipal São José**, por meio do Fundo Municipal de Saúde de Joinville, na qualidade de interveniente **Promotor**, processará a presente licitação, destinando-se o seu objeto ao Hospital Municipal São José.

1.10 – O Edital e seus Anexos encontram-se disponíveis no endereço eletrônico identificado no subitem 1.2 e no portal eletrônico da Prefeitura Municipal de Joinville, na página www.joinville.sc.gov.br/editalpublico, podendo também ser requerido junto à Coordenação de Licitações, Rua Araranguá, 397, Bairro América - CEP 89204-310 - Joinville/SC de segunda a sexta-feira, durante o horário de expediente, das 08:00 às 14:00 horas.

2 – DOS RECURSOS FINANCEIROS

2.1 - As despesas provenientes do objeto desta licitação correrão pela seguinte dotação orçamentária:

537 - 3 . 47001 . 10 . 302 . 6 . 2.2304 . 0 . 339000 - Fonte de Recurso 238

3 – DAS CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO

3.1 – Poderão participar desta licitação os interessados que atenderem as exigências estabelecidas neste Edital.

3.2 – **Não será admitida a participação de proponente:**

- 3.2.1** – Em falência ou concordata, que se encontre em processo de recuperação judicial ou extrajudicial, sob concurso de credores, em dissolução ou em liquidação;
- 3.2.2** – Punido com suspensão do direito de licitar ou contratar com a Administração, inscritos ou não no Cadastro Central de Fornecedores do Município de Joinville, durante o prazo estabelecido para a penalidade;
- 3.2.3** – Que tenha sido declarado inidôneo por qualquer órgão da Administração direta ou indireta, com qualquer órgão PÚBLICO FEDERAL, ESTADUAL, MUNICIPAL ou do DISTRITO FEDERAL;
- 3.2.4** – Cujos diretores, gerentes, sócios e empregados sejam servidores ou dirigentes da Administração Pública Municipal;
- 3.2.5** – Em consórcio;
- 3.2.6** – Cujo objeto social não seja pertinente e compatível ao objeto licitado.

4 – DO CREDENCIAMENTO PARA PARTICIPAR DO CERTAME

4.1 - Para acesso ao sistema eletrônico, os interessados em participar do Pregão deverão dispor de chave de identificação e senha pessoal e intransferível, obtidas junto às agências do **Banco do Brasil S.A. sediadas no País**, sem custo aos proponentes interessados.

4.1.1 - Eventuais dúvidas para obtenção da senha, deverão ser solicitadas pelos telefones **4004-0001 (capitais e regiões metropolitanas)** ou **0800-729-0001 (demais localidades)**.

4.2 - A chave de identificação e a senha terão validade de 01 (um) ano e poderão ser utilizadas em qualquer pregão eletrônico, salvo quando canceladas por solicitação do credenciado ou por iniciativa do Banco do Brasil S.A., devidamente justificada.

4.3 - As pessoas jurídicas ou empresários individuais deverão credenciar representantes, mediante a apresentação de procuração por instrumento público ou particular, com firma reconhecida, atribuindo poderes para formular lances de preços e praticar todos os demais atos e operações no “licitacoes-e”.

4.4 - Em sendo sócio, proprietário, dirigente (ou assemelhado) do interessado proponente, deverá apresentar cópia do respectivo Estatuto ou Contrato Social, no qual estejam expressos seus poderes para exercer direitos e assumir obrigações em decorrência de tal investidura.

4.5 - É de exclusiva responsabilidade do usuário o sigilo da senha, bem como seu uso em qualquer transação efetuada diretamente ou por seu representante, não cabendo ao Município ou ao Banco do Brasil S.A. a responsabilidade por eventuais danos decorrentes de uso indevido da senha, ainda que por terceiros.

4.6 - O credenciamento do fornecedor e de seu representante legal junto ao sistema eletrônico implica a responsabilidade legal pelos atos praticados e a presunção de capacidade técnica para realização das transações inerentes ao Pregão Eletrônico.

4.7 - Todos os representantes deverão identificar o tipo do segmento de atividade que representam.

4.8 - Nenhuma pessoa, ainda que munida de procuração, poderá representar mais de uma empresa no(s) mesmo(s) item(ns)/lote(s) deste processo, sob pena de exclusão sumária de ambos os proponentes representados.

5 - DA PARTICIPAÇÃO NO CERTAME

5.1 - A participação no certame se dará por meio da digitação da senha pessoal e intransferível do representante credenciado, e subsequente encaminhamento da proposta de preços, exclusivamente, por meio do sistema eletrônico através do site www.licitacoes-e.com.br, opção “Acesso Identificado”, observando a data e o horário limite estabelecido no item 01 deste Edital.

5.2 – O proponente declarará no sistema, antes de registrar sua proposta, que cumpre plenamente os requisitos de habilitação e que sua proposta está em conformidade com as exigências do instrumento convocatório.

5.3 – A declaração falsa relativa ao cumprimento dos requisitos de habilitação, proposta comercial e enquadramento como Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte, sujeitará o proponente às sanções

previstas neste edital.

5.4 - Caberá ao proponente acompanhar as operações no sistema eletrônico durante a sessão pública do Pregão, ficando responsável pelo ônus decorrente da perda de negócios diante da inobservância de quaisquer mensagens emitidas pelo sistema ou de sua desconexão.

5.5 - No caso de desconexão com o Pregoeiro no decorrer da etapa competitiva do Pregão, o sistema eletrônico poderá permanecer acessível aos proponentes para a recepção dos lances, retornando o Pregoeiro, quando possível, sua atuação no certame, sem prejuízo dos atos realizados.

5.6 - Quando a desconexão persistir por tempo superior a 10 (dez) minutos, a sessão do Pregão será suspensão e terá reinício somente após comunicação expressa aos participantes.

5.7 - O proponente deverá comunicar imediatamente ao Banco do Brasil (Órgão provedor do sistema) qualquer acontecimento que possa comprometer o sigilo ou a inviabilidade do uso da senha, para imediato bloqueio de acesso.

6 - DA FORMA DAS PROPOSTAS DE PREÇOS

6.1 - A proposta de preços escrita deverá ser apresentada preferencialmente em papel datilografado ou impressa por qualquer processo eletrônico, em idioma nacional, sem cotações alternativas, emendas, rasuras ou entrelinhas, devendo a última folha ser datada e assinada pelo representante legal do proponente devidamente identificado e, apresentada em uma via contendo identificação, endereço, telefone e e-mail.

6.1.1 - Não serão aceitas propostas sem a assinatura do representante legal do proponente devidamente identificado.

6.2 - A proposta escrita deverá ser apresentada de acordo com o modelo constante do **Anexo II** deste Edital e deverá conter:

a) a identificação do objeto ofertado, observadas as especificações constantes nos Anexos do presente Edital, **informando as características, a marca e quaisquer outros elementos referentes ao bem cotado**, de forma a permitir que o Pregoeiro possa facilmente constatar que as especificações no presente Pregão foram ou não atendidas;

b) o preço unitário e preço total deverão ser cotados em reais, com no máximo 02 (dois) algarismos decimais após a vírgula;

c) o prazo de validade da proposta, que não poderá ser inferior a 60 (sessenta) dias, contados da data limite para apresentação das propostas neste Pregão.

6.3 - Havendo divergência entre o valor unitário e total, prevalecerá o valor unitário.

6.4 - Nos preços cotados devem estar inclusos todos os custos relacionados com a remuneração e encargos sociais e outros pertinentes a aquisição, bem como taxas, impostos, fretes, e demais despesas diretas e indiretas incidentes sobre o(s) mesmo(s).

6.5 - Serão desconsideradas as propostas que apresentarem alternativas de preços ou qualquer outra condição não prevista neste Edital.

6.6 - Se a adjudicação não puder ocorrer dentro do período de validade da proposta, ou seja, 60 (sessenta) dias, e caso persista o interesse do Município, este poderá solicitar a prorrogação da validade da proposta por igual prazo.

6.7 - A empresa deverá apresentar junto com a Proposta:

6.7.1 - Certificado de Registro de Produtos emitidos pela Agência Nacional de Vigilância do Ministério da Saúde ou publicação deste no Diário Oficial da União (LEGIVEL e dispostos na mesma ordem da listagem de itens do Anexo I do edital, identificando em seu cabeçalho o número do item, destacando as informações preferencialmente com caneta marca texto), quando exigido pela legislação vigente;

6.7.1.1 - Na desobrigação do item anterior, anexar documento oficial, comprovando o fato, devidamente identificado;

6.7.1.2 - Serão aceitos Protocolos de Renovação do Certificado de Registro de Produtos, desde que tenham sido datados e protocolados no mínimo 06 (seis) meses antes do vencimento e acompanhados do

Certificado de Registro de Produtos antigos, para a devida comprovação, de acordo com legislação vigente.

7 – DO ENVIO DA PROPOSTA PELO SISTEMA ELETRÔNICO

7.1 – Ao enviar sua proposta pelo sistema eletrônico o proponente deverá necessariamente postar apenas o VALOR UNITÁRIO POR ITEM licitado.

7.2 - O encaminhamento de proposta pressupõe o pleno conhecimento e atendimento às exigências de habilitação previstas no Edital e seus Anexos. O proponente será responsável por todas as transações que forem efetuadas em seu nome no sistema eletrônico, assumindo como firmes e verdadeiras suas propostas e lances.

7.3 - O número do item ofertado deverá corresponder exatamente ao do item do **Anexo I** deste Edital, com suas respectivas quantidades.

7.4 – Ao apresentar sua proposta é **imprescindível** que o proponente registre expressamente, no campo “**informações adicionais**” do sistema eletrônico, **as características, a marca e quaisquer outros elementos referentes ao bem cotado**, de forma a permitir que o Pregoeiro possa facilmente constatar que as especificações no presente Pregão foram ou não atendidas, de acordo com as especificações do Anexo I deste Edital, sob pena de desclassificação.

7.5 - Quanto ao valor da proposta postada eletronicamente, todas entrarão na disputa de lance, porém somente será classificado o valor da proposta que estiver dentro do valor estimado.

8 - DA ABERTURA DA SESSÃO ELETRÔNICA E DA FORMULAÇÃO DE LANCES

8.1 - A partir do horário previsto no sistema, terá início a sessão pública do Pregão Eletrônico, com a divulgação das propostas de preços recebidas pelo *site* já indicado no item 1 deste Edital, passando o Pregoeiro a avaliar a aceitabilidade das propostas.

8.2 - Aberta a etapa competitiva, os representantes dos proponentes deverão estar conectados ao sistema para participar da sessão de lances. A cada lance ofertado o participante será imediatamente informado de seu recebimento e respectivo horário de registro e valor.

8.2.1 - Só serão aceitos lances cujos valores forem inferiores ao último lance que tenha sido anteriormente registrado no sistema.

8.2.2 - Não serão aceitos dois ou mais lances de mesmo valor, prevalecendo aquele que for recebido e registrado em primeiro lugar.

8.2.3 – Não serão admitidos lances que contiverem qualquer elemento que possibilite a identificação do proponente.

8.2.4 - O intervalo entre os lances enviados pelo mesmo licitante não poderá ser inferior a 20 (vinte) segundos e o intervalo entre lances não poderá ser inferior a 03 (três) segundos.

8.2.4.1 - Os lances enviados em desacordo com o subitem 8.2.4 serão descartados automaticamente pelo sistema.

8.3 - Durante o transcurso da sessão pública, os participantes serão informados, em tempo real, do valor do menor lance registrado. O sistema não divulgará o autor dos lances aos demais participantes.

8.4 - A etapa de lances da sessão pública será encerrada mediante aviso de fechamento iminente dos lances, emitido pelo sistema eletrônico, no prazo previsto para encerramento. Após o esgotamento do prazo da sessão principal, transcorrerá período adicional de tempo, de até trinta minutos, (tempo randômico que está atrelado ao sistema) findo o qual será automaticamente encerrada a recepção de lances.

8.5 - Após o encerramento do período adicional de tempo na etapa de lances, o sistema identificará a existência da situação de empate prevista no art. 44 da Lei Complementar nº 123/06. Nesse caso o pregoeiro convocará a Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte que se encontra em situação de empate informando que a mesma deverá, em 5 minutos, ofertar novo lance, inferior ao menor lance

registrado. Durante o período, apenas a empresa convocada poderá registrar o novo lance como arrematante.

8.5.1 – Não passando para a condição de arrematante a Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte mais bem classificada, na forma do item anterior, serão convocadas as remanescentes que porventura se enquadrem nessas categorias e cujas propostas estejam dentro do limite estabelecido no art. 44 da Lei Complementar nº 123/06, na ordem classificatória, para o exercício do mesmo direito.

8.5.2 - Entende-se por empate aquelas situações em que as propostas apresentadas pelas Microempresas e Empresas de Pequeno Porte sejam iguais ou até 5% (cinco por cento) superiores à proposta mais bem classificada.

8.5.3 - O disposto no subitem 8.5 somente se aplicará quando a melhor oferta inicial não tiver sido apresentada por Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte.

9 – DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO

9.1 – Os documentos de habilitação, em uma via, preferencialmente, numerados em sequência e rubricados em todas as suas páginas por representante legal do proponente ou preposto, deverão ser apresentados:

- a) em original; ou
- b) cópia autenticada por cartório; ou
- c) cópia autenticada por servidor autorizado da Coordenação de Licitações da Secretaria Municipal da Saúde, mediante a exibição dos originais antes da entrega dos envelopes; ou
- d) exemplar da publicação em órgão da imprensa oficial.

9.1.1 – Somente serão:

- a) aceitos documentos originais, cópias ou publicações legíveis, que ofereçam condições de análise por parte do Pregoeiro;
- b) autenticado(s) documento(s) através da apresentação de seu(s) original(is);

9.1.2 – Serão aceitos comprovantes obtidos na rede internet, desde que os mesmos tenham sua validade confirmada pelo Pregoeiro, na fase de habilitação.

9.1.3 – Deverão ser apresentadas **Certidões Negativas ou Positivas com efeito de negativa;**

9.2 – A documentação para fins de habilitação é constituída de:

- a) **Certidão Negativa de Débitos relativos aos Tributos Federais, à Dívida Ativa da União e às contribuições previdenciárias e de terceiros;**
- b) **Certidão Negativa de Débitos Estaduais**, da sede do proponente;
- c) **Certidão Negativa de Débitos Municipais**, da sede do proponente;
- d) **Certificado de Regularidade do FGTS;**
- e) **Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas**, conforme Lei nº 12.440, de 07 de julho de 2011;
- f) **Declaração de que o proponente cumpre o disposto no inciso XXXIII do art. 7º da Constituição Federal**, conforme Anexo III do edital;
- g) **Certidão Negativa de Falência, Concordata, Recuperação Judicial e Recuperação Extrajudicial**, expedida pelo distribuidor da sede do proponente;
- h) **Balanco Patrimonial e demonstrações contábeis do último exercício social**, já exigíveis e apresentados na forma da lei, que comprovem a boa situação financeira da empresa, vedada a sua substituição por balancetes ou balanços provisórios, podendo ser atualizados por índices oficiais quando encerrado há mais de 3 (três) meses da data de apresentação da proposta.

h.1) As empresas que adotam o Livro Diário, na forma física, deverão apresentar o Balanco Patrimonial e demonstrações contábeis do último exercício social extraído do próprio Livro Diário, acompanhados dos respectivos termos de abertura e encerramento do mesmo, contendo a assinatura do contador e do titular

ou representante legal da empresa e ainda, registrado ou o requerimento de autenticação na Junta Comercial ou registrado no Cartório de Registro;

h.2) As empresas que adotam o SPED (Sistema Público Escrituração Digital) deverão apresentar Balanço Patrimonial e demonstrações contábeis do último exercício social, extraídos do próprio sistema digital (SPED), acompanhados dos respectivos termos de abertura e encerramento do mesmo e termo de autenticação ou recibo de entrega de escrituração contábil digital (conforme Decreto Federal nº 8.683/16), preferencialmente vistados em todas as páginas pelo representante legal da empresa;

h.3) O licitante poderá apresentar balanço patrimonial intermediário a fim de demonstrar alteração relevante em sua capacidade econômico-financeira em relação aos dados contidos no balanço patrimonial anterior, tais como eventos supervenientes (fusão, incorporação, cisão etc.);

h.4) Os interessados terão a faculdade de apresentar parecer de empresa de auditoria, o que dispensará a Administração de outras investigações;

h.5) O Balanço Patrimonial referente ao último exercício social será aceito somente até 30 de abril do ano subsequente.

i) Para avaliar situação financeira do proponente será considerado o Quociente de Liquidez corrente e grau de endividamento, apurado pelas fórmulas abaixo, cujo cálculo poderá ser demonstrado em documento próprio, devidamente assinado pelo representante legal da empresa.

$$QLC = \frac{\text{ATIVO CIRCULANTE}}{\text{PASSIVO CIRCULANTE}}$$

cujo resultado deverá ser maior ou igual a 1,00

$$QGE = \frac{\text{PASSIVO CIRCULANTE} + \text{EXIG. LGO PRAZO}}{\text{ATIVO TOTAL}}$$

cujo resultado deverá ser menor ou igual a 1,00

OBS: Índices justificados de acordo com o § 5º do art. 31 da Lei nº 8.666/93.

j) Apresentar no mínimo 01 (um) Atestado de Capacidade Técnica, de fornecimento de produto compatível com 25% do quantitativo do(s) item(ns) cotado(s), emitido por pessoa jurídica de direito público ou privado. Para fins de comprovação o atestado deverá conter descritivo do(s) item(ns) e quantidade.

j.1) Será permitido o somatório de atestados para fins de atendimento do quantitativo exigido.

j.2) Para comprovação do requisito previsto na alínea “j”, o proponente poderá juntar à sua habilitação documento hábil a comprovar as informações, como contrato de fornecimento a que se refere o atestado, notas fiscais ou outros documentos que eventualmente possam demonstrar com precisão maiores especificações das informações.

k) Alvará Sanitário Estadual ou Municipal (quando competente).

l) Comprovação de Autorização de Funcionamento, expedida pela Agência Nacional de Vigilância Sanitária (ANVISA) do Ministério da Saúde, publicada no DOU (inclusive para distribuidora), não será aceito protocolo de encaminhamento.

9.2.1 – Comprovação da condição de Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte, através da apresentação da Certidão Simplificada atualizada (**máximo 30 dias da data da convocação para apresentação da documentação de habilitação**) expedida pelo Registro competente, para fins de aplicação dos procedimentos definidos na Lei Complementar nº 123/06;

9.2.2 - Os proponentes inscritos no Cadastro Geral de Fornecedores do Município de Joinville deverão apresentar **Certificado de Registro Cadastral-CRC**, válido na data limite fixada para a apresentação dos documentos neste pregão emitido pela Unidade de Suprimentos, da Secretaria de Administração e Planejamento.

9.2.3 - Os interessados não cadastrados, além dos documentos referidos no subitem 9.2, deverão apresentar os seguintes, válidos na data de abertura de sessão pública do pregão:

a) prova de inscrição no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica (CNPJ);

b) ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor, devidamente registrado, em se tratando de sociedades comerciais, e, no caso de sociedades por ações, acompanhado de documentos de eleição de seus administradores, com a comprovação da publicação na imprensa da ata arquivada, bem como das respectivas alterações, caso existam;

9.3 - Os comprovantes exigidos, quando for o caso, deverão apresentar prazo de validade até a data limite fixada para a apresentação das propostas, nos termos do subitem 10.4 deste Edital. Não constando a vigência, será considerado o prazo de 90 (noventa) dias da data da emissão.

9.4 – Sob pena de inabilitação, nos documentos a que se refere o subitem 9.2 deste edital deverão constar o nome/razão social do proponente, o número do CNPJ e o respectivo endereço, observado que se o proponente for:

a) matriz, todos os documentos deverão estar em nome da matriz;

b) filial, todos os documentos deverão estar em nome da filial;

c) a matriz, e o fornecimento for realizado pela filial, os documentos exigidos neste Edital deverão ser apresentados em nome da matriz e da filial, simultaneamente com exceção dos documentos conjuntos ou consolidados, desde que devidamente comprovada a centralização.

9.5 – O proponente poderá apresentar os comprovantes de regularidade relativa à Seguridade Social – INSS e ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço - FGTS centralizados junto à matriz, desde que junte comprovante da centralização do recolhimento das contribuições e apresente certidão em que conste o CNPJ da entidade centralizadora.

9.6 – A Microempresa e Empresa de Pequeno Porte, deverão apresentar toda a documentação exigida para efeito de comprovação de regularidade fiscal e trabalhista, mesmo que esta apresente alguma restrição e, uma vez sendo declarada vencedora do certame, terá prazo de **05 (cinco) dias úteis**, cujo termo inicial corresponderá ao momento em que o proponente for declarado vencedor do certame, prorrogáveis por igual período, a critério da Administração Pública, para a regularização da documentação, pagamento ou parcelamento do débito, e emissão de eventuais certidões negativas ou positivas com efeito de certidão negativa.

9.6.1 - A não regularização da documentação, no prazo fixado, implicará decadência do direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas na Lei nº 8.666/93, sendo facultado à Administração convocar os proponentes remanescentes, na ordem de classificação, para a assinatura do contrato, ou revogar a licitação.

10 – DO JULGAMENTO DAS PROPOSTAS E HABILITAÇÃO

10.1 – O Pregoeiro efetuará o julgamento das propostas pelo critério de **MENOR PREÇO UNITÁRIO POR ITEM**.

10.2 – A licitação será processada e julgada em consonância com a legislação constante no preâmbulo deste Edital e com os procedimentos previstos na Lei Complementar nº 123/06 e alterações posteriores.

10.3 – Encerrada a etapa de lances, o Pregoeiro poderá encaminhar, pelo sistema eletrônico, contraproposta diretamente ao proponente que tenha apresentado o lance mais vantajoso, para que seja obtido preço melhor, observando o critério de julgamento, nos termos do art. 24, §8º, do Decreto Federal nº 5.450/2005, bem como decidir sobre sua aceitação, observados prazos para fornecimento, especificações técnicas e demais condições definidas neste Edital, e verificará a habilitação do proponente.

10.4 – Encerrada a etapa de lances da sessão pública e após solicitação do Pregoeiro no sistema eletrônico, o proponente classificado em primeiro lugar deverá apresentar a proposta de preços e os documentos de habilitação, originais ou por cópia devidamente autenticada, **no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis**, improrrogavelmente, ao Pregoeiro, no endereço indicado no **subitem 1.10, em envelope lacrado**, como segue:

HOSPITAL MUNICIPAL SÃO JOSÉ

A/C: Coordenação de Licitações

Endereço: Araranguá nº 397, 2º andar, Bairro América, CEP 89.204-310, Joinville/SC.

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 036/2019

Objeto: Aquisição de materiais de enfermagem para atendimento de demanda das unidades do Hospital Municipal São José.

PROPOSTA COMERCIAL E DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO

PROPONENTE: _____

PREGOEIRO (A): _____

10.4.1 – É de responsabilidade da empresa o encaminhamento e confirmação de recebimento do envelope.

10.4.2 – O Município não se responsabiliza pela logística de entrega dos envelopes, nem pelo prazo de transporte destes.

10.4.3 – Na hipótese de envio através do Correio, considerando o prazo de normalidade, recomenda-se que o envelope seja postado, no máximo, no dia seguinte a convocação para que tenha tempo hábil para recebimento.

10.5 – O não recebimento dos documentos solicitados pelo Pregoeiro no prazo estabelecido, conforme o **subitem 10.4**, será considerado como desistência do lance ofertado, sujeitando-se o licitante desistente às penalidades constantes no **item 23** do Edital.

10.6 – Se a proposta não atender às especificações técnicas, e às condições mínimas de habilitação, o Pregoeiro examinará a proposta subsequente, verificando a sua aceitabilidade e procedendo à sua habilitação, na ordem de classificação, e assim sucessivamente, até a apuração de uma proposta que atenda ao Edital, sendo o respectivo proponente declarado vencedor.

10.7 – **O representante legal do proponente que subscrever os documentos apresentados deve estar devidamente identificado no processo, apresentando documento de identidade.**

10.7.1 - **Nenhuma pessoa, ainda que munida de procuração, poderá representar mais de uma empresa no(s) mesmo(s) item(ns)/lote(s) deste processo, sob pena de exclusão sumária de ambos os proponentes representados.**

10.8 – Serão desclassificadas as propostas:

- a) que não atenderem às especificações do objeto desta licitação;
- b) que forem omissas ou se apresentarem incompletas ou não informarem as características do bem cotado, impedindo sua identificação com o item licitado;
- c) que conflitem com a legislação em vigor;
- d) que deixarem de atender aos requisitos estabelecidos no item proposta de preços deste Edital;
- e) com valores unitários ou globais superiores ao limite estabelecido ou com preços manifestamente inexequíveis, assim considerados aqueles que não venham a ter demonstrado sua viabilidade através de documentação que comprove que os custos dos insumos são coerentes com os de mercado e que os coeficientes de produtividade são compatíveis com a execução do objeto do contrato.**

10.9 – Havendo divergência entre o valor unitário e total, prevalecerá o valor unitário.

10.10 – Serão desconsideradas as propostas que apresentarem alternativas de preços ou qualquer outra condição não prevista neste Edital.

10.11 – Se o proponente vencedor, convocado dentro do prazo de validade da sua proposta, não apresentar situação regular, estará sujeito às penalidades previstas no **item 23** deste Edital. Neste caso, o Pregoeiro examinará as ofertas subsequentes, e a habilitação dos proponentes, observada a ordem de classificação, até a apuração de uma que atenda ao Edital, sendo o respectivo proponente convocado para negociar redução do preço ofertado.

10.12 – Decorrido o prazo de validade das propostas, sem convocação para a contratação, ficam os proponentes liberados dos compromissos assumidos.

10.13 – No julgamento das propostas e na fase de habilitação o Pregoeiro poderá sanar erros ou falhas que não alterem a substância das propostas e dos documentos e a sua validade jurídica, mediante despacho

fundamentado, registrado em ata e acessível a todos, atribuindo-lhes validade e eficácia para fins de classificação e habilitação.

10.14 – O Pregoeiro poderá durante a sessão verificar a regularidade dos documentos disponíveis para consulta on-line exigidos no subitem 9.2, que não forem previamente apresentada(s) pelo(s) proponente(s) ou que forem apresentados vencidos ou positivos.

10.14.1 – No momento da verificação se o sistema estiver indisponível ficará o(s) proponente(s) com o ônus de não terem apresentado o documento ou ter (em) apresentado com restrição.

11 – DAS IMPUGNAÇÕES E DOS RECURSOS ADMINISTRATIVOS

11.1 – Qualquer pessoa poderá, no prazo de até 02 (dois) dias úteis antes da data fixada para a realização da sessão pública impugnar o Edital do Pregão.

11.1.1 - As impugnações poderão ser protocolizadas através do e-mail suprimentos.saude@joinville.sc.gov.br, em documento digitalizado (PDF, JPG) devidamente assinado ou com assinatura digital certificada pelo ICP – Brasil, até as 14:00hs do dia do vencimento do prazo, acompanhado da procuração respectiva.

11.2 - Não serão conhecidas as impugnações e os recursos apresentados fora do prazo legal e/ou subscritos por representante não habilitado legalmente ou não identificado no processo para responder pelo proponente.

11.3 – Caberá a autoridade superior, auxiliado pelo setor responsável pela elaboração do edital, decidir sobre as eventuais impugnações.

11.4 – Acolhida a impugnação contra o presente Edital, será designada nova data para a realização do certame, exceto quando a alteração não afetar a formulação das propostas.

11.5 – Os pedidos de esclarecimentos referentes ao processo licitatório deverão ser enviados ao Pregoeiro, exclusivamente por meio eletrônico, via internet, no seguinte endereço suprimentos.saude@joinville.sc.gov.br.

11.6 – As respostas às impugnações e aos esclarecimentos solicitados serão disponibilizadas na forma do **subitem 24.1** para conhecimento dos interessados e da sociedade em geral.

11.7 – Do Recurso

11.7.1 – Após o encerramento da disputa de preços, será estabelecido pelo Pregoeiro a data e hora em que será declarado o vencedor, sendo que nesta oportunidade a intenção de recorrer deverá ser manifestada pelo proponente interessado em campo específico, por intermédio do sistema eletrônico, na própria sessão, onde deverão ser expostos os motivos do inconformismo, no prazo de até 30 (trinta) minutos imediatamente posteriores ao ato da Declaração do Vencedor, que será realizado em sessão pública, quando será concedido o prazo de três dias para apresentação das razões de recurso, ficando os demais proponentes, desde logo, intimados para apresentar contrarrazões em igual número de dias, que começarão a correr do término do prazo do recorrente, sendo-lhes assegurado vista imediata dos autos.

11.7.2 – As razões de recursos poderão ser protocolizadas através do e-mail suprimentos.saude@joinville.sc.gov.br, em documento digitalizado (PDF, JPG) devidamente assinado ou com assinatura digital certificada pelo ICP – Brasil, até as 14:00hs do dia do vencimento do prazo, acompanhado da procuração respectiva.

11.7.3 – O proponente desclassificado antes da fase de disputa, também, poderá manifestar sua intenção de interpor recurso na forma do subitem anterior.

11.7.4 - A falta de manifestação, imediata e motivada, importará a decadência do direito de recurso, e não será admitida inovação na motivação dos recursos propostos.

11.7.5 – O Pregoeiro fará juízo de admissibilidade da intenção de recorrer manifestada, aceitando-a ou, motivadamente, rejeitando-a, inclusive quando a pretensão for meramente protelatória.

12 - DA ADJUDICAÇÃO E DA HOMOLOGAÇÃO

12.1 - Caberá ao Pregoeiro deliberar sobre a adjudicação do objeto ao vencedor do Pregão, quando não houver recurso.

12.2 - Quando houver recurso, a adjudicação do objeto ao vencedor do Pregão será realizada pela autoridade competente.

12.3 – A homologação será realizada pela autoridade competente.

13 – DO REGISTRO DE PREÇOS

13.1 – O Sistema de Registro de Preços (SRP) é um conjunto de procedimentos para registro formal de preços relativos à prestação de serviços e/ou aquisição de materiais, para contratações futuras da Administração Pública.

13.2 – A Ata de Registro de Preços (ARP) é um documento vinculativo, obrigacional com as condições de compromisso para a futura contratação, inclusive com preços, especificações técnicas, fornecedores e órgãos participantes, conforme as disposições contidas neste instrumento convocatório e nas respectivas propostas aduzidas.

13.3 – Órgão Gerenciador é o órgão ou entidade da Administração Pública responsável pela condução do conjunto de procedimentos do presente certame licitatório, bem como pelo gerenciamento da futura Ata de Registro de Preços.

13.4 – Órgão Participante é todo órgão ou entidade da Administração Pública que participa da presente licitação especial para Registro de Preços, bem como integre a futura Ata de Registro de Preços.

13.5 – O Órgão Gerenciador do presente SRP será o **Hospital Municipal São José**.

13.6 – A existência de Registro de Preços não obriga a Administração a firmar as contratações que deles poderão advir, facultando-se a realização de procedimento específico para a contratação pretendida, sendo assegurado ao beneficiário do registro a preferência de contratação em igualdade de condições.

13.7 – Homologado o resultado da licitação, respeitada a ordem de classificação e a quantidade de fornecedores a serem registrados, serão convocados os interessados para assinatura eletrônica da Ata de Registro de Preços, que deverá ocorrer **no prazo de até 05 (cinco) dias úteis contados da sua disponibilização no Sistema Eletrônico de Informação (SEI).**

13.7.1 – O(s) representante(s) legal(is) do(s) vencedor(es) receberá(ão) um e-mail no endereço cadastrado informando a disponibilização do documento para assinatura eletrônica, o qual indicará o *link* para acesso.

13.7.2 – É de responsabilidade exclusiva do usuário a consulta acerca da disponibilização do documento para assinatura no seu ambiente virtual.

13.8 – A contratação com os fornecedores registrados será formalizada pelo Órgão Gerenciador, por intermédio de instrumento contratual.

14 – DA FORMALIZAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

14.1 – Homologada a licitação, será formalizada a Ata de Registro de Preços, documento vinculativo obrigacional, com características de compromisso para a futura contratação, com o fornecedor primeiro classificado e, se for o caso, com os demais classificados, obedecendo à ordem de classificação e aos preços propostos.

14.2 – No caso do fornecedor primeiro classificado, após convocado não comparecer ou se recusar a assinar a Ata de Registro de Preços e o Contrato, sem prejuízo das cominações a ele previstas neste Edital, o Município de Joinville convocará os demais licitantes, na ordem de classificação.

15 – DA VIGÊNCIA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

15.1 – A Ata de Registro de Preços terá vigência de 12 (doze) meses contados da data de sua publicação.

16 – DAS ALTERAÇÕES NA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

16.1 – O preço registrado poderá ser revisto em decorrência de eventual redução daqueles praticados no mercado, ou de fato que eleve o custo dos serviços ou bem registrados, cabendo ao Órgão Gerenciador da Ata promover as necessárias negociações junto aos fornecedores.

16.2 – Quando o preço inicialmente registrado, por motivo superveniente, tornar-se superior ao preço praticado no mercado o Órgão Gerenciador deverá:

- a) convocar o fornecedor visando a negociação para redução de preços e sua adequação ao praticado pelo mercado;
- b) frustrada a negociação, o fornecedor será liberado do compromisso assumido;
- c) convocar os demais fornecedores visando igual oportunidade de negociação.

16.3 – Quando o preço de mercado tornar-se superior aos preços registrados e o fornecedor, mediante requerimento devidamente comprovado, não puder cumprir o compromisso, o Órgão Gerenciador poderá:

- a) liberar o fornecedor do compromisso assumido, sem aplicação da penalidade, confirmando a veracidade dos motivos e comprovantes apresentados, se a comunicação ocorrer antes do pedido de fornecimento.
- b) convocar os demais fornecedores visando igual oportunidade de negociação.

16.4 – A alteração da Ata de Registro de Preços dependerá em qualquer caso da comprovação das condições de habilitação atualizadas do fornecedor convocado.

16.5 – Não havendo êxito nas negociações, o Órgão Gerenciador deverá proceder à revogação da Ata de Registro de Preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção da contratação mais vantajosa.

17 – DO CANCELAMENTO DO REGISTRO DE PREÇOS

17.1 – O fornecedor terá seu registro cancelado quando:

- a) descumprir as condições da Ata de Registro de Preços;
- b) não retirar a respectiva nota de empenho ou instrumento equivalente, no prazo estabelecido pela Administração, sem justificativa aceitável;
- c) não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese de este se tornar superior àqueles praticados no mercado;
- d) presentes razões de interesse público.

17.2 – O cancelamento de registro, nas hipóteses acima previstas, assegurados o contraditório e ampla defesa, será formalizado por despacho da autoridade competente do Órgão Gerenciador.

17.3 – O fornecedor poderá solicitar o cancelamento do seu Registro de Preço na ocorrência de fato superveniente que venha comprometer a perfeita execução contratual, decorrente de caso fortuito ou de força maior devidamente comprovado.

18 – DA CONTRATAÇÃO

18.1 – A contratação do(s) proponente(s) vencedor(es) do presente Pregão será representada pela expedição do Termo de Contrato/Autorização de Fornecimento (AF), da qual constará, no mínimo, identificação da licitação, especificações resumidas do produto licitado, quantitativo, preço unitário e total, fornecedor, local e prazo para entrega dos produtos conforme solicitação do Contratante.

18.2 – Convocação para assinatura eletrônica do contrato:

18.2.1 – Homologado o resultado da licitação, os vencedores serão convocados para assinatura eletrônica do contrato, que deverá ocorrer **no prazo de até 05 (cinco) dias úteis contados da sua disponibilização no Sistema Eletrônico de Informação (SEI).**

18.2.2 – O(s) representante(s) legal(is) do(s) vencedor(s) receberá(ão) um e-mail no endereço cadastrado informando a disponibilização do documento para assinatura eletrônica, o qual indicará o *link* para acesso.

18.2.3 – É de responsabilidade exclusiva do usuário a consulta acerca da disponibilização do documento para assinatura no seu ambiente virtual.

18.3 – Se o vencedor não apresentar situação de habilitação regular ou, dentro do prazo de validade de sua proposta, se recusar a assinar o contrato, poderá ser convocado outro proponente. Neste caso, será observada a ordem de classificação, averiguada a aceitabilidade de sua oferta, procedendo à sua habilitação e, sucessivamente, até a apuração de um que atenda ao Edital que será declarado o vencedor do certame, podendo o Pregoeiro negociar diretamente com o proponente para que seja obtido melhor preço.

18.3.1 – Se o vencedor se recusar a assinar o contrato no prazo estabelecido, apresentar justificativa por escrito não aceita pela Administração ou deixar de fazê-lo, além de decair do direito, sujeitar-se-á das sanções previstas neste Edital.

18.4 – Para assinatura eletrônica do contrato o vencedor deverá:

18.4.1 – Apresentar certidões atualizadas de regularidade fiscal junto aos seguintes órgãos: **Fazenda Federal (conjunta com a contribuição previdenciária), Fazenda Estadual, Fazenda Municipal**, do domicílio ou sede da licitante, e Fundo de Garantia por Tempo de Serviço – **FGTS**, em atendimento ao art. 55, inciso XIII, da Lei nº 8.666/93 e a **Certidão de Negativas Débitos Trabalhistas**, conforme Lei nº 12.440, de 07 de julho de 2011.

18.4.2 - Caso a assinatura do termo contratual seja realizada por um procurador designado pelo proponente, deverá ser apresentada a procuração pública ou particular, com poderes específicos para representar o interessado.

19 – DA ASSINATURA ELETRÔNICA

19.1 – A assinatura da Ata de Registro de Preço/Contrato e demais documentos vinculados a este instrumento, serão realizadas eletronicamente, mediante login e senha, devendo o(s) representante(s) legal(is) do(s) proponente(s) providenciar(em) a sua assinatura eletrônica externa, de acordo com Instrução Normativa nº 006/2016, regulamentada pelo Decreto Municipal nº 27.082/2016.

19.1.1 – O(s) representante(s) legal(is) do(s) interessado(s) em participar da licitação poderá(ão) providenciar a solicitação de usuário externo certificado para assinatura eletrônica de acordo com o que estabelece o "Manual do Usuário Externo" disponível no seguinte link:

<https://www.joinville.sc.gov.br/servicos/cadastrar-usuario-em-autoservico> e <https://www.joinville.sc.gov.br/servicos/certificar-usuario-para-autoservico>

19.2 – **Após declarado vencedor o(s) representante(s) legal(is) do(s) proponente(s) deverá(ão) estar com o seu usuário externo certificado para fins de efetuar a assinatura eletrônica, nos termos do Decreto nº 27.082/2016, sob pena de decair do direito de assinar o(a) Ata de Registro de Preços/Contrato e/ou eventuais alterações, sem prejuízo das sanções previstas no edital.**

19.2.1 – **É de responsabilidade exclusiva do(s) representante(s) legal(is) do(s) proponente(s)/interessado(s) a solicitação da criação da assinatura eletrônica.**

19.3 – A criação e a redefinição da assinatura eletrônica dependem da solicitação de assinatura eletrônica com o envio do Termo de Responsabilidade devidamente assinado e com o envio de documento com foto e assinatura do requerente.

19.3.1 – Serão aceitos como documentos de identidade para fins de assinatura eletrônica externa: carteiras expedidas pelos Comandos Militares, pelas Secretarias de Segurança Pública, pelos Institutos de Identificação e pelos Corpos de Bombeiros Militares; carteiras expedidas pelos órgãos fiscalizadores de exercício profissional (ordens, conselhos etc.); passaporte; certificado de reservista; carteiras funcionais expedidas por órgão público que, por lei federal, valham como identidade; carteira de trabalho; carteira de identidade do trabalhador e carteira nacional de habilitação (somente modelo com foto).

19.3.2 – Não serão aceitos como documentos de identidade: certidões de nascimento, CPF, títulos eleitorais, carteiras de motorista (modelo sem foto), carteiras de estudante, carteiras funcionais sem valor de identidade ou documentos ilegíveis, não identificáveis e/ou danificados.

19.3.3 – O termo de responsabilidade terá sua assinatura comparada com o documento apresentado.

19.4 – O servidor público autorizado procederá com a avaliação da documentação recebida e realizará a concessão de acesso ao usuário externo.

19.5 – A assinatura eletrônica é de uso pessoal e intransferível e sua divulgação é vedada sob qualquer hipótese.

19.6 – O usuário é o responsável pela exatidão das informações prestadas, quando de seu credenciamento, assim como pela guarda, sigilo e utilização da assinatura eletrônica, não sendo oponente, em qualquer hipótese, alegação de uso indevido, nos termos da Medida Provisória nº 2.200-2, de 24 de agosto de 2001 e do Decreto nº 21.863, de 30 de janeiro de 2014.

20 - DO PRAZO E DO LOCAL DE ENTREGA DO OBJETO

20.1 – A vigência do futuro contrato estará adstrita ao tempo necessário à entrega, ao pagamento do objeto licitado e à vigência do crédito orçamentário, que será estabelecida expressamente no termo contratual.

20.2 – O objeto deverá ser entregue de forma parcelada em até 07 (sete) dias, após cada solicitação.

20.2.1 – No caso de expedição de Autorização de Fornecimento (AF), a forma de entrega será única e em até 07 (sete) dias, a partir da data da solicitação.

20.3 - A solicitação de entrega indicará o número da nota de empenho.

20.4 - A nota de empenho deverá ser entregue em, no máximo, 60 (sessenta) dias após a assinatura do contrato.

20.5 – O local para entrega será no setor de Serviço de Estoque de Materiais do Hospital, sito à Travessa São José s/n próxima à Associação Catarinense de Ensino - ACE, Bairro Anita Garibaldi, na cidade de Joinville/SC, de segundas às sextas-feiras, exceto feriados, das 08h30min às 11h45min e das 13h30min às 16h30min horas. Para horários diferenciados o Serviço de Estoque deverá ser previamente consultado da disponibilidade.

20.6 - Para fins de contagem dos prazos previstos será considerado como data de assinatura do contrato a data da última assinatura (dia/mês/ano) dos signatários referenciados no preâmbulo do referido instrumento.

21 – DA GESTÃO DO CONTRATO

21.1 - A gestão do contrato será realizada pelo **Hospital Municipal São José** sendo o mesmo responsável pelo recebimento e fiscalização do objeto licitado, devendo ser observado o disposto no art. 67 da Lei nº 8.666/93.

22 – DO PAGAMENTO DOS BENS CONTRATADOS

22.1 – O pagamento será efetivado de acordo com a(s) proposta(s) de preços apresentada(s) pelo(s) vencedor(s) da licitação, observado o que consta neste Edital e seus Anexos, inclusive quanto à forma e condições de pagamento.

22.1.1 – O Município responsabilizar-se-á pelo pagamento resultantes de modificações contratuais sempre que devidamente autorizados pela Secretaria Gestora do Contrato, observados os limites do art. 65, § 1º, da Lei nº 8.666/93.

22.2 – O pagamento será efetivado mediante apresentação da nota fiscal/fatura que deverá ser emitida em nome do Município, da qual deverá constar o número desta licitação, empenho e das negativas fiscais regularizadas (Federal (conjunta com a contribuição previdenciária), Estadual, Municipal, FGTS e a Certidão de Negativa de Débitos Trabalhistas), conforme Lei nº 12.440, de 07 de julho de 2011.

22.3 – As retenções tributárias serão aplicadas de acordo com as legislações federais, estaduais e municipais vigentes.

22.4 – O pagamento será efetuado em até 30 (trinta) dias após o envio da Nota Fiscal certificada para a Unidade de Contabilidade Geral/SEFAZ, através do Processo SEI de Gestão-Certificação de Documento Fiscal.

22.5 – Em caso de atraso dos pagamentos por culpa exclusiva da Administração, será aplicado como índice de atualização monetária o IPCA – Índice de Preços ao Consumidor Amplo.

23 – DAS SANÇÕES

23.1 - As sanções e penalidades que poderão ser aplicadas ao **PROPONENTE/CONTRATADO** são as previstas na Lei Federal nº 10.520, de 17 de julho de 2002, na Lei Municipal nº 4.832, de 22 de setembro de 2003 e alterações posteriores, neste Pregão e no Contrato.

23.2 - Penalidades que poderão ser cominadas ao **PROPONENTE/CONTRATADO**, garantida a prévia defesa no prazo de 05 (cinco) dias úteis:

I – **Multa**, que será deduzida dos respectivos créditos, ou cobrados administrativamente ou judicialmente, nos casos:

a) Nos casos de desistência de proposta ou deixar de entregar ou apresentar documentação falsa exigida para o certame, não celebrar contrato, correspondente ao valor total da proposta de:

a.1) 15% (quinze por cento) para os itens com valores de até R\$ 10.000,00;

a.2) 10% (dez por cento) para os itens com valores de R\$ 10.000,01 a 50.000,00;

a.3) 5% (cinco por cento) para os itens com valores acima de R\$ 50.000,01.

b) 0,2% (zero vírgula dois por cento) do valor da proposta por dia que exceder ao prazo para entrega do objeto, até o limite de 15% (quinze por cento);

c) Nos casos de inexecução contratual total, por parte do proponente vencedor, sem prejuízo da apuração e reparação do dano que a exceder, correspondente ao valor total da proposta de:

c.1) 15% (quinze por cento) para os itens com valores de até R\$ 10.000,00;

c.2) 10% (dez por cento) para os itens com valores de R\$ 10.000,01 a 50.000,00;

c.3) 5% (cinco por cento) para os itens com valores acima de R\$ 50.000,01.

d) De até 10% (dez por cento) em caso de inexecução parcial sobre o valor total do contrato, sem prejuízo da apuração e reparação do dano que a exceder.

II - **Impedimento de licitar e contratar** com o Município de Joinville, Administração Direta e Indireta, nas hipóteses abaixo e o **descredenciamento** do Cadastro Central de Fornecedores do Município de Joinville e do SICAF, **pelo prazo de até 05 (cinco) anos**, sem prejuízo das demais cominações legais e contratuais, de acordo com o art. 7º, da Lei Federal nº 10.520, de 17 de julho de 2002:

a) recusar-se a retirar a Autorização de Fornecimento (AF) ou assinar o contrato, quando convocado dentro do prazo de validade da proposta;

b) deixar de apresentar os documentos discriminados no Edital, tendo declarado que cumpria os requisitos de habilitação;

c) apresentar documentação falsa para participar no certame, conforme registrado em ata, ou demonstrado em procedimento administrativo, mesmo que posterior ao encerramento do certame;

d) retardar a execução do certame por conduta reprovável do proponente, registrada em ata;

e) não manter a proposta;

f) desistir de lance realizado na fase de competição;

g) comportar-se de modo inidôneo durante a realização do certame, registrado em ata;

h) cometer fraude fiscal demonstrada durante ou após a realização do certame;

i) fraudar a execução do contrato;

j) descumprir as obrigações decorrentes do contrato.

23.3 - As multas deverão ser pagas junto à Tesouraria da Secretaria de Fazenda do Município até o dia de pagamento que o **PROPONENTE/CONTRATADO** tiver direito ou poderão ser cobradas judicialmente após 30 (trinta) dias da notificação.

23.4 - Nas penalidades previstas neste edital, a Administração considerará, motivadamente, a gravidade da falta, seus efeitos, bem como os antecedentes do **PROPONENTE/CONTRATADO**, graduando-as e podendo deixar de aplicá-las, se admitidas as justificativas do **PROPONENTE/CONTRATADO**, nos termos do que dispõe o art. 7º, da Lei nº 10.520/2002.

23.5 - As penalidades aplicadas serão registradas no cadastro do **PROPONENTE/CONTRATADO**.

23.6 - Nenhum pagamento será realizado ao **PROPONENTE/CONTRATADO** enquanto pendente de liquidação qualquer obrigação financeira que lhe for imposta em virtude de penalidade ou inadimplência contratual.

24 – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

24.1 - Informações, pedidos de vistas e esclarecimentos sobre a presente licitação serão prestados pela Unidade de Processos, de segunda a sexta-feira, durante o horário de expediente das 08:00 às 14:00 horas ou pelo e-mail suprimentos.saude@joinville.sc.gov.br e ficarão disponíveis para todos os interessados nos endereços eletrônicos: www.joinville.sc.gov.br e www.licitacoes-e.com.br, nos casos de informações e esclarecimentos.

24.2 - É facultado ao Pregoeiro ou à autoridade superior, em qualquer fase desta licitação, promover diligência destinada a esclarecer ou complementar a instrução do processo.

24.2.1 - As normas disciplinadoras da licitação serão sempre interpretadas em favor da ampliação da disputa entre os participantes, desde que não comprometam o interesse da Administração, a finalidade e a segurança da contratação.

24.3 - O proponente que vier a ser contratado ficará obrigado a aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões sobre o valor inicial do contrato que se fizerem necessários, por conveniência do Contratante, dentro do limite permitido pelo artigo 65, §1º, da Lei nº 8.666/93.

24.4 - Não será permitida a sub-contratação do objeto deste Edital.

24.5 - O **Hospital Municipal São José** poderá revogar o presente Pregão por razões de interesse público decorrente de fato superveniente devidamente comprovado, pertinente e suficiente para justificar o ato, ou anulá-lo por ilegalidade, de ofício ou por provocação de terceiros, mediante parecer escrito e devidamente fundamentado.

24.6 - O presente Edital e seus Anexos poderão ser alterados pela Administração antes de aberta a licitação, no interesse público, por sua iniciativa ou decorrente de provocação de terceiros, atendido o que estabelece o art. 21, §4º, da Lei nº 8.666/93, bem como adiar ou prorrogar o prazo para recebimento e/ou a abertura das Propostas e Documentos de Habilitação.

24.7 - O Município não se responsabiliza pelo conteúdo e autenticidade de cópias deste Pregão, senão aquelas que estiverem rubricadas pela autoridade competente, ou sua cópia fiel.

24.8 - Ficam vinculados a este Edital e seus anexos as propostas de preços e demais documentos constantes dos presentes autos, dele não podendo se afastar durante a sua vigência.

24.9 - Serão aplicadas, em caso de vício ou defeito, além da Lei de Licitações, as disposições contidas no Código de Defesa do Consumidor – Lei nº 8.078/90, inclusive no que concerne a garantia, prazo para atendimento da assistência técnica e demais normas disciplinadoras da matéria.

24.10 - Nenhuma indenização será devida aos proponentes pela elaboração ou pela apresentação de documentação referente ao presente Edital.

24.11 - A participação na presente licitação implicará na aceitação integral e irretratável dos termos deste Edital, seus anexos, bem como a observância dos regulamentos administrativos.

24.12 - **Todas as informações/alterações relativas ao presente certame serão postadas no endereço eletrônico www.joinville.sc.gov.br, sendo de exclusiva responsabilidade do interessado o seu acompanhamento.**

24.13 - Conforme previsto no art. 1º, do Decreto Municipal nº 13.011, de 29 de junho de 2006, o horário de expediente das repartições públicas municipais é das 8:00 às 14:00 horas, de segunda a sexta-feira.

ANEXO I

Quadro de Quantitativos e Especificações Mínimas do(s) Item(ns), e Valores Estimados/Máximos:

Item	Material/Serviço	Unid. medida	Qtd licitada	Valor unitário (R\$)	Valor total (R\$)
1	910969 - AGULHA BIOPSIA P/EXAME MIELOGRAMA 15G X 4,3 A 5CM DESC. AGULHA PARA MIELOGRAMA (ASPIRADO DE MEDULA ÓSSEA), 15G x 4,3 A 5CM DESCARTÁVEL, ATÓXICA, APIROGÊNICA. EMBALAGEM ESTÉRIL INDIVIDUAL. DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, NÚMERO DO LOTE, MÉTODO, DATA E VALIDADE DE ESTERILIZAÇÃO, PRAZO DE VALIDADE E REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE.	PC	600	82,25	49.350,00
2	910248 - AGULHA PARA BIOPSIA DE TECIDOS MOLES 16G X 16CM PARA DISPARADOR AUTOMATICO AGULHA PARA BIOPSIA DE TECIDOS MOLES 16G X 16 CM PARA DISPARADOR AUTOMÁTICO - (QUE DEVERÁ SER FORNECIDO EM REGIME DE COMODATO). AGULHA PARA BIOPSIA DE ASPIRAÇÃO HISTOLÓGICA E CITOLOGICA EM TECIDOS MOLES COMO FÍGADO E RIM, TAMANHO 16G X 16 CM. ATRAUMATICA. USO UNICO, EMBALAGEM INDIVIDUAL, ESTÉRIL, ATÓXICO, APIROGENICO. DADOS DE IDENTIFICAÇÃO COMO: LOTE, DATA DE VALIDADE, RESPONSÁVEL TÉCNICO E REGISTRO NA ANVISA.	PC	1.000	96,50	96.500,00
3	910249 - AGULHA PARA BIOPSIA DE TECIDOS MOLES 18G X 20CM PARA DISPARADOR AUTOMATICO AGULHA PARA BIOPSIA DE TECIDOS MOLES 18G X 20CM PARA DISPARADOR AUTOMÁTICO - (QUE DEVERÁ SER FORNECIDO EM REGIME DE COMODATO). AGULHA PARA BIOPSIA DE ASPIRAÇÃO HISTOLÓGICA E CITOLOGICA EM TECIDOS MOLES COMO FÍGADO E RIM, TAMANHO 18G X 20 CM. ATRAUMATICA. USO UNICO, EMBALAGEM INDIVIDUAL, ESTÉRIL, ATÓXICO, APIROGENICO. DADOS DE IDENTIFICAÇÃO COMO: LOTE, DATA DE VALIDADE, RESPONSÁVEL TÉCNICO E REGISTRO NA ANVISA.	PC	1.000	96,50	96.500,00
4	911896 - AMPOLA DE INDICADOR BIOLOGICO DE TERCEIRA GERAÇÃO PARA CICLO FLASH AMPOLA DE INDICADOR BIOLOGICO DE TERCEIRA GERAÇÃO PARA CICLO FLASH, CONTENDO ESPOROS DO GEOBACILLUS STEAROTHERMOPHILUS, COM TECNOLOGIA DE LEITURA POR FLUORESCENCIA, COM RESPOSTA FINAL DE 01 (UMA) HORA. DEVERA SER FORNECIDO INCUBADORA EM REGIME DE COMODATO PARA LEITURA, DEVENDO A MESMA SER CALIBRADA E CERTIFICADA A CADA 06 (SEIS) MESES. (QUANDO ENCAMINHADO PARA CALIBRACAO A INCUBADORA DEVERA SER	AMP	2.000	26,50	53.000,00

	IMEDIATAMENTE SUBSTITUIDA POR EQUIPAMENTO RESERVA COM AS MESMAS CARACTERISTICAS).				
5	9896 - AVENTAL CIR. PARA VIDEOARTROSCOPIA (ESTERIL) G AVENTAL CIRÚRGICO DESCARTÁVEL IMPERMEÁVEL PARA VIDEOARTROSCOPIA - TAMANHO G CIRÚRGICO CONFECCIONADO EM NÃO TECIDO, 100% POLIPROPILENO, COM GRAMATURA MÍNIMA DE 60G/M², HIDROREPELENTE, COM EXTRA PROTEÇÃO IMPERMEÁVEL NAS MANGAS, TÓRAX E ABDÔMEN, COM MANGAS LONGAS, FECHAMENTO NAS COSTAS AJUSTÁVEL. EMBALAGEM ESTÉRIL INDIVIDUAL, COMPROTEÇÃO DUPLA, SENDO QUE UMADEVERÁ SER EM PAPEL GRAU CIRÚRGICO, CONTENDO EXTERNAMENTE DADOS DE ROTULAGEM.	Peças	750	18,06	13.545,00
6	9898 - AVENTAL CIR. PARA VIDEOARTROSCOPIA (ESTERIL) GG AVENTAL CIRÚRGICO DESCARTÁVEL IMPERMEÁVEL PARA VIDEOARTROSCOPIA - TAMANHO GG CIRÚRGICO CONFECCIONADO EM NÃO TECIDO, 100% POLIPROPILENO, COM GRAMATURA MÍNIMA DE 60G/M², HIDROREPELENTE, COM EXTRA PROTEÇÃO IMPERMEÁVEL NAS MANGAS, TÓRAX E ABDÔMEN, COM MANGAS LONGAS, FECHAMENTO NAS COSTAS AJUSTÁVEL. EMBALAGEM ESTÉRIL INDIVIDUAL, COMPROTEÇÃO DUPLA, SENDO QUE UMADEVERÁ SER EM PAPEL GRAU CIRÚRGICO, CONTENDO EXTERNAMENTE DADOS DE ROTULAGEM.	Peças	750	18,86	14.145,00
7	910963 - CANULA DE TRAQUEOSTOMIA METALICA LONGA Nº 04 CANULA DE TRAQUEOSTOMIA METALICA LONGA Nº 04, COM ENDOCANULA E GUIA. RESISTENTE AO PROCESSO DE ESTERILIZACAO.TAMANHO 10,0 MMX 9,0 CM COM IDENTIFICACAO DA MARCA E NUMERACAO NA CANULA.	PC	240	53,37	12.808,80
8	910964 - CANULA DE TRAQUEOSTOMIA METALICA LONGA Nº 05 CANULA DE TRAQUEOSTOMIA METALICA LONGA Nº 05, COM ENDOCANULA E GUIA. RESISTENTE AO PROCESSO DE ESTERILIZACAO.TAMANHO 11,0 MM X 9,5 CM, COM IDENTIFICACAO DA MARCA E NUMERAÇÃO NA CANULA.	PC	180	53,37	9.606,60
9	910965 - CANULA DE TRAQUEOSTOMIA METALICA LONGA Nº 06 CANULA DE TRAQUEOSTOMIA METALICA LONGA Nº 06, COM ENDOCANULA E GUIA. RESISTENTE AO PROCESSO DE	PC	90	53,37	4.803,30

	ESTERILIZACAO. COM IDENTIFICACAO DA MARCA E NUMERACAO NA CANULA.				
10	910223 - CANULA DE TRAQUEOSTOMIA METALICA Nº 03 C/MANDRIL CÂNULA DE TRAQUEOSTOMIA METÁLICA Nº 03 , CONTENDO MANDRIL, CÂNULA INTERNA E EXTERNA. RESISTENTE AO PROCESSO DE ESTERILIZAÇÃO. TAMANHO 09,0 MM X 6,5 CM, COM IDENTIFICAÇÃO DA MARCA E NUMERAÇÃO NA PARTE EXTERNA DO MATERIAL.	PC	180	53,37	9.606,60
11	910224 - CANULA DE TRAQUEOSTOMIA METALICA Nº 04 C/MANDRIL CANULA DE TRAQUEOSTOMIA METALICA Nº 04 , CONTENDO MANDRIL, CANULA INTERNA E EXTERNA. RESISTENTE AO PROCESSO DE ESTERILIZACAO. 10,0 MM X 7,0 CM, COM IDENTIFICACAO DA MARCA E NUMERACAO NA PARTE EXTERNA DO MATERIAL.	PC	180	53,37	9.606,60
12	909531 - CANULA DE TRAQUEOSTOMIA METALICA Nº 05 C/MANDRIL CANULA DE TRAQUEOSTOMIA METALICA Nº 05 , CONTENDO MANDRIL, CANULA INTERNA E EXTERNA. RESISTENTE AO PROCESSO DE ESTERILIZACAO. 11,0 MM X 7,5 CM COM IDENTIFICACAO DA MARCA E NUMERACAO NA PARTE EXTERNA DO MATERIAL.	PC	240	53,37	12.808,80
13	910226 - CANULA DE TRAQUEOSTOMIA METALICA Nº06 C/MANDRIL CANULA DE TRAQUEOSTOMIA METALICA Nº 06 , CONTENDO MANDRIL, CANULA INTERNA E EXTERNA. RESISTENTE AO PROCESSO DE ESTERILIZACAO.12,0 MM X 8,0 COM IDENTIFICACAO DA MARCA E NUMERACAO NA PARTE EXTERNA DO MATERIAL.	PC	120	53,37	6.404,40
14	911190 - CANULA ENDOTRAQUEAL C/BALAO Nº 4,5 BAIXA PRESSAO CÂNULA ENDOTRAQUEAL C/ BALÇO Nº 4,5, BAIXA PRESSÃO = MATERIAL: PVC ATÓXICO, DESCARTÁVEL, SILICONIZADA, COM FLEXIBILIDADE ADEQUADA, EXTREMIDADE ATRAUMÁTICA, NÃO ADERENTE · SECREÇÃO, COM PRESERVAÇÃO DE LÚMEN PARA OXIGENAÇÃO, RADIOPACO, TRANSPARENTE, COM INTERMEDIÁRIO UNIVERSAL, CUFF DE ALTO VOLUME E BAIXA PRESSÃO, BALONETE PILOTO COM VÁLVULA DE SEGURANÇA. O PRODUTO DEVERÁ TER O SEU CALIBRE E A CAPACIDADE DO BALÇO GRAVADOS EXTERNAMENTE. EMBALAGEM ESTÉRIL INDIVIDUAL. DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, NÚMERO DO LOTE, MÉTODO, DATA E VALIDADE DE ESTERILIZAÇÃO, PRAZO DE VALIDADE E REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE.	PC	40	8,68	347,20

15	912545 - CANULA ENDOTRAQUEAL POLAR NORTE TAMANHO 6,5MM CANULA ENDOTRAQUEAL POLAR NORTE TAMANHO: 6,5MM.EM PVC COM SILICONE (TERMOSENSIVEL), COM BALAO DE BAIXA PRESSAO E ALTO VOLUME, COM ENCAIXE PARA SERINGAS LUER-LOCK, GRADUADA, COM LINHA RADIOPACA CONTINUA E EXTREMIDADE RETRAIDA ATRAUMATICA, EMBALAGEM ESTERIL, CONTENDO DADOS DE IDENTIFICACAO E REGISTRO ANVISA.	PC	180	33,14	5.965,20
16	912546 - CANULA ENDOTRAQUEAL POLAR NORTE TAMANHO 7,0MM CANULA ENDOTRAQUEAL POLAR NORTE TAMANHO: 7,0MM.EM PVC COM SILICONE (TERMOSENSIVEL), COM BALAO DE BAIXA PRESSAO E ALTO VOLUME, COM ENCAIXE PARA SERINGAS LUER-LOCK, GRADUADA, COM LINHA RADIOPACA CONTINUA E EXTREMIDADE RETRAIDA ATRAUMATICA, EMBALAGEM ESTERIL, CONTENDO DADOS DE IDENTIFICACAO E REGISTRO ANVISA.	PC	180	31,37	5.646,60
17	912547 - CANULA ENDOTRAQUEAL POLAR NORTE TAMANHO 7,5MM CANULA ENDOTRAQUEAL POLAR NORTE TAMANHO: 7,5MM.EM PVC COM SILICONE (TERMOSENSIVEL), COM BALAO DE BAIXA PRESSAO E ALTO VOLUME, COM ENCAIXE PARA SERINGAS LUER-LOCK, GRADUADA, COM LINHA RADIOPACA CONTINUA E EXTREMIDADE RETRAIDA ATRAUMATICA, EMBALAGEM ESTERIL, CONTENDO DADOS DE IDENTIFICACAO E REGISTRO ANVISA.	PC	360	31,37	11.293,20
18	912548 - CANULA ENDOTRAQUEAL POLAR NORTE TAMANHO 8,0MM CANULA ENDOTRAQUEAL POLAR NORTE TAMANHO: 8,0MM.EM PVC COM SILICONE (TERMOSENSIVEL), COM BALAO DE BAIXA PRESSAO E ALTO VOLUME, COM ENCAIXE PARA SERINGAS LUER-LOCK, GRADUADA, COM LINHA RADIOPACA CONTINUA E EXTREMIDADE RETRAIDA ATRAUMATICA, EMBALAGEM ESTERIL, CONTENDO DADOS DE IDENTIFICACAO E REGISTRO ANVISA.	PC	320	33,14	10.604,80
19	912539 - CANULA ENDOTRAQUEAL POLAR SUL TAMANHO 6,5MM CANULA ENDOTRAQUEAL POLAR SUL TAMANHO: 6,5MM.EM PVC COM SILICONE (TERMOSENSIVEL), COM BALAO DE BAIXA PRESSAO E ALTO VOLUME, COM ENCAIXE PARA SERINGAS LUER-LOCK, GRADUADA, COM LINHA RADIOPACA CONTINUA E EXTREMIDADE RETRAIDA ATRAUMATICA, EMBALAGEM ESTERIL, CONTENDO DADOS DE IDENTIFICACAO E REGISTRO ANVISA.	PC	120	31,37	3.764,40
20	912540 - CANULA ENDOTRAQUEAL POLAR SUL TAMANHO 7,0MM CANULA ENDOTRAQUEAL POLAR	PC	180	31,37	5.646,60

	SUL TAMANHO: 7,0MM.EM PVC COM SILICONE (TERMOSENSIVEL), COM BALAO DE BAIXA PRESSAO E ALTO VOLUME, COM ENCAIXE PARA SERINGAS LUER-LOCK, GRADUADA, COM LINHA RADIOPACA CONTINUA E EXTREMIDADE RETRAIDA ATRAUMATICA, EMBALAGEM ESTERIL, CONTENDO DADOS DE IDENTIFICACAO E REGISTRO ANVISA.				
21	912541 - CANULA ENDOTRAQUEAL POLAR SUL TAMANHO 7,5MM CANULA ENDOTRAQUEAL POLAR SUL TAMANHO: 7,5MM.EM PVC COM SILICONE (TERMOSENSIVEL), COM BALAO DE BAIXA PRESSAO E ALTO VOLUME, COM ENCAIXE PARA SERINGAS LUER-LOCK, GRADUADA, COM LINHA RADIOPACA CONTINUA E EXTREMIDADE RETRAIDA ATRAUMATICA, EMBALAGEM ESTERIL, CONTENDO DADOS DE IDENTIFICACAO E REGISTRO ANVISA.	PC	240	31,64	7.593,60
22	912542 - CANULA ENDOTRAQUEAL POLAR SUL TAMANHO 8,0MM CANULA ENDOTRAQUEAL POLAR SUL TAMANHO: 8,0MM.EM PVC COM SILICONE (TERMOSENSIVEL), COM BALAO DE BAIXA PRESSAO E ALTO VOLUME, COM ENCAIXE PARA SERINGAS LUER-LOCK, GRADUADA, COM LINHA RADIOPACA CONTINUA E EXTREMIDADE RETRAIDA ATRAUMATICA, EMBALAGEM ESTERIL, CONTENDO DADOS DE IDENTIFICACAO E REGISTRO ANVISA.	PC	240	31,64	7.593,60
23	912543 - CANULA ENDOTRAQUEAL POLAR SUL TAMANHO 8,5MM CANULA ENDOTRAQUEAL POLAR SUL TAMANHO: 8,5MM.EM PVC COM SILICONE (TERMOSENSIVEL), COM BALAO DE BAIXA PRESSAO E ALTO VOLUME, COM ENCAIXE PARA SERINGAS LUER-LOCK, GRADUADA, COM LINHA RADIOPACA CONTINUA E EXTREMIDADE RETRAIDA ATRAUMATICA, EMBALAGEM ESTERIL, CONTENDO DADOS DE IDENTIFICACAO E REGISTRO ANVISA.	PC	300	31,37	9.411,00
24	912544 - CANULA ENDOTRAQUEAL POLAR SUL TAMANHO 9,0MM CANULA ENDOTRAQUEAL POLAR SUL TAMANHO: 9,0MM.EM PVC COM SILICONE (TERMOSENSIVEL), COM BALAO DE BAIXA PRESSAO E ALTO VOLUME, COM ENCAIXE PARA SERINGAS LUER-LOCK, GRADUADA, COM LINHA RADIOPACA CONTINUA E EXTREMIDADE RETRAIDA ATRAUMATICA, EMBALAGEM ESTERIL, CONTENDO DADOS DE IDENTIFICACAO E REGISTRO ANVISA.	PC	180	31,37	5.646,60
25	909065 - CANULA P/PNEUMOPERITONIO VERESS 150MM CANULA PARA PNEUMOPERITONIO VERESS 150 MM - AGULHA CONFECCIONADA EM MATERIAL CIRURGICO COM VALVULA DE ABRIR E FECHAR FLUXO DE GASES. USO PERMANENTE.	PC	2	657,70	1.315,40

26	912968 - CANULA PARA TRAQUEOSTOMIA (AJUSTAVEL) COM BALAO 7.0 BAIXA PRESSAO LONGA CANULA PARA TRAQUEOSTOMIA COM BALAO 7.0 BAIXA PRESSAO LONGA AJUSTAVEL, FABRICADA EM PVC, DESCARTÁVEL, TRANSPARENTE, LONGA, CURVATURA EM ANGULO RETO, COM BALAO DE BAIXA PRESSAO E ALTO VOLUME, COM VALVULA DE SEGURANÇA E ENCAIXE PARA SERINGA LUER LOCK, PONTA RETRAIDA, ATRAUMATICA, MANDRIL AUXILIAR, LINHA RADIOACA, CONECTOR COLOCADO E ANEL ROSQUEAVEL PERMITINDO AJUSTE DE PROFUNDIDADE, ASA DE FIXAÇÃO FLEXIVEL E FITA DE FIXAÇÃO. EMBALAGEM UNITARIA, ESTERIL, CONTENDO Nº DE LOTE, DATA DE FABRICAÇÃO, VALIDADE, RESPONSÁVEL TECNICO E REGISTRO NA ANVISA.	PC	120	180,00	21.600,00
27	909761 - CANULA PARA TRAQUEOSTOMIA (AJUSTAVEL) COM BALAO 8.0 BAIXA PRESSAO LONGA CANULA PARA TRAQUEOSTOMIA (AJUSTAVEL) COM BALAO 8.0 BAIXA PRESSAO LONGA - CANULA TRAQUEAL COM BALAO 8.0, FABRICADA EM PVC, DESCARTÁVEL, TRANSPARENTE, LONGA, CURVATURA EM ANGULO RETO, COM BALAO DE BAIXA PRESSAO E ALTO VOLUME, COM VALVULA DE SEGURANÇA E ENCAIXE PARA SERINGA LUER LOCK, PONTA RETRAIDA, ATRAUMATICA, MANDRIL AUXILIAR, LINHA RADIOACA, CONECTOR COLOCADO E ANEL ROSQUEAVEL PERMITINDO AJUSTE DE PROFUNDIDADE, ASA DE FIXAÇÃO FLEXIVEL E FITA DE FIXAÇÃO. EMBALAGEM UNITARIA, ESTERIL, CONTENDO Nº DE LOTE, DATA DE FABRICAÇÃO, VALIDADE, RESPONSÁVEL TECNICO E REGISTRO NA ANVISA.	PC	120	180,00	21.600,00
28	909762 - CANULA PARA TRAQUEOSTOMIA (AJUSTAVEL) COM BALAO 9.0 BAIXA PRESSAO LONGA CANULA PARA TRAQUEOSTOMIA (AJUSTAVEL) COM BALAO 9.0 BAIXA PRESSAO LONGA - CANULA TRAQUEAL COM BALAO 9.0, FABRICADA EM PVC, DESCARTÁVEL, TRANSPARENTE, LONGA, CURVATURA EM ANGULO RETO, COM BALAO DE BAIXA PRESSAO E ALTO VOLUME, COM VALVULA DE SEGURANÇA E ENCAIXE PARA SERINGA LUER LOCK, PONTA RETRAIDA, ATRAUMATICA, MANDRIL AUXILIAR, LINHA RADIOACA, CONECTOR COLOCADO E ANEL ROSQUEAVEL PERMITINDO AJUSTE DE PROFUNDIDADE, ASA DE FIXAÇÃO FLEXIVEL E FITA DE FIXAÇÃO. EMBALAGEM UNITARIA, ESTERIL, CONTENDO Nº DE LOTE, DATA DE FABRICAÇÃO, VALIDADE, RESPONSÁVEL TECNICO E REGISTRO NA ANVISA.	PC	60	180,00	10.800,00

29	3612 - CANULA PARA TRAQUEOSTOMIA ALTA COMPLACENCIA Nº 6,0 CANULA PARA TRAQUEOSTOMIA COM BALAO Nº 6,0 BAIXA PRESSAO, ALTA COMPLACENCIA E ALTO VOLUME - CANULA TRAQUEAL COM BALAO Nº 6,0, FABRICADA EM PVC, ATOXICO, SUPERFICIE LISA E PONTA ARREDONDADA, RADIOPACA, BALONETE DE BAIXA PRESSAO, ALTA COMPLACENCIA E ALTO VOLUME COM VALVULA DE SEGURANCA ACIONADA POR SERINGA LUER LOCK, OBTURADOR, ASA DE FIXACAO E FITA DE FIXACAO, ESTERIL, EMBALAGEM INDIVIDUAL CONTENDO Nº DE LOTE, DATA DE FABRICACAO, VALIDADE, RESPONSVEL TECNICO E REGISTRO NA ANVISA.	Unidade	180	44,10	7.938,00
30	3613 - CANULA PARA TRAQUEOSTOMIA ALTA COMPLACENCIA Nº 7,0 CANULA PARA TRAQUEOSTOMIA COM BALAO Nº 7,0 BAIXA PRESSAO, ALTA COMPLACENCIA E ALTO VOLUME - CANULA TRAQUEAL COM BALAO Nº 7,0, FABRICADA EM PVC, ATOXICO, SUPERFICIE LISA E PONTA ARREDONDADA, RADIOPACA, BALONETE DE BAIXA PRESSAO, ALTA COMPLACENCIA E ALTO VOLUME COM VALVULA DE SEGURANCA ACIONADA POR SERINGA LUER LOCK, OBTURADOR, ASA DE FIXACAO E FITA DE FIXACAO, ESTERIL, EMBALAGEM INDIVIDUAL CONTENDO Nº DE LOTE, DATA DE FABRICACAO, VALIDADE, RESPONSVEL TECNICO E REGISTRO NA ANVISA.	Unidade	300	44,10	13.230,00
31	3614 - CANULA PARA TRAQUEOSTOMIA ALTA COMPLACENCIA Nº 7,5 CANULA PARA TRAQUEOSTOMIA COM BALAO Nº 7,5 BAIXA PRESSAO, ALTA COMPLACENCIA E ALTO VOLUME - CANULA TRAQUEAL COM BALAO Nº 7,5, FABRICADA EM PVC, ATOXICO, SUPERFICIE LISA E PONTA ARREDONDADA, RADIOPACA, BALONETE DE BAIXA PRESSAO, ALTA COMPLACENCIA E ALTO VOLUME COM VALVULA DE SEGURANCA ACIONADA POR SERINGA LUER LOCK, OBTURADOR, ASA DE FIXACAO E FITA DE FIXACAO, ESTERIL, EMBALAGEM INDIVIDUAL CONTENDO Nº DE LOTE, DATA DE FABRICACAO, VALIDADE, RESPONSVEL TECNICO E REGISTRO NA ANVISA.	Unidade	360	44,10	15.876,00
32	3615 - CANULA PARA TRAQUEOSTOMIA ALTA COMPLACENCIA Nº 8,0 CANULA PARA TRAQUEOSTOMIA COM BALAO Nº 8,0 BAIXA PRESSAO, ALTA COMPLACENCIA E ALTO VOLUME - CANULA TRAQUEAL COM BALAO Nº 8,0, FABRICADA EM PVC, ATOXICO, SUPERFICIE LISA E PONTA ARREDONDADA, RADIOPACA, BALONETE DE BAIXA PRESSAO, ALTA COMPLACENCIA E ALTO	Unidade	480	44,10	21.168,00

	VOLUME COM VALVULA DE SEGURANCA ACIONADA POR SERINGA LUER LOCK, OBTURADOR, ASA DE FIXACAO E FITA DE FIXACAO, ESTERIL, EMBALAGEM INDIVIDUAL CONTENDO N° DE LOTE, DATA DE FABRICACAO, VALIDADE, RESPONSVEL TECNICO E REGISTRO NA ANVISA.				
33	3616 - CANULA PARA TRAQUEOSTOMIA ALTA COMPLACENCIA N° 8,5 CANULA PARA TRAQUEOSTOMIA COM BALAO N° 8,5 BAIXA PRESSAO, ALTA COMPLACENCIA E ALTO VOLUME - CANULA TRAQUEAL COM BALAO N° 8,5, FABRICADA EM PVC, ATOXICO, SUPERFICIE LISA E PONTA ARREDONDADA, RADIOPACA, BALONETE DE BAIXA PRESSAO, ALTA COMPLACENCIA E ALTO VOLUME COM VALVULA DE SEGURANCA ACIONADA POR SERINGA LUER LOCK, OBTURADOR, ASA DE FIXACAO E FITA DE FIXACAO, ESTERIL, EMBALAGEM INDIVIDUAL CONTENDO N° DE LOTE, DATA DE FABRICACAO, VALIDADE, RESPONSVEL TECNICO E REGISTRO NA ANVISA.	Unidade	360	44,10	15.876,00
34	3617 - CANULA PARA TRAQUEOSTOMIA ALTA COMPLACENCIA N° 9,0 CANULA PARA TRAQUEOSTOMIA COM BALAO N° 9,0 BAIXA PRESSAO, ALTA COMPLACENCIA E ALTO VOLUME - CANULA TRAQUEAL COM BALAO N° 9,0, FABRICADA EM PVC, ATOXICO, SUPERFICIE LISA E PONTA ARREDONDADA, RADIOPACA, BALONETE DE BAIXA PRESSAO, ALTA COMPLACENCIA E ALTO VOLUME COM VALVULA DE SEGURANCA ACIONADA POR SERINGA LUER LOCK, OBTURADOR, ASA DE FIXACAO E FITA DE FIXACAO, ESTERIL, EMBALAGEM INDIVIDUAL CONTENDO N° DE LOTE, DATA DE FABRICACAO, VALIDADE, RESPONSVEL TECNICO E REGISTRO NA ANVISA.	Unidade	180	44,10	7.938,00
35	911737 - CANULA P/ BIOPSIA DE MEDULA OSSEA 11GX10CM CANULA PARA BIOPSIA DE MEDULA OSSEA 11GX10CM ADULTO, DESCARTAVEL, CANULA, MANDRIL E EXTRATOR EM ACO INOXIDAVEL, ALTA EFICIENCIA NO CORTE, EMPUNHADURA ANATOMICA, ESTERIL, APIROGENICA. EMBALAGEM INDIVIDUAL CONTENDO METODO DE ESTERILIZACAO, N° LOTE E VALIDADE, RESPONSVEL TECNICO E REGISTRO NA ANVISA.	PC	700	110,00	77.000,00
36	910875 - CANULA PARA TRAQUEOSTOMIA COM BALAO 10.0 BAIXA PRESSAO CANULA DE TRAQUEOSTOMIA DESCARTAVEL COM BALAO 10.0, BAIXA PRESSAO, ALTA COMPLACENCIA. FABRICADA EM PVC, ATOXICO, SUPERFICIE LISA E PONTA ARREDONDADA, RADIOPACA, BALONETE DE	PC	30	46,05	1.381,50

	BAIXA PRESSÃO COM VALVULA DE SEGURANÇA ACIONADA POR SERINGA LUER LOCK, OBTURADOR, ASA DE FIXAÇÃO E FITA DE FIXAÇÃO. ESTERIL, EMBALAGEM INDIVIDUAL CONTENDO Nº DE LOTE, DATA DE FABRICAÇÃO, VALIDADE, RESPONSÁVEL TECNICO E REGISTRO NA ANVISA.				
37	910475 - CANULA PARA TRAQUEOSTOMIA COM BALAO 5.0 BAIXA PRESSAO CANULA PARA TRAQUEOSTOMIA COM BALAO 5.0 BAIXA PRESSAO - CANULA TRAQUEAL COM BALAO 5.0, FABRICADA EM PVC, ATOXICO, SUPERFICIE LISA E PONTA ARREDONDADA, RADIOACA, BALONETE DE BAIXA PRESSÃO COM VALVULA DE SEGURANÇA ACIONADA POR SERINGA LUER LOCK, OBTURADOR, ASA DE FIXAÇÃO E FITA DE FIXAÇÃO. ESTERIL, EMBALAGEM INDIVIDUAL CONTENDO Nº DE LOTE, DATA DE FABRICAÇÃO, VALIDADE, RESPONSÁVEL TECNICO E REGISTRO NA ANVISA.	PC	40	46,05	1.842,00
38	910923 - CANULA PARA TRAQUEOSTOMIA COM BALAO 5.5 BAIXA PRESSAO CANULA PARA TRAQUEOSTOMIA COM BALAO 5.5 BAIXA PRESSAO - CANULA TRAQUEAL COM BALAO 5.5, FABRICADA EM PVC, ATOXICO, SUPERFICIE LISA E PONTA ARREDONDADA, RADIOACA, BALONETE DE BAIXA PRESSÃO COM VALVULA DE SEGURANÇA ACIONADA POR SERINGA LUER LOCK, OBTURADOR, ASA DE FIXAÇÃO E FITA DE FIXAÇÃO. ESTERIL, EMBALAGEM INDIVIDUAL CONTENDO Nº DE LOTE, DATA DE FABRICAÇÃO, VALIDADE, RESPONSÁVEL TECNICO E REGISTRO NA ANVISA.	PC	30	46,05	1.381,50
39	911078 - CADARCO VASCULAR SILICONE CADARCO VASCULAR SILICONE, COR VERMELHA, TAMANHO 1,0 MM X 406 MM. ENVELOPE ESTERIL COM 02 UNIDADES CADA. DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, Nº LOTE, DATA DE VALIDADE, REGISTRO NA ANVISA E RESPONSÁVEL TÉCNICO.	Envelope	160	15,75	2.520,00
40	910271 - ESPONJA HEMOSTATICA DE GELATINA ABSORVIVEL ESPONJA HEMOSTÁTICA, ESTÉRIL, MEDINDO NO MINIMO 7 X 5 X 1 CM, POROSA, PREPARADA COM GELATINA PURIFICADA E ABSORVÍVEL, FACILMENTE ABSORVÍVEL, SEM FORMAR CICATRIZAÇÃO EXCESSIVA OU REAÇÃO CELULAR COLOCADA NOS TECIDOS. EMBALAGEM INDIVIDUAL QUE CONTENHA EXTERNAMENTE DADOS DE ROTULAGEM CONFORME PORTARIA MS-SVS DE 23/01/96.	ENV	1.200	45,10	54.120,00
41	12913 - FIXADOR PARA Sonda NASAL FIXADOR DE SONDAS NASOGÁSTRICAS E NASOENTERAIS,	Peças	6.000	8,06	48.360,00

	HIPOALERGÊNICA, ISENTA DE LÁTEX. FIXAÇÃO SEGURA, RESPIRÁVEL, DE FÁCIL COLOCAÇÃO E REMOÇÃO SEM DEIXAR RESÍDUOS E LESÕES NA PELE. TAMANHO ADULTO COM FORMATO ANATÔMICO ADAPTANDO-SE FACILMENTE AO FORMATO DO NARIZ IMPEDINDO A PRESSÃO NAS NARINAS. EMBALAGEM INDIVIDUAL CONTENDO: N° DE LOTE, DATA DE FABRICAÇÃO, VALIDADE, RESPONSÁVEL TÉCNICO E REGISTRO NA ANVISA.				
42	20992 - FIXADOR PARA TUBO ENDOTRAQUEAL FIXADOR PARA TUBO ENDOTRAQUEAL MODELO ADULTO, COM ENCAIXE QUE POSSIBILITA PRENDER O TUBO FIRMEMENTE, FAVORECE ACESSO PARA CUIDADO ORAL. DEVE APRESENTAR TIRA ACOLCHOADA DE PESCOÇO AJUSTÁVEL, FÁCIL E SEGURA DE MANUSEAR, BARREIRA DE RESINA SINTÉTICA PARA FACE, MATERIAL ATÓXICO, HIPOALERGÊNICO, ISENTO DE LÁTEX. USO ÚNICO. EMBALAGEM INDIVIDUAL CONTENDO N° DE LOTE, DATA DE FABRICAÇÃO, VALIDADE, RESPONSÁVEL TÉCNICO E REGISTRO NA ANVISA.	Unidade	6.000	18,70	112.200,00
43	909771 - FIO ALGODAO 0 S/AG Fio cirurgico de algodao, cor preta ou azul, espessura 0, com 15x45cm de comprimento, sem agulha, esteril, embalagem unitaria conforme NBRs 13386 ou 13387.	ENV	1.416	2,01	2.846,16
44	909770 - FIO ALGODAO 2-0 S/AG Fio cirurgico de algodao, cor preta ou azul, espessura 2-0, com 15x45cm de comprimento, sem agulha, esteril, embalagem unitaria conforme NBRs 13386 ou 13387.	ENV	3.600	2,01	7.236,00
45	909769 - FIO ALGODAO 3-0 S/AG Fio cirurgico de algodao, cor preta ou azul, espessura 3-0, com 15x45cm de comprimento, sem agulha, esteril, embalagem unitaria conforme NBRs 13386 ou 13387.	ENV	2.640	2,01	5.306,40
46	909164 - FIO CERA PARA OSSO FIO CERA PARA OSSO - ENVELOPE COM NO MINIMO 2,0 GRAMAS; EMBALADA EM MATERIAL QUE GARANTA A INTEGRIDADE DO PRODUTO, OBEDECENDO A LEGISLAÇÃO VIGENTE.	ENV	804	4,39	3.529,56
47	21427 - FIO CIR. DE POLIESTER TRANCADO 6-0 AG 0,87 CM FIO CIRURGICO DE POLIESTER BRANCO TRANCADO OFTALMICO, ESPESSURA 6-0, MEDINDO 45CM, COM 02 AGULHAS DE APROXIMADAMENTE 0,87CM, EMBALAGEM UNITARIA.	ENV	360	53,75	19.350,00
48	909808 - FIO CIR. DE POLIGLACTINA / ACIDO	ENV	250	52,24	13.060,00

	POLIGLICOLICO 7-0 2 AG 0,65C OFTALMO Fio cirurgico sintetico de poliglactina/acido poliglicolico violeta, espessura 7-0, com 45cm de comprimento, com 2 agulha 3/8 circulo, ponta espatula, medindo 0,65cm,oftalmo, esteril, embalagem unitaria conforme NBRs 13386 ou 13387.				
49	909814 - FIO CIR. DE POLIGLACTINA 0 AG 3,5CM A 3,7CM GASTRO Fio cirurgico sintetico de poliglactina, violeta, espessura, 0, com 70cm de comprimento, com agulha 1/2 circulo, ponta cilindrica, medindo 3,5cm a 3,7, gastro, esteril, embalagem unitaria conforme NBRs 13386 ou 13387.	ENV	2.880	7,30	21.024,00
50	21428 - FIO CIR. DE POLIGLACTINA 5-0 AG 1,5 A 1,7CM PLAST. FIO CIRURGICO SINTETICO DE POLIGLACTINA, INCOLOR,45 CM, ESPESSURA DE 5-0, COM AGULHA DE PONTA TRIANGULAR 1/2 CIRCULO, MEDINDO DE 1,5 A 1,7CM, PLASTICA, ESTERIL, EMBALAGEM UNITARIA CONFORME NBRS 13386 OU 13387.	ENV	240	8,60	2.064,00
51	909811 - FIO CIR. DE POLIGLACTINA 5-0 AG 1,5 a 1,7 CM URO CORT. FIO CIRURGICO SINTETICO DE POLIGLACTINA, VIOLETA, ABSORVIVEL PARA UROLOGIA, ESPESSURA 5-0 COM AGULHA DE 1,5 a 1,7CM CIRCULO CILINDRICA, CORTANTE, 1/2 DE CURVATURA. COMPRIMENTO DO FIO DE 70CM, ESTERIL EMBALAGEM UNITARIA.	ENV	360	8,48	3.052,80
52	910852 - FIO CIR. DE POLIGLACTINA 5-0 AG 1,5 a 1,7CM GASTR. Fio cirurgico sintetico de poliglactina, violeta, espessura 5-0, com 70cm de comprimento, com agulha 1/2 circulo, ponta cilindrica, medindo 1,5 a 1,7cm, gastr., esteril, embalagem unitaria conforme NBRs 13386 ou 13387.	ENV	240	8,06	1.934,40
53	909807 - FIO CIR. DE POLIGLACTINA 6-0 AG 1,5CM a 1,7PLAST. Fio cirurgico sintetico de poliglactina e/ou acido poliglicolico, incolor, espessura 6-0, com 45cm de comprimento, com agulha 1/2 circulo, ponta triangular, medindo 1,5cm a 1,7, plastica, esteril, embalagem unitaria conforme NBRs 13386 ou 13387.	ENV	240	11,29	2.709,60
54	909823 - FIO CIR. DE POLIGLATINA 1 AG 3,6 a 3,7CM ORTOP. Fio cirurgico sintetico de poliglactina, violeta, espessura 1, com 70cm de comprimento, com agulha 1/2 circulo, ponta triangular, medindo 3,6 a 3,7cm, ortop. cortante, esteril, embalagem unitaria conforme NBRs 13386 ou 13387.	ENV	2.880	7,71	22.204,80
55	909815 - FIO CIR. DE POLIGLATINA 1 AG 4CM F.GERAL Fio cirurgico sitetico de poliglactina, violeta,	ENV	5.208	7,78	40.518,24

	espessura 1, com 70cm de comprimento com agulha 1/2 circulo, ponta cilindrica, medindo 4,0cm, fechamento geral, esteril, embalagem unitaria conforme NBRs 13386 ou 13387.				
56	909822 - FIO CIR. DE POLIGLATINA 2 AG 4,0CM ORTOP. Fio cirurgico sintetico de poliglactina, violeta, espessura 2, com 70cm de comprimento, com agulha 1/2 circulo, cortante, medindo 4,0cm, ortop., esteril, embalagem unitaria conforme NBRs 13386 ou 13387	ENV	3.000	8,06	24.180,00
57	909813 - FIO CIR. DE POLIGLATINA 2-0 AG 2,5 a 2,6CM GASTR. Fio cirurgico sintetico de poliglactina, violeta, espessura 2-0, com 70cm de comprimento, com agulha 1/2 circulo, ponta cilindrica, medindo 2,5cm a 2,6, gastr., esteril, embalagem unitaria, conforme NBRs 13386 ou 13387.	ENV	6.000	7,85	47.100,00
58	909810 - FIO CIR. DE POLIGLATINA 3-0 AG 2,4CM PLAST. Fio cirurgico sintetico de poliglactina, incolor, espessura 3-0, com 45cm de comprimento, com agulha 3/8 circulo, ponta triangular, medindo 2,4cm,plast., esteril, embalagem unitaria conforme NBRs 13386 ou 13387.	ENV	1.440	9,72	13.996,80
59	909835 - FIO CIR. DE POLIGLATINA 3-0 AG 2,5 a 2,6 CM GASTR. Fio cirurgico sintetico de poliglactina, violeta, espessura 3-0, com 70cm de comprimento, com agulha 1/2 circulo, ponta cilindrica, medindo 2,5 a 2,6cm, gastr., esteril, embalagem unitaria conforme NBRs 13386 ou 13387.	ENV	4.800	7,85	37.680,00
60	909812 - FIO CIR. DE POLIGLATINA 4-0 AG 2 a 2,3CM GASTR. Fio cirurgico sintetico de poliglactina, violeta, espessura 4-0, com 70cm de comprimento, com agulha 1/2 circulo, ponta cilindrica, medindo 2,0 2,3cm, gastr., esteril, embalagem unitaria conforme NBRs 13386 ou 13387.	ENV	1.440	8,26	11.894,40
61	21429 - FIO CIR. DE POLIGLATINA 5-0 AG 0,87CM OFTALMO FIO CIRURGICO SINTETICO DE POLIGLACTINA, VIOLETA, ABSORVIVEL PARA OFTALMOLOGIA, EXPESSURA 5-0 COM 2 AGULHAS DE APROXIMADAMENTE 0,87CM CIRCULO ESPATULA, 1/4 DE CURVATURA. COMPRIMENTO DO FIO DE 45CM, ESTERIL EMBALAGEM UNITARIA CONFORME NBR 13386 OU 13387.	ENV	240	50,09	12.021,60
62	909817 - FIO CIR. DE POLIPROPILENO 5-0 AG 1,5 a 1,7CM CARDIOV. Fio cirurgico monofilamentar de polipropileno, cor azul, espessura 5-0, com 75cm de comprimento, com 2 agulhas 1/2 circulo, ponta cilindrica, medindo 1,5 a 1,7cm, cardiov., esteril, embalagem unitaria conforme NBRs 13386 ou 13387.	ENV	1.440	10,69	15.393,60
63	909816 - FIO CIR. MONOF. DE POLIPROPILENO 0 AG	ENV	852	4,79	4.081,08

	3,5 a 3,7CM Fio cirurgico monofilamentar de polipropileno, cor azul, espessura 0, com 75cm de comprimento, com agulha 1/2 circulo, ponta cilindrica, medindo 3,5a 3,7 cm, gin/ob., esteril, embalagem unitaria conforme NBRs 13386 ou 13387.				
64	909045 - FIO CIR. MONOF. DE POLIPROPILENO 10-0 2AG RETA FIO CIRURGICO MONOFILAMENTAR DE POLIPROPILENO SINTETICO, AZUL, NAO ABSORVIVEL, DE EXPESSURA 10-0 PARA OFTALMOLOGIA, COM 2 AGULHAS DE 1,6CM, RETA ESPATULA COM 20CM DE COMPRIMENTO.	ENV	120	94,68	11.361,60
65	909819 - FIO CIR. MONOF. DE POLIPROPILENO 2 AG 7,5CM Fio cirurgico monofilamentar de polipropileno, cor azul, espessura 2, com 3x50cm de comprimento, com agulha 3/8 circulo, ponta triangular, medindo 7,5cm, esteril, embalagem unitaria conforme NBRs 13386 ou f13387.	ENV	852	17,85	15.208,20
66	909820 - FIO CIR. MONOF. DE POLIPROPILENO 2-0 AG 3,5 A 3,7CM Fio cirurgico monofilamentar de polipropileno, cor azul, espessura 2-0, com 75cm de comprimento, com agulha 1/2 circulo, ponta cilindrica, medindo 3,5a 3,7cm, gin/ob., esteril, embalagem unitaria conforme NBRs 13386 ou 13387.	ENV	1.008	4,13	4.163,04
67	911259 - FIO CIR. MONOFILAM. DE POLIPROPILENO AZUL 3-0 FIO CIRURGICO MONOFILAMENTAR DE POLIPROPILENO COR AZUL, ESPESSURA 3-0, COM 75CM DE COMPRIMENTO, COM 02 AGULHAS 1/2 CIRCULO, PONTA CILINDRICA, MEDINDO DE 2,2 a 2,5CM, ESTERIL, EMBALAGEM UNITARIA CONFORME NBRS 13386 OU 13387.	ENV	1.440	7,97	11.476,80
68	911260 - FIO CIR. MONOFILAM. DE POLIPROPILENO AZUL 4-0 FIO CIRURGICO MONOFILAMENTAR DE POLIPROPILENO COR AZUL, ESPESSURA 4-0, COM 75CM DE COMPRIMENTO, COM 02 AGULHAS 1/2 CIRCULO, PONTA CILINDRICA, MEDINDO 2,0CM, ESTERIL, EMBALAGEM UNITARIA CONFORME NBRS 13386 OU 13387.	ENV	1.440	8,17	11.764,80
69	911262 - FIO CIR. MONOFILAM. DE POLIPROPILENO AZUL 6-0 FIO CIRURGICO MONOFILAMENTAR DE POLIPROPILENO COR AZUL, ESPESSURA 6-0, COM 75CM DE COMPRIMENTO, COM 02 AGULHAS, 3/8 CIRCULO, PONTA CILINDRICA, MEDINDO 1,3CM, ESTERIL, EMBALAGEM UNITARIA CONFORME NBRS 13386 OU 13387.	ENV	1.440	12,62	18.172,80
70	911263 - FIO CIR. MONOFILAM. DE POLIPROPILENO	ENV	480	15,42	7.401,60

	AZUL 7-0 FIO CIRURGICO MONOFILAMENTAR DE POLIPROPILENO COR AZUL, ESPESSURA 7-0, COM 70CM DE COMPRIMENTO, COM 02 AGULHAS 3/8 CIRCULO, PONTA CILINDRICA, MEDINDO 0,9 a 0,93CM, ESTERIL, EMBALAGEM UNITARIA CONFORME NBRS 13386 OU 13387.				
71	14841 - FIO CIRÚRGICO PARA SUTURA EM POLIGLECAPRONE 3-0 FIO CIRÚRGICO PARA SUTURA EM POLIGLECAPRONE 3-0, DE ORIGEM SINTÉTICA, ABSORVÍVEL, MONOFILAMENTO, INCOLOR, MEDINDO ENTRE 70CM A 75CM DE COMPRIMENTO, AGULHA 3/8 DE CÍRCULO, CORTANTE, MEDINDO 2,40CM DE COMPRIMENTO, EMBALAGEM INDIVIDUAL, ESTÉRIL, DESCARTÁVEL. CONFORME NBRS 13386 OU 13387.	Envelope	1.440	13,23	19.051,20
72	14840 - FIO CIRÚRGICO PARA SUTURA EM POLIGLECAPRONE 4-0 FIO CIRÚRGICO PARA SUTURA EM POLIGLECAPRONE 4-0, MONOFILAMENTO, INCOLOR, ABSORVÍVEL, MEDINDO ENTRE 70CM A 75CM DE COMPRIMENTO, AGULHA 3/8 DE CÍRCULO, PONTA TRIANGULAR, CORTANTE, MEDINDO 1,9 CM DE COMPRIMENTO. EMBALAGEM INDIVIDUAL, ESTÉRIL, DESCARTÁVEL. CONFORME NBRS 13386 OU 13387.	Unidade	2.100	21,38	44.898,00
73	909782 - FIO CIRURGICO (TIPO CATGUT) CROMADO 1 AG 8 a 9CM F.GER Fio cirurgico (tipo catgut) cromado, espessura 1, com 70cm de comprimento, com agulha 1/2 circulo, ponta cilindrica, medindo 8,0 a 9,0cm, esteril, fechamento geral, embalagem unitaria conforme NBRS 13386 ou 13387.	ENV	480	7,39	3.547,20
74	909783 - FIO CIRURGICO (TIPO CATGUT) CROMADO 2-0 AG 3 a 3,1CM GAS Fio cirurgico (tipo catgut) cromado, espessura 2-0, com 70cm de comprimento, com agulha 3/8 circulo, ponta cilindrica, medindo 3,0 a 3,1cm, esteril, gastro, embalagem unitaria conforme NBRS 13386 ou 13387.	ENV	480	3,66	1.756,80
75	909786 - FIO CIRURGICO (TIPO CATGUT) CROMADO 3-0 AG 2,5 A 2,6 CM Fio cirurgico (tipo catgut) cromado, espessura 3-0, com 70cm de comprimento com agulha 1/2 circulo, ponta cilindrica, medindo 2,5 A 2,6cm, esteril, embalagem unitaria conforme NBRS 13386 ou 13387.	ENV	600	3,66	2.196,00
76	909780 - FIO CIRURGICO (TIPO CATGUT) CROMADO 4-0 AG 1,5 A 1,7 CM Fio cirurgico (tipo catgut) cromado, espessura, 4-0, com 70cm de comprimento, com agulha 1/2 circulo, ponta cilindrica, medindo 1,5 a 1,7cm, esteril, urol, embalagem unitaria conforme NBRS 13386 ou 13387.	ENV	480	4,49	2.155,20

77	909779 - FIO CIRURGICO (TIPO CATGUT) CROMADO 5-0 AG 1,5CM A 1,7CM Fio cirurgico (tipo catgut) cromado, espessura 5-0, com 70 cm de comprimento com agulha 1/2 circulo, ponta cilindrica, medindo 1,5cm a 1,7cm, esteril, urol, embalagem unitaria conforme NBRs 13386 ou 13387.	ENV	408	4,49	1.831,92
78	909774 - FIO CIRURGICO (TIPO CATGUT) SIMPLES 2-0 S/AG Fio cirurgico simples (tipo catgut), 2-0 com 150cm de comprimento, sem agulha, esteril, embalagem unitaria conforme NBRs 13386 ou 13387	ENV	240	4,34	1.041,60
79	909824 - FIO CIRURGICO CROMADO (TIPO CATGUT) 0 AG 3,5CM A 3,7CM FIO CIRURGICO CROMADO (TIPO CATGUT), ESPEURA 0, COM 75CM DE COMPRIMENTO, COM AGULHA 1/2 CIRCULO, PONTA CILINDRICA, MEDINDO 3,5CM A 3,7CM, GIN/OB. ESTERIL. EMBALAGEM UNITARIA CONFORME NBR 13386 OU 13387.	ENV	360	3,77	1.357,20
80	909781 - FIO CIRURGICO CROMADO (TIPO CATGUT) 0 S/AG FIO CIRURGICO CROMADO (TIPO CATGUT) 0 SEM AGULHA. EMBALAGEM UNITARIA CONFORME NBRs 13386 OU 13387.	ENV	120	4,49	538,80
81	909784 - FIO CIRURGICO CROMADO (TIPO CATGUT) 1 AG 3CM A 3,1CM GAST Fio cirurgico cromado (tipo catgut), espessura 1, com 70cm de comprimento com agulha 3/8 circulo, ponta cilindrica, medindo 3,0cm a 3,1cm, esteril, embalagem unitaria conforme NBRs 13386 ou 13387.	ENV	240	3,92	940,80
82	910539 - FIO CIRURGICO DE AÇO INOX 0 S/AG Fio cirurgico de aço inox 0, com 3x60cm de comprimento sem agulha, esteril, embalagem unitaria conforme NBRs 13386 ou 13387	ENV	240	9,47	2.272,80
83	910734 - FIO CIRURGICO DE AÇO INOX 1 AG 4,0CM CARDIO Fio cirurgico de aço inox 1, com 4x45cm de comprimento com agulha 1/2 circulo, ponta triangular, medindo 4,0cm, esteril, embalagem unitario conforme NBRs 13386 ou 13387	ENV	300	32,58	9.774,00
84	910538 - FIO CIRURGICO DE AÇO INOX 1 S/AG Fio cirurgico de aço inox 1, com 3x60cm de comprimento sem agulha, esteril, embalagem unitaria conforme NBRs 13386 ou 13387	ENV	240	9,07	2.176,80
85	910540 - FIO CIRURGICO DE AÇO INOX 2-0 S/AG Fio cirurgico de aço inox 2-0, com 3x60cm de comprimento sem agulha, esteril, embalagem unitaria conforme NBRs 13386 ou 13387.	ENV	360	9,07	3.265,20

86	910735 - FIO CIRURGICO DE AÇO INOX 4 AG 4,0CM A 4,8CM CARDIO Fio cirurgico de aço inox 4, com 4x45cm de comprimento com agulha 1/2 circulo, ponta triangular, medindo de 4,0cm a 4,8cm, esteril, embalagem unitaria conforme NBRs 13386 ou 13387.	ENV	120	39,03	4.683,60
87	909821 - FIO CIRURGICO DE ALGODÃO 2-0 AG 2,5CM A 2,6CM GASTR Fio cirurgico de algodao, cor azul, espessura 2-0, com 45cm de comprimento, com agulha 1/2 circulo, ponta cilindrica, medindo 2,5cm a 2,6cm, gastr., esteril, embalagem unitaria conforme NBRs 13386 ou 13387.	ENV	1.104	2,83	3.124,32
88	909793 - FIO CIRURGICO DE POLIESTER TRANÇADO 2-0 AG 3CM A 3,1CM Fio cirurgico de poliester trançado, espessura 2-0, com 70cm de comprimento, com agulha 3/8 circulo, ponta cilindrica, medindo de 3,0cm a 3,1cm, gastr., esteril, embalagem unitaria conforme NBRs 13386 ou 13387.	ENV	600	2,31	1.386,00
89	909796 - FIO CIRURGICO DE POLIESTER TRANÇADO 2-0 S/AG Fio cirurgico de poliester trançado, espessura 2-0, com 15x45cm de comprimento, sem agulha, embalagem unitaria conforme NBRs 13386 ou 13387.	ENV	1.440	3,53	5.083,20
90	909795 - FIO CIRURGICO DE POLIESTER TRANÇADO 3-0 S/AG Fio cirurgico de poliester trançado, espessura 3-0, com 15x45cm de comprimento, sem agulha, embalagem unitaria conforme NBRs 13386 ou 13387.	ENV	960	2,50	2.400,00
91	913067 - FIO CIRURGICO POLIGLACTINA 2-0 AG DE 3,5CM A 4CM FIO CIRURGICO SINTETICO DE POLIGLACTINA, VIOLETA, ESPESSURA 2-0, COM 70CM DE COMPRIMENTO, COM AGULHA 1/2 CIRCULO, PONTA CILINDRICA, MEDINDO DE 3,5CM A 4CM, ESTERIL, EMBALAGEM UNITARIA, REGISTRO NA ANVISA	ENV	2.400	8,86	21.264,00
92	909777 - FIO CIRURGICO SIMPLES (TIPO CATGUT) 0 AG DE 3CM A 3,1CM GASTR Fio cirurgico simples (tipo catgut), espessura 0, com 70cm de comprimento, com agulha, ponta cilindrica medindo de 3,0cm a 3,1cm, 1/2 circulo, gastr.,esteril, embalagem unitaria.	ENV	240	4,80	1.152,00
93	909837 - FIO CIRURGICO SIMPLES (TIPO CATGUT) 2-0 AG 1,7CM A 2CM, AMIG. Fio cirurgico simples (tipo catgut), espessura 2-0, com 70cm de comprimento com agulha 3/8 circulo, ponta cilindrica, medindo de 1,7cm a 2,0cm, esteril, amigd, embalagem unitaria conforme NBRs 13386 ou 13387.	ENV	840	5,27	4.426,80
94	909787 - FIO CIRURGICO SIMPLES (TIPO CATGUT) 2-0 AG DE 3CM A 3,1CM GAS Fio cirurgico simples (tipo	ENV	1.596	3,89	6.208,44

	catgut), espessura 2-0, com 70cm de comprimento, com agulha 1/2 circulo, ponta cilindrica, medindo de 3,0cm a 3,1cm, esteril, gastro, embalagem unitaria conforme NBRs 13386 ou 13387.				
95	909838 - FIO CIRURGICO SIMPLES (TIPO CATGUT) 3-0 AG 2,5CM A 2,6CM Fio cirurgico simples (tipo catgut), espessura 3-0,com 70cm de comprimento, com agulha 1/2 circulo, ponta cilindrica, medindo de 2,5cm a 2,6cm, esteril, gastr., embalagem unitaria conforme NBRs 13386 ou 13387.	ENV	240	3,68	883,20
96	909773 - FIO CIRURGICO SIMPLES (TIPO CATGUT) 3-0 S/AG FIO CIRURGICO SIMPLES (TIPO CATGUT), ESPESSURA 3-0, COM 150CM DE COMPRIMENTO SEM AGULHA, EMBALAGEM UNITARIA CONFORME NBRs 13386 OU 13387.	ENV	480	3,67	1.761,60
97	909834 - FIO LINHO 0 AG 3CM A 3,1CM GASTR. Fio cirurgico linho branco, espessura 0, com 70cm de comprimento, com agulha 3/8 circulo, ponta cilindrica, medindo de 3,0cm a 3,1cm, esteril, embalagem unitaria conforme NBRs 13386 ou 13387.	ENV	1.512	4,17	6.305,04
98	911976 - FIO LINHO 0 PRE CORTADO S/AGULHA 15X45CM FIO LINHO 0 PRE CORTADO S/AGULHA 15X45CM, EMBALAGEM UNITARIA, ESTERIL, CONFORME NBRs 13386 OU 13387,	ENV	600	4,55	2.730,00
99	910473 - FIO MONONYLON 10-0 AG 0,5CM MICROCIURGIA FIO CIRURGICO, MONOFILAMENTAR, DE POLIAMIDA, PRETO, ESPESSURA 10-0, COM 13CM DE COMPRIMENTO, COM AGULHA 3/8 CIRCULO CILINDRICA, MEDINDO 0,5CM, ESTERIL, EMBALAGEM UNITARIA CONFORME NBRs 13386 OU 13387.	PC	288	137,84	39.697,92
100	909800 - FIO MONONYLON 10-0 AG 0,71CM OFTALMO Fio cirurgico monofilamentar de poliamida, espessura 10-0, com 30cm de comprimento, com 2 agulhas 1/2 circulo, ponta espatula, medindo 0,71cm, esteril, embalagem unitaria conforme NBRs 13386 ou 13387.	ENV	240	45,83	10.999,20
101	910340 - FIO MONONYLON 3-0 AG 3,64CM ATRAUM.CILINDRICA FIO CIRURGICO, MONOFILAMENTAR, DE POLIAMIDA, PRETO, ESPESSURA 3-0, COM 75CM DE COMPRIMENTO, COM AGULHA 1/2 CIRCULO ATRAUMATICA, MEDINDO 3,64CM, ESTERIL, EMBALAGEM UNITARIA CONFORME NBRs 13386 OU 13387.	ENV	960	2,35	2.256,00
102	909129 - FIO MONONYLON 4-0 AG 1,9CM A 2CM	ENV	864	2,35	2.030,40

	PLASTICA INCOLOR FIO CIRURGICO, MONOFILAMENTAR, DE POLIAMIDA, INCOLOR PARA PLASTICA, ESPESSURA 4-0, COM 45CM DE COMPRIMENTO, COM AGULHA 3/8 CIRCULO TRIAGULAR, MEDINDO DE 1,9CM A 2CM, ESTERIL, EMBALAGEM UNITARIA CONFORME NBRs 13386 OU 13387.				
103	909273 - FIO MONONYLON 4-0 AG 2,6CM CILINDRICA FIO CIRURGICO, MONOFILAMENTAR, DE POLIAMIDA, PRETO, ESPESSURA 4-0, 02 AGULHAS, COM 45CM DE COMPRIMENTO, COM AGULHA 1/2 CIRCULO CILINDRICA, MEDINDO 2,5 A 2,6CM, ESTERIL, EMBALAGEM UNITARIA CONFORME NBRs 13386 OU 13387.	ENV	240	2,41	578,40
104	910689 - FIO MONONYLON 5-0 AG 1,3CM ATRAUM.CILINDRICA FIO CIRURGICO, MONOFILAMENTAR, DE POLIAMIDA, PRETO, ESPESSURA 5-0, COM 75CM DE COMPRIMENTO, COM AGULHA 3/8 CIRCULO CILINDRICA ATRAUMATICA, MEDINDO 1,3CM, ESTERIL, EMBALAGEM UNITARIA CONFORME MBRs 13386 OU 13387.	ENV	480	2,69	1.291,20
105	909803 - FIO MONONYLON 6-0 AG 1,6CM A 1,7CM PLAST. Fio cirurgico monofilamentar de poliamida, espessura 6-0, com 45cm de comprimento, com agulha 3/8 circulo, ponta triangular, medindo de 1,6cm a 1,7cm, esteril, embalagem unitaria conforme NBRs 13386 ou 13387.	ENV	1.332	2,42	3.223,44
106	911070 - FIO MONONYLON 8-0 AG 0.65CM OFTALMO Fio cirurgico monofilamentar de poliamida preto, espessura 8-0, medindo 30cm, com 02 agulhas de 0,65cm, embalagem unitaria.	ENV	144	46,50	6.696,00
107	909799 - FIO MONONYLON 8-0 AG 6.35MM A 6,5MM MICRO Fio cirurgico monofilamentar de poliamida, espessura 8-0, com 13cm a 15cm de comprimento, com agulha 3/8 circulo, ponta cilindrica, medindo de 6,35mm a 6,5mm, esteril, embalagem unitaria conforme NBRs 13386 ou 13387.	ENV	180	46,67	8.400,60
108	21430 - FIO MONONYLON 9-0 AG 5MM MICRO CIRURGIA FIO CIRURGICO MONOFILAMENTAR DE POLIAMIDA, ESPESSURA 9-0, COM 13CM DE COMPRIMENTO, COM AGULHA 3/8 CIRCULO, PONTA CILINDRICA, MEDINDO APROXIMADAMENTE 5MM, ESTERIL. EMBALAGEM UNITARIA CONFORME NBRS 13386 OU 13387.	ENV	120	127,11	15.253,20
109	911130 - FIO POLIDIOXANONA 5-0 2AG 1,3CM	ENV	840	28,33	23.797,20

	CILINDRICA FIO CIRURGICO DE POLIDIOXANONA SINTETICO, MONOFILAMENTAR, VIOLETA, ABSORVIVEL DE ESPESSURA 5-0, COM 2 AGULHAS C-1 DE 1,3CM, CIRCULO CILINDRICA, 3/8 DE CURVATURA COM 75CM DE COMPRIMENTO.				
110	909804 - FIO POLIDIOXANONA II 5-0 AG 1,7CM CARDIOV. Fio cirurgico monofilamentar de polydioxanone, espessura 5-0, com 70cm de comprimento, com agulha 1/2 circulo, ponta cilindrica, medindo 1,7cm, esteril, embalagem unitaria conforme NBRs 13386 ou 13387.	ENV	648	17,93	11.618,64
111	911128 - FIO POLIDIOXANONA 3-0 AG 2,6CM CILINDRICA FIO CIRURGICO DE POLIDIOXANONA SINTETICO, MONOFILAMENTAR, VIOLETA, ABSORVIVEL DE ESPESSURA 3-0, COM AGULHA 2,6CM, CIRCULO CILINDRICA, 1/2 DE CURVATURA COM 70CM DE COMPRIMENTO.	ENV	840	15,50	13.020,00
112	911129 - FIO POLIDIOXANONA 4-0 AG 1,7CM CILINDRICA FIO CIRURGICO DE POLIDIOXANONA SINTETICO, MONOFILAMENTAR, VIOLETA, ABSORVIVEL DE ESPESSURA 4-0, AGULHA 1,7CM, CIRCULO CILINDRICA, 1/2 DE CURVATURA COM 70CM DE COMPRIMENTO.	ENV	360	14,59	5.252,40
113	911131 - FIO POLIDIOXANONA DS 1 (LACADO) DE FECHAMENTO FIO POLIDIOXANONA 1 (LAÇADO) DE FECHAMENTO = FIO CIRURGICO DE POLIDIOXANONA SINTETICO, MONOFILAMENTAR, VIOLETA, ABSORVIVEL DE ESPESSURA 1 (LAÇADO), COM AGULHA TP-1 DE 6,5CM, CIRCULO CILINDRICA, 1/2 DE CURVATURA COM 120CM DE COMPRIMENTO.	ENV	720	36,04	25.948,80
114	21431 - FIO POLIDIOXANONA II 7-0 C/AG 0,93CM FIO CIRURGICO DE POLIDIOXANONA SINTETICO, MONOFILAMENTAR, VIOLETA, ABSORVIVEL DE ESPESSURA 7-0, COM 2 AGULHAS BV-1 DE APROXIMADAMENTE 0,93CM, CIRCULO CILINDRICA, 3/8 DE CURVATURA COM 75CM DE COMPRIMENTO.	ENV	240	56,79	13.629,60
115	909789 - FIO POLIESTER 2 AG 4CM ORTOPEDICO Fio cirurgico de poliester trançado, espessura 2, com 75cm de comprimento, com agulha 1/2 circulo, ponta triangular, medindo 4,0cm Ortopédico esteril, embalagem unitaria conforme NBRs 13386 ou 13387.	ENV	804	4,73	3.802,92
116	909788 - FIO POLIESTER 5 AG 4,7CM A 4,8CM CARDIOV. Fio cirurgico de poliester trançado, impregnado com polibutilato, espessura 5, medindo 4x75cm de	ENV	1.440	23,96	34.502,40

	comprimento, com agulha 1/2 circulo, ponta triangular, medindo de 4,7cm a 4,8cm, esteril, embalagem unitaria conforem NBRs 13386 ou 13387.				
117	911179 - FIO POLIESTER 5 AG 4.8CM PARA CIRURGIA ORTOPEDICA FIO CIRURGICO DE POLIESTER COR:VERDE ESPESSURA 5 COM AG 1/2 CIRCULO,CORPO CILINDRICA E PONTA TRIANGULAR, MEDINDO 4.8 CM, COMPRIMENTO 75CM, ORTOPEDICO. ESTERIL EMBALAGEM UNITÁRIA.	ENV	1.440	5,66	8.150,40
118	911137 - FIO CIR.MONOFILAMENTAR DE POLIPROPILENO AZUL8-0 CARDIOVASCULAR FIO CIRURGICO DE POLIPROPILENO SINTETICO, MONOFILAMENTAR, AZUL, NAO ABSORVIVEL DE ESPESSURA 8-0 CARDIOVASCULAR, COM 2 AGULHAS DE 0,8CM, CIRCULO CILINDRICA CORPO QUADRADO, 3/8 DE CURVATURA COM 45CM DE COMPRIMENTO.	ENV	120	82,50	9.900,00
119	909833 - FIO SEDA 4-0 AG 1,3CM OFTALMO Fio cirurgico de seda trancado, cor preta, espessura 4-0, com 45cm de comprimento, com agulha de 1,3cm e 3/8 de circulo com ponto cilindrica e corpo triangular, em embalagem esteril unitaria conforme NBRs 13386 ou 13387	ENV	240	6,05	1.452,00
120	910818 - FIO SEDA 8-0 2AG 0,70CM A 0,71CM OFTALMO Fio cirurgico de seda trançada, cor preta, espessura 8-0, com 30cm de comprimento, com 2 agulhas 1/2 circulo, ponta espatula, medindo de 0,70cm a 0,71cm, esteril, embalagem unitaria conforme NBRs 13386 ou 13387.	ENV	120	62,09	7.450,80
121	909790 - FITA CARDIACA S/AG Fita cardiaca de algodao branco, espessura 7-0, medindo 0,35x80cm, esteril, embalagem unitaria conforme NBRs 13386 ou 13387.	ENV	1.440	4,20	6.048,00
122	21432 - HEMOSTATICO ABSORVIVEL 5X7,5 ESTERIL HEMOSTATICO A BASE DE CELULOSE, 5 X 7,5CM, (PODENDO VARIAR 0,5 CM +/-), ESTERIL, PRONTO PARA USO, EMBALAGEM UNITARIA COM DADOS DE IDENTIFICACAO, REGISTRO NA ANVISA.	ENV	1.200	55,00	66.000,00
123	909053 - HEMOSTATICO ABSORVIVEL 7,5X10CM ESTERIL HEMOSTATICO A BASE DE CELULOSE, MEDINDO 7,5X10CM (PODENDO VARIAR 0,5 CM +/-), ESTERIL, EMBALAGEM UNITARIA E DEMAIS ESPECIFICACOES CONFORME NBRs 13386 OU 13387.	PC	1.200	55,00	66.000,00
124	3413 - INDICADOR BIOLOGICO PARA VAPOR A BAIXA TEMPERATURA E FORMALDEIDO	Unidade	1.800	61,54	110.772,00

	DESENVOLVIDO PARA SISTEMA VTBF INDICADOR BIOLÓGICO PARA VAPOR A BAIXA TEMPERATURA E FORMALDEÍDO DESENVOLVIDO PARA SISTEMA VTBF, EM CONFORMIDADE COM AS NORMAS ISO 11138-1 E ISO 11138-5. A LEITURA DE RESULTADO DEVERÁ SER POR INCUBADORA COM AVALIAÇÃO FINAL EM ATÉ 48H, DISPENSANDO ENVIO PARA ANÁLISE EM LABORATÓRIO.				
125	20750 - INDICADOR QUÍMICO MULTIPARAMÉTRICO PARA VAPOR INTERNO, CLASSE IV INDICADOR QUÍMICO MULTIPARAMÉTRICO PARA VAPOR INTERNO, CLASSE IV, CONFECCIONADO EM FITA DE PAPEL COM SUBSTÂNCIA QUÍMICA LIVRE DE CHUMBO, QUE ALTERA COLORAÇÃO QUANDO EXPOSTO AS CONDIÇÕES MÍNIMAS DE TEMPO E TEMPERATURA DO PROCESSO DE ESTERILIZAÇÃO POR VAPOR SATURADO. SUA LEITURA DEVERÁ SER FÁCIL E OBJETIVA E O AGENTE QUÍMICO DA FITA DEVERÁ ESTAR PROTEGIDO DE FORMA A NÃO CAUSAR MANCHAS OU QUALQUER ALTERAÇÃO DE LEITURA E AO MATERIAL EXPOSTO. DEVERÁ SER FORNECIDOS EM CAIXAS DE 200 A 300 UNIDADES.	Unidade	144.000	0,42	60.480,00
126	12784 - KIT CIRÚRGICO PARA ARTROSCOPIA COM BOTA KIT CIRÚRGICO PARA ARTROSCOPIA CONTENDO: UM CAMPO IMPERMEÁVEL PARA MESA DE INSTRUMENTAL, ANTIESTÁTICO, MALEÁVEL, COM BAIXO ÍNDICE DE DESPRENDIMENTO DE PARTÍCULAS, REFORÇO ABSORVENTE, INDICAÇÕES DE ABERTURAS E LIVRE DE LÁTEX, NAS DIMENSÕES MÍNIMAS DE 2,20 X 1,10M; UM CAMPO IMPERMEÁVEL DE APROXIMAÇÃO COM REFORÇO ABSORVENTE, FENESTRA AJUSTÁVEL DE, NO MÍNIMO, 6 CM, NAS DIMENSÕES MÍNIMAS DE 2,20 X 3,30M; UMA BOTA IMPERMEÁVEL COM MALHA TUBULAR INTERNA NAS DIMENSÕES MÍNIMAS DE 0,30 X 1,20M; NO MÍNIMO TRÊS FITAS ADESIVAS HIPOALERGÊNICAS PARA FIXAÇÃO DA BOTA. EMBALAGEM ESTÉRIL INDIVIDUAL, COM PROTEÇÃO DUPLA, SENDO A EXTERNA EM PAPEL GRAU CIRÚRGICO, CONTENDO IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, REGISTRO NA ANVISA, LOTE E VALIDADE.	KTS	400	185,00	74.000,00
127	12783 - KIT CIRÚRGICO PARA ARTROSCOPIA SIMPLES KIT CIRÚRGICO PARA ARTROSCOPIA CONTENDO: UM CAMPO IMPERMEÁVEL PARA MESA DE INSTRUMENTAL, ANTIESTÁTICO, MALEÁVEL, COM BAIXO ÍNDICE DE DESPRENDIMENTO DE PARTÍCULAS, REFORÇO ABSORVENTE, INDICAÇÕES DE ABERTURAS E LIVRE DE LÁTEX, NAS DIMENSÕES MÍNIMAS DE 2,20 X 1,10M; UM CAMPO IMPERMEÁVEL DE APROXIMAÇÃO COM REFORÇO ABSORVENTE, FENESTRA AJUSTÁVEL DE, NO	KTS	400	181,00	72.400,00

	MÍNIMO, 0,60 X 0,15M, NAS DIMENSÕES MÍNIMAS DE 1,40 X 2,10 M. EMBALAGEM ESTÉRIL INDIVIDUAL, COM PROTEÇÃO DUPLA, SENDO A EXTERNA EM PAPEL GRAU CIRÚRGICO, CONTENDO IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, REGISTRO NA ANVISA, LOTE E VALIDADE.				
128	909493 - LAMINA OFTALMO 15 GRAUS LAMINA OFTALMO 15 GRAUS CONFECCIONADA EM ACO INOX E HASTE EM MATERIAL PLASTICO. EMBALAGEM INDIVIDUAL ESTERIL, CONTENDO DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, NUMERO DO LOTE, VALIDADE, RESPONSÁVEL TÉCNICO E REGISTRO ANVISA.	PC	480	74,32	35.673,60
129	909488 - LAMINA OFTALMO 2,75GRAUS LAMINA OFTALMO 2,75 GRAUS CONFECCIONADA EM ACO INOX E HASTE EM MATERIAL PLASTICO. EMBALAGEM INDIVIDUAL ESTERIL, CONTENDO DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, NUMERO DO LOTE, VALIDADE, RESPONSÁVEL TÉCNICO E REGISTRO ANVISA.	PC	240	74,31	17.834,40
130	910684 - LAMINA OFTALMO CRESCENTE LAMINA OFTALMO CRESCENTE, CONFECCIONADA EM ACO INOX E HASTE EM MATERIAL PLASTICO. EMBALAGEM INDIVIDUAL ESTERIL, CONTENDO DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, NUMERO DO LOTE, VALIDADE, RESPONSÁVEL TÉCNICO E REGISTRO ANVISA.	PC	240	74,95	17.988,00
131	909426 - LAMINA BISTURI Nº 11 OFTALMO COMPATIVEL COM A MARCA FEATHER LAMINA BISTURI Nº 11 OFTALMO COMPATIVEL COM A MARCA FEATHER - LAMINA EM AÇO CARBONO Nº 11 ESPECIFICA PARA CIRURGIA OFTALMICA COMPATIVEL COM A MARCA FEATHER.	PC	600	3,24	1.944,00
132	910268 - MACRONEBULIZADOR OXIGENIO COMPLETO MACRONEBULIZADOR DE OXIGENIO COMPLETO - CONJUNTO COMPLETO PARA INALACAO COM TAMPA, HASTES E CONEXOES FABRICADAS EM NYLON COM FIBRAS. FRASCOS DE POLICARBONATO 500ML, TRAQUEIA CORRUGADA ATOXICA DE 1,20M E MASCARA FACIAL ADULTO EM PVC. COM TRAQUEIA DE PVC ATOXICO. IDENTIFICACAO: NUMERO DE LOTE, DATA DE FABRICACAO, DATA DE VALIDADE, REGISTRO NA ANVISA E RESPONSÁVEL TÉCNICO.	PC	500	62,33	31.165,00
133	14795 - MASCARA TERMOPLASTICA CURTA M10 MASCARA TERMOPLASTICA CURTA DIMENSAO 200	Peças	400	160,13	64.052,00

	X 240 X 3.2MM, M10 OU SIMILAR, PARA IMOBILIZACAO DA CABECA, CONSTITUIDA POR MALHA TERMOPLASTICA DE ESPESSURA 3.2MM, FIXADA EM MOLDE PROPRIO, COM PONTO DE FUSAO ENTRE 58 E 62°C.				
134	14796 - MASCARA TERMOPLASTICA LONGA M14 MASCARA TERMOPLASTICA LONGA, DIMENSAO 200 X 335 X 3.2MM, M14 OU SIMILAR, PARA IMOBILIZACAO DA CABECA E PESCOÇO, COM 10CM DE EXTENSAO, CONSTITUIDA POR MALHA TERMOPLASTICA DE ESPESSURA 3.2MM, FIXADA EM MOLDE PROPRIO COM PONTO DE FUSAO ENTRE 58 E 62°C.	Peças	400	177,14	70.856,00
135	911101 - MANGUITO PARA APARELHO PRESSAO COM BRACADEIRA E PRESSILHA DE METAL MANGUITO PARA APARELHO PRESSAO ADULTO GRANDE, COM BRACADEIRA IMPERMEÁVEL CONTENDO PRESSILHA DE METAL.	PC	120	26,90	3.228,00
136	910467 - MICRONEBULIZADOR PARA AR COMPRIMIDO ADULTO C/PINO MICRONEBULIZADOR, CONJUNTO DE MICRO NEBULIZADOR COMPLETO (ADULTO) AR COMPRIMIDO, CONTENDO: MASCARA EM POLIETILENO DE BAIXA DENSIDADE; RECIPIENTE E CABEÇOTE EM POLIPROPILENO, EXTENSÃO 2,80 CM EM PVC ATÓXICO; CONECTOR PARA AR COMPRIMIDO EM NYLON. REGISTRO ANVISA.	PC	120	15,80	1.896,00
137	910704 - MASCARA ANESTESIA N° 4 ADULTO GRANDE MASCARA PARA ANESTESIA COM BOJO EM POLICARBONETO TRANSPARENTE, COXIM INFLAVEL EM PVC TRANSPARENTE, TAMANHO ADULTO N° 04	PC	180	24,59	4.426,20
138	910705 - MASCARA ANESTESIA N° 3 ADULTO MASCARA PARA ANESTESIA COM BOJO EM POLICARBONETO TRANSPARENTE, COXIM INFLAVEL EM PVC TRANSPARENTE, TAMANHO ADULTO N° 03	PC	240	25,83	6.199,20
139	910849 - MASCARA LARINGEA 2.0 INFANTIL AUTOCLAVAVEL MASCARA LARINGEA CONFECCIONADA EM SILICONE GRAU MEDICO, AUTOCLAVAVEL QUE PERMITA A ESTERILIZACAO A VAPOR NO MINIMO 40 VEZES, DE TAMANHO NR.2, USADO EM LACTANTES DE 6,5KG ATE A IDADE ESCOLAR DE 20 KG. O MATERIAL DEVE POSSUIR NUMERO DE SERIE PARA IDENTIFICACAO DO	PC	10	59,67	596,70

	PRODUTO E DADOS DE IDENTIFICACAO NUMERO DO LOTE E REGISTRO DO MINISTERIO DA SAUDE.				
140	910850 - MASCARA LARINGEA 2.5 INFANTIL AUTOCLAVAVEL MASCARA LARINGEA CONFECCIONADA EM SILICONE GRAU MEDICO, AUTOCLAVAVEL QUE PERMITA A ESTERILIZACAO A VAPOR NO MINIMO 40 VEZES, DE TAMANHO NR.2,5 USADO EM LACTANTES DE 20KG ATE A IDADE ESCOLAR DE 30 KG. O MATERIAL DEVE POSSUIR NUMERO DE SERIE PARA IDENTIFICACAO DO PRODUTO E DADOS DE IDENTIFICACAO NUMERO DO LOTE E REGISTRO DO MINISTERIO DA SAUDE.	PC	10	61,00	610,00
141	910851 - MASCARA LARINGEA 3.0 INFANTIL AUTOCLAVAVEL MASCARA LARINGEA EM SILICONE AUTOCLAVAVEL Nº 3,0, ISENTA DE LATEX. EMBALAGEM NÃO ESTERIL CONTENDO Nº DO LOTE, PRAZO DE VALIDADE, RESPONSÁVEL TÉCNICO E REGISTRO NA ANVISA.	PC	12	59,67	716,04
142	12847 - MASCARA LARINGEA 4.0 AUTOCLAVAVEL MASCARA LARINGEA REUTILIZAVEL Nº 4,0, COM CURVATURA QUE REPRODUZ A ANATOMIA MOLDADA DIRETAMENTE NO TUBO, NÃO ARAMADA, COM PONTA REFORCADA PARA EVITAR DOBRAS, SEM DESENHO DE EPIGLOTE PARA FACILITAR A LIMPEZA E O ACESSO ATRAVÉS DO LÚMEN. ISENTA DE LATEX. EMBALAGEM INDIVIDUAL CONTENDO Nº DO LOTE, PRAZO DE VALIDADE, RESPONSÁVEL TÉCNICO E REGISTRO NA ANVISA.	Peças	120	61,00	7.320,00
143	12848 - MASCARA LARINGEA 5.0 AUTOCLAVAVEL MASCARA LARINGEA REUTILIZAVEL Nº 5,0, COM CURVATURA QUE REPRODUZ A ANATOMIA MOLDADA DIRETAMENTE NO TUBO, NÃO ARAMADA, COM PONTA REFORCADA PARA EVITAR DOBRAS, SEM DESENHO DE EPIGLOTE PARA FACILITAR A LIMPEZA E O ACESSO ATRAVÉS DO LÚMEN. ISENTA DE LATEX. EMBALAGEM INDIVIDUAL CONTENDO Nº DO LOTE, PRAZO DE VALIDADE, RESPONSÁVEL TÉCNICO E REGISTRO NA ANVISA.	Peças	120	62,00	7.440,00
144	913319 - MASCARA PARA NEBULIZACAO TAMANHO ADULTO PARA TRAQUEOSTOMIA MASCARA PARA USO EM PACIENTES TRAQUEOSTOMIZADOS, AJUSTAVEL AO DIAMETRO DO PESCOCO ATRAVES DE UMA TIRA DE ELASTICO	PC	360	13,87	4.993,20
145	911897 - PACOTE PRONTO DE BOWIE E DICK PACOTE	PCT	1.500	23,84	35.760,00

	PRONTO DE TESTE DE BOWIE E DICK, FUNDAMENTADO NO PADRAO AAMI OU NORMA EUROPEIA, COM FOLHA INTERNA DE INDICADOR QUIMICO CLASSE 2 LIVRE DE CHUMBO, COM LEITURA A PARTIR DE MUDANCA DE COR. O PRODUTO QUIMICO UTILIZADO PARA ALTERACAO DA COR DO INDICADOR DEVERA ESTAR PROTEGIDO POR PELICULA DE FORMA A NAO SOLTAR COLORACAO NAS FOLHAS ADJACENTES.				
146	910233 - PAPEL GRAU CIRURGICO 05x100 PAPEL GRAU CIRURGICO 5X100CM - FEITO EM POLIESTER X POLIPROPILENO, COM IMPRESSAO DO FABRICANTE E INDICADORES QUIMICOS, PARA ESTERILIZACAO A VAPOR SATURADO E OXIDO DE ETILENO. EMBALAGEM COM BARREIRA MICROBIOLOGICA E CONTROLE DE POROSIDADE. GRAMATURA DO PAPEL GRAU CIRURGICO DE 60 A 80G/M ² E FILME PLASTICO LAMINADO DE NO MINIMO 54G/M ² . DE FACIL VISUALISACAO DO MATERIAL EMBALADO, COM BOM LACRE AO SELAR E RESISTENTE A ESTERILIZACAO EM AUTOCLAVE. IDENTIFICACAO: NUMERO DE LOTE, DATA DE FABRICACAO, DATA DE VALIDADE, REGISTRO NA ANVISA E RESPONSVEL TECNICO.	Rolo	120	29,05	3.486,00
147	910827 - PAPEL GRAU CIRURGICO 08X100 PAPEL GRAU CIRURGICO 8X100CM - FEITO EM POLIESTER X POLIPROPILENO, COM IMPRESSAO DO FABRICANTE E INDICADORES QUIMICOS, PARA ESTERILIZACAO A VAPOR SATURADO E OXIDO DE ETILENO. EMBALAGEM COM BARREIRA MICROBIOLOGICA E CONTROLE DE POROSIDADE. GRAMATURA DO PAPEL GRAU CIRURGICO DE 60 A 80G/M ² E FILME PLASTICO LAMINADO DE NO MINIMO 54G/M ² . DE FACIL VISUALIZACAO DO MATERIAL EMBALADO, COM BOM LACRE AO SELAR E RESISTENTE A ESTERILIZACAO EM AUTOCLAVE. IDENTIFICACAO: NUMERO DE LOTE, DATA DE FABRICACAO, DATA DE VALIDADE, REGISTRO NA ANVISA E RESPONSVEL TECNICO.	Rolo	180	43,38	7.808,40
148	910234 - PAPEL GRAU CIRURGICO 10x100 PAPEL GRAU CIRURGICO 10X100CM - FEITO EM POLIESTER X POLIPROPILENO, COM IMPRESSAO DO FABRICANTE E INDICADORES QUIMICOS, PARA ESTERILIZACAO A VAPOR SATURADO E OXIDO DE ETILENO. EMBALAGEM COM BARREIRA MICROBIOLOGICA E CONTROLE DE POROSIDADE. GRAMATURA DO PAPEL GRAU CIRURGICO DE 60 A 80G/M ² E FILME PLASTICO LAMINADO DE NO MINIMO 54G/M ² . DE FACIL VISUALIZACAO DO MATERIAL EMBALADO, COM BOM LACRE AO SELAR E RESISTENTE A ESTERILIZACAO EM AUTOCLAVE. IDENTIFICACAO: NUMERO DO LOTE,	Rolo	280	53,85	15.078,00

	DATA DE FABRICACAO, DATA DE VALIDADE, REGISTRO NA ANVISA E RESONSAVEL TECNICO.				
149	910235 - PAPEL GRAU CIRURGICO 15x100 PAPEL GRAU CIRURGICO 15X100CM - FEITOS DE POLIESTER X POLIPROPILENO, COM IMPRESSAO DO FABRICANTE E INDICADORES QUIMICOS, PARA ESTERILIZACAO A VAPOR SATURADO E OXIDO DE ETILENO. EMBALAGEM COM BARREIRA MICROBIOLOGICA E CONTROLE DE POROSIDADE. GRAMATURA DO PAPEL GRAU CIRURGICO DE 60 A 80G/Mý E FILME PLASTICO LAMINADO DE NO MINIMO 54G/Mý. DE FACIL VISUALIZACAO DO MATERIAL EMBALADO, COM BOM LACRE AO SELAR E RESISTENTE A ESTERILIZACAO EM AUTOCLAVE. IDENTIFICACAO: NUMERO DE LOTE, DATA DE FABRICACAO, DATA DE VALIDADE, REGISTRO NA ANVISA E RESPONSVEL TECNICO.	Rolo	240	47,50	11.400,00
150	910236 - PAPEL GRAU CIRURGICO 20x100 PAPEL GRAU CIRURGICO 20X100CM - FEITO EM POLIESTER X POLIPROPILENO, COM IMPRESSAO DO FABRICANTE E INDICADORES QUIMICOS, PARA ESTERILIZACAO A VAPOR SATURADO E OXIDO DE ETILENO. EMBALAGEM COM BARREIRA MICROBIOLOGICA E CONTROLE DE POROSIDADE. GRAMATURA DO PAPEL GRAU CIRURGICO DE 60 A 80G/Mý E FILME PLASTICO LAMINADO DE NO MINIMO 54G/Mý. DE FACIL VISUALIZACAO DO MATERIAL EMBALADO, COM BOM LACRE AO SELAR E RESISTENTE A ESTERILIZACAO EM AUTOCLAVE. IDENTIFICACAO: NUMERO DE LOTE, DATA DE FABRICACAO, DATA DE VALIDADE, REGISTRO NA ANVISA E RESPONSVEL TECNICO.	Rolo	150	34,99	5.248,50
151	910237 - PAPEL GRAU CIRURGICO 25x100 PAPEL GRAU CIRURGICO 25X100CM - FEITO EM POLIESTER X POLIPROPILENO, COM IMPRESSAO DO FABRICANTE E INDICADORES QUIMICOS, PARA ESTERILIZACAO A VAPOR SATURADO E OXIDO DE ETILENO. EMBALAGEM COM BARREIRA MICROBIOLOGICA E CONTROLE DE POROSIDADE. GRAMATURA DO PAPEL GRAU CIRURGICO DE 60 A 80G/Mý E FILME PLASTICO LAMINADO DE 54G/Mý. DE FACIL VISUALIZCAO DO MATERIAL EMBALADO. COM BOM LACRE AO SELAR E RESISTENTE A ESTERILIZACAO EM AUTOCLAVE. IDENTIFICACAO: NUMERO DE LOTE, DATA DE FABRICACAO, DATA DE VALIDADE, REGISTRO NA ANVISA E RESPONSVEL TECNICO.	Rolo	120	34,99	4.198,80
152	910238 - PAPEL GRAU CIRURGICO 30x100 PAPEL GRAU CIRURGICO 30X100CM - FEITO EM POLIESTER X POLIPROPILENO, COM IMPRESSAO DO	Rolo	120	34,99	4.198,80

	FABRICANTE E INDICADORES QUIMICOS, PARA ESTERILIZACAO A VAPOR SATURADO E OXIDO DE ETILENO. EMBALAGEM COM BARREIRA MICROBIOLOGICA E CONTROLE DE POROSIDADE. GRAMATURA DO PAPEL GRAU DE 60 A 80G/M ² E FILME PLASTICO LAMINADO DE NO MINIMO 54G/M ² . DE FACIL VISUALIZACAO DO MATERIAL EMBALADO, COM BOM LACRE AO SELAR E RESISTENTE A ESTERILIZACAO EM AUTOCLAVE. IDENTIFICACAO: NUMERO DE LOTE, DATA DE FABRICACAO, DATA DE VALIDADE, REGISTRO NA ANVISA E RESPONSVEL TECNICO.				
153	912443 - SISTEMA COLETOR DE SECREÇÕES SISTEMA COLETOR DE SECREÇÕES - EMBALAGEM EM PAPEL GRAU CIRURGICO E ESTERILIZADO - FRASCO COLETOR EM PVC, TRANSPARENTE, GRADUADO, ATOXICO (120 ML). TAMPA COM VIAS (TORRES) PARA CONEXAO, ROSCA E ANEL DE VEDAÇÃO EM PEAD. ALÇA DE TRANSPORTE EM PVC; EXTENSÃO PARA CONEXAO COM A SONDA DE ASPIRAÇÃO OU ENDOSCOPIO EM PVC OU LATEX; CONECTOR CÔNICO PARA CONEXAO COM O TUBO DE ASPIRAÇÃO DO VACUO HOSPITALAR; TUBO INTERNO; ETIQUETA DE IDENTIFICAÇÃO (PAPEL ADESIVO).	PC	1.500	17,50	26.250,00
154	910315 - SONDA CARLENS BORRACHA Nº 35 ESQUERDA SONDA ENDOBRONQUIAL DE CARLENS Nº 35 ESQUERDA - PARA INTUBAÇÃO BRONQUIAL SELETIVA ESQUERDA, COM GANCHO DE CARINA, EM BORRACHA MACIA, 2 BALÕES DE ALTA PRESSÃO E BAIXO VOLUME E 2 BALÕES DE CONTROLE, COM ENCAIXES UNIVERSAIS PARA SERINGAS. ANÉIS DE MARCAÇÃO RADIOPACAS.	PC	18	377,50	6.795,00
155	910618 - SONDA CARLENS BORRACHA Nº 37 ESQUERDA SONDA ENDOBRONQUIAL DE CARLENS Nº 37 ESQUERDA - PARA INTUBAÇÃO BRONQUIAL SELETIVA ESQUERDA, COM GANCHO DE CARINA, EM BORRACHA MACIA, 2 BALÕES DE ALTA PRESSÃO E BAIXO VOLUME E 2 BALÕES DE CONTROLE, COM ENCAIXES UNIVERSAIS PARA SERINGAS. ANÉIS DE MARCAÇÕES RADIOPACAS.	PC	18	377,50	6.795,00
156	910316 - SONDA CARLENS BORRACHA Nº 39 ESQUERDA SONDA ENDOBRONQUIAL DE CARLENS Nº 39 ESQUERDA - PARA INTUBAÇÃO BRONQUIAL SELETIVA ESQUERDA, COM GANCHO DE CARINA, EM BORRACHA MACIA, 2 BALÕES DE ALTA PRESSÃO E BAIXO VOLUME E 2 BALÕES DE CONTROLE, COM ENCAIXES UNIVERSAIS PARA SERINGAS. ANÉIS DE MARCAÇÕES RADIOPACAS.	PC	12	377,50	4.530,00

157	910947 - SONDA DE ASPIRAÇÃO OROTRAQUEAL Nº 20 SONDA DE ASPIRAÇÃO OROTRAQUEAL Nº 20, DESCARTÁVEL, ATÓXICA, ATRAUMÁTICA, SILICONIZADA, MALEÁVEL, TRANSPARENTE, ORIFÍCIOS ADEQUADOS, CONECTOR UNIVERSAL, CONFECCIONADA EM PVC. EMBALAGEM INDIVIDUAL ESTÉRIL. DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, NÚMERO DO LOTE, MÉTODO, DATA E VALIDADE DE ESTERILIZAÇÃO, PRAZO DE VALIDADE E REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE.	PC	300	1,26	378,00
158	912665 - SONDA DE ASPIRACAO TRAQUEAL Nº 14 SIST. FECHADO 30,5CM SONDA DE ASPIRACAO TRAQUEAL Nº 14 SISTEMA FECHADO, 30,5CM DE COMPRIMENTO CONSTITUÍDO DE CONECTOR DUPLO, VIA DE IRRIGAÇÃO COM VÁLVULA ANTI-REFLUXO, SONDA GRADUADA E COBERTA COM BAINHA DE PLÁSTICO, VÁLVULA DE SUÇÃO COM TRAVA DE SEGURANÇA. EMBALAGEM INDIVIDUAL ESTÉRIL. DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, NÚMERO DO LOTE, MÉTODO, DATA E VALIDADE DE ESTERILIZAÇÃO, PRAZO DE VALIDADE E REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE.	PC	300	63,53	19.059,00
159	910337 - SONDA DE BLACKMORE Nº 18 SONDA DE BLACKMORE Nº 18 - SONDA ESOFAGIANA COM BALAO SENGSTAKEN, UTILIZADO PARA VARIZES ESOFAGIANAS, CONFECCIONADO EM PVC. DEVE APRESENTAR FLEXIBILIDADE E RESISTÊNCIA ADEQUADAS, SUPERFÍCIES LISAS E ISENTA DE EMENDAS, REBARBAS, MANCHAS, SUBSTÂNCIAS NOCIVAS A SAÚDE OU QUALQUER OUTRO DEFEITO, ATÓXICO, APIROGÊNICO, COM TRÊS VIAS SENDO UMA PARA O CUFF DO ESOFAGO, UMA PARA O CUFF DO ESTOMAGO E A TERCEIRA PARA DRENAGEM GÁSTRICA, DESCARTAVEL. DADOS DE IDENTIFICACAO, NUMERO DO LOTE, METODO, DATA E VALIDADE DE ESTERILIZACAO, PRAZO DE VALIDADE E REGISTRO NO MINISTERIO DA SAUDE.	PC	10	748,33	7.483,30
160	910419 - SONDA ENDOTRAQUEAL ARAMADA 5.0 COM BALAO SONDA ENDOTRAQUEAL ARAMADA 5.0 COM BALAO. TUBO EM PVC BIOCOMPATIVEL E REFORCADO POR UM ESPIRAL DE ARAME. EMBALAGEM ESTERIL CONTENDO N. LOTE, DATA DE FABRICACAO E VALIDADE, RESP. TECNICO E REGISTRO NA ANVISA.	PC	50	29,90	1.495,00
161	910420 - SONDA ENDOTRAQUEAL ARAMADA 5.5 COM BALAO SONDA ENDOTRAQUEAL ARAMADA 5.5 COM BALAO.TUBO EM PVC BIOCOMPATIVEL E REFORCADO POR UM ESPIRAL DE ARAME. EMBALAGEM ESTERIL CONTENDO N.LOTE,	PC	50	29,90	1.495,00

	DATA DE FABRICACAO E VALIDADE, RESP. TECNICO E REGISTRO NA ANVISA.				
162	910421 - SONDA ENDOTRAQUEAL ARAMADA 6.0 COM BALAO SONDA ENDOTRAQUEAL ARAMADA 6.0 COM BALAO. TUBO EM PVC BIOCAMPATIVEL E REFORCADO POR UM ASPIRAL DE ARAME. EMBALAGEM ESTERIL CONTENDO N. LOTE, DATA DE FABRICACAO E VALIDADE, RESP. TECNICO E REGISTRO NA ANVISA.	PC	50	30,78	1.539,00
163	910422 - SONDA ENDOTRAQUEAL ARAMADA 6.5 COM BALAO SONDA ENDOTRAQUEAL ARAMADA 6.5 COM BALAO, FABRICADA EM PVC COM ANEIS EM AÇO INOX, CONECTOR FIXO, VÁLVULA PARA SERINGAS LUER-LOCK, RADIOPACA, GRADUADA, SILICONIZADA, ISENTA DE LATEX, DESCARTAVEL. EMBALAGEM ESTÉRIL CONTENDO Nº DO LOTE, DATA DE FABRICAÇÃO, VALIDADE, RESPONSÁVEL TÉCNICO E REGISTRO NA ANVISA.	PC	100	30,05	3.005,00
164	911011 - SONDA ENDOTRAQUEAL ARAMADA 7.0 COM BALAO SONDA ENDOTRAQUEAL ARAMADA 7.0 COM BALAO, FABRICADA EM PVC COM ANEIS EM AÇO INOX, CONECTOR FIXO, VÁLVULA PARA SERINGAS LUER-LOCK, RADIOPACA, GRADUADA, SILICONIZADA, ISENTA DE LATEX, DESCARTAVEL. EMBALAGEM ESTÉRIL CONTENDO Nº DO LOTE, DATA DE FABRICAÇÃO, VALIDADE, RESPONSÁVEL TÉCNICO E REGISTRO NA ANVISA.	PC	300	32,81	9.843,00
165	910839 - SONDA ENDOTRAQUEAL ARAMADA 7.5 COM BALAO SONDA ENDOTRAQUEAL ARAMADA 7.5 COM BALAO, FABRICADA EM PVC COM ANEIS EM AÇO INOX, CONECTOR FIXO, VÁLVULA PARA SERINGAS LUER-LOCK, RADIOPACA, GRADUADA, SILICONIZADA, ISENTA DE LATEX, DESCARTAVEL. EMBALAGEM ESTÉRIL CONTENDO Nº DO LOTE, DATA DE FABRICAÇÃO, VALIDADE, RESPONSÁVEL TÉCNICO E REGISTRO NA ANVISA.	PC	700	32,86	23.002,00
166	910729 - SONDA ENDOTRAQUEAL ARAMADA 8.0 COM BALAO SONDA ENDOTRAQUEAL ARAMADA 8.0 COM BALAO, FABRICADA EM PVC COM ANEIS EM AÇO INOX, CONECTOR FIXO, VÁLVULA PARA SERINGAS LUER-LOCK, RADIOPACA, GRADUADA, SILICONIZADA, ISENTA DE LATEX, DESCARTAVEL. EMBALAGEM ESTÉRIL CONTENDO Nº DO LOTE, DATA DE FABRICAÇÃO, VALIDADE, RESPONSÁVEL TÉCNICO E REGISTRO NA ANVISA.	PC	480	33,29	15.979,20
167	910371 - SONDA ENDOTRAQUEAL ARAMADA 8.5	PC	360	32,71	11.775,60

	COM BALAO SONDA ENDOTRAQUEAL ARAMADA 8.5 COM BALAO, FABRICADA EM PVC COM ANEIS EM AÇO INOX, CONECTOR FIXO, VÁLVULA PARA SERINGAS LUER-LOCK, RADIOPACA, GRADUADA, SILICONIZADA, ISENTA DE LATEX, DESCARTAVEL. EMBALAGEM ESTÉRIL CONTENDO Nº DO LOTE, DATA DE FABRICAÇÃO, VALIDADE, RESPONSÁVEL TÉCNICO E REGISTRO NA ANVISA.				
168	910372 - SONDA ENDOTRAQUEAL ARAMADA 9.0 COM BALAO SONDA ENDOTRAQUEAL ARAMADA 9.0 COM BALAO, FABRICADA EM PVC COM ANEIS EM AÇO INOX, CONECTOR FIXO, VÁLVULA PARA SERINGAS LUER-LOCK, RADIOPACA, GRADUADA, SILICONIZADA, ISENTA DE LATEX, DESCARTAVEL. EMBALAGEM ESTÉRIL CONTENDO Nº DO LOTE, DATA DE FABRICAÇÃO, VALIDADE, RESPONSÁVEL TÉCNICO E REGISTRO NA ANVISA.	PC	120	37,49	4.498,80
169	910554 - SONDA ENDOTRAQUEAL C/ BALAO Nº10 BAIXA PRESSAO SONDA ENDOTRAQUEAL COM BALÇO Nº10, BAIXA PRESSÃO, MATERIAL: PVC ATÓXICO, DESCARTÁVEL, SILICONIZADA, COM FLEXIBILIDADE ADEQUADA, EXTREMIDADE ATRAUMÁTICA, NÃO ADERENTE · SECREÇÃO, COM PRESERVAÇÃO DE LÚMEN PARA OXIGENAÇÃO, RADIOPACO, TRANSPARENTE, COM INTERMEDIÁRIO UNIVERSAL, CUFF DE ALTO VOLUME E BAIXA PRESSÃO, BALONETE PILOTO COM VÁLVULA DE SEGURANÇA. O PRODUTO DEVERÁ TER O SEU CALIBRE E A CAPACIDADE DO BALÇO GRAVADOS EXTERNAMENTE. EMBALAGEM ESTÉRIL INDIVIDUAL. DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, NÚMERO DO LOTE, MÉTODO, DATA E VALIDADE DE ESTERILIZAÇÃO, PRAZO DE VALIDADE E REGISTRO NA ANVISA.	PC	50	5,00	250,00
170	909156 - SONDA ENDOTRAQUEAL C/BALAO Nº 9,5 BAIXA PRESSAO SONDA ENDOTRAQUEAL COM BALAO Nº 9,5 BAIXA PRESSAO = MATERIAL: PVC ATOXICO, DESCARTAVEL, SILICONIZADA, COM FLEXIBILIDADE ADEQUADA, EXTREMIDADE ATRAUMATICA, NAO ADERENTE A SECRECAO, COM PRESERVACAO DE LUMEN PARA OXIGENACAO, RADIOPACO, TRANSPARENTE, COM INTERMEDIARIO UNIVERSAL, CUFF DE ALTO VOLUME E BAIXA PRESSAO, BALONETE PILOTO COM VALVULA DE SEGURANCA. O PRODUTO DEVERA TER O SEU CALIBRE E A CAPACIDADE DO BALAO GRAVADOS EXTERNAMENTE. EMBALAGEM ESTERIL INDIVIDUAL. DADOS DE IDENTIFICACAO, NUMERO DO LOTE, METODO, DATA E VALIDADE DE ESTERILIZACAO, PRAZO DE VALIDADE E REGISTRO NO MINISTERIO DA SAUDE.	PC	120	6,28	753,60

171	909751 - SONDA ENDOTRAQUEAL SEM BALAO 3.0 SONDA ENDOTRAQUEAL SEM BALAO 3.0 EM PVC, COM SILICONE, DESCARTAVEL, COM CONECTOR SEMI-MONTADO, TRANSPARENTE, GRADUADO, RADIOPACO, EXTREMIDADE ATRAUMÁTICA, ESTERIL. EMBALAGEM INDIVIDUAL CONTENDO N ° LOTE, DATA DE FABRICAÇÃO, PRAZO DE VALIDADE, REGISTRO NA ANVISA E RESPONSVEL TECNICO.	PC	40	4,73	189,20
172	909752 - SONDA ENDOTRAQUEAL SEM BALAO 3.5 SONDA ENDOTRAQUEAL SEM BALAO 3.5 EM PVC, COM SILICONE, DESCARTAVEL, COM CONECTOR SEMI-MONTADO, TRANSPARENTE, GRADUADO, RADIOPACO, EXTREMIDADE ATRAUMÁTICA, ESTERIL. EMBALAGEM INDIVIDUAL CONTENDO N ° LOTE, DATA DE FABRICAÇÃO, PRAZO DE VALIDADE, REGISTRO NA ANVISA E RESPONSVEL TECNICO.	PC	50	4,66	233,00
173	909753 - SONDA ENDOTRAQUEAL SEM BALAO 4.0 SONDA ENDOTRAQUEAL SEM BALAO 4.0 EM PVC, COM SILICONE, DESCARTAVEL, COM CONECTOR SEMI-MONTADO, TRANSPARENTE, GRADUADO, RADIOPACO, EXTREMIDADE ATRAUMÁTICA, ESTERIL. EMBALAGEM INDIVIDUAL CONTENDO N ° LOTE, DATA DE FABRICAÇÃO, PRAZO DE VALIDADE, REGISTRO NA ANVISA E RESPONSVEL TECNICO.	PC	40	4,61	184,40
174	909754 - SONDA ENDOTRAQUEAL SEM BALAO 4.5 SONDA ENDOTRAQUEAL SEM BALAO 4.5 EM PVC, COM SILICONE, DESCARTAVEL, COM CONECTOR SEMI-MONTADO, TRANSPARENTE, GRADUADO, RADIOPACO, EXTREMIDADE ATRAUMÁTICA, ESTERIL. EMBALAGEM INDIVIDUAL CONTENDO N ° LOTE, DATA DE FABRICAÇÃO, PRAZO DE VALIDADE, REGISTRO NA ANVISA E RESPONSVEL TECNICO.	PC	40	4,65	186,00
175	909755 - SONDA ENDOTRAQUEAL SEM BALAO 5.0 SONDA ENDOTRAQUEAL SEM BALAO 5.0 EM PVC, COM SILICONE, DESCARTAVEL, COM CONECTOR SEMI-MONTADO, TRANSPARENTE, GRADUADO, RADIOPACO, EXTREMIDADE ATRAUMÁTICA, ESTERIL. EMBALAGEM INDIVIDUAL CONTENDO N ° LOTE, DATA DE FABRICAÇÃO, PRAZO DE VALIDADE, REGISTRO NA ANVISA E RESPONSVEL TECNICO.	PC	40	4,61	184,40
176	909756 - SONDA ENDOTRAQUEAL SEM BALAO 5.5 SONDA ENDOTRAQUEAL SEM BALAO 5.5 EM PVC, COM SILICONE, DESCARTAVEL, COM CONECTOR	PC	30	4,68	140,40

	SEMI-MONTADO, TRANSPARENTE, GRADUADO, RADIOPACO, EXTREMIDADE ATRAUMÁTICA, ESTERIL. EMBALAGEM INDIVIDUAL CONTENDO N ° LOTE, DATA DE FABRICAÇÃO, PRAZO DE VALIDADE, REGISTRO NA ANVISA E RESPONSÁVEL TÉCNICO.				
177	909757 - SONDA ENDOTRAQUEAL SEM BALAO 6.0 SONDA ENDOTRAQUEAL SEM BALAO 6.0 EM PVC, COM SILICONE, DESCARTAVEL, COM CONECTOR SEMI-MONTADO, TRANSPARENTE, GRADUADO, RADIOPACO, EXTREMIDADE ATRAUMÁTICA, ESTERIL. EMBALAGEM INDIVIDUAL CONTENDO N ° LOTE, DATA DE FABRICAÇÃO, PRAZO DE VALIDADE, REGISTRO NA ANVISA E RESPONSÁVEL TÉCNICO.	PC	40	4,61	184,40
178	909758 - SONDA ENDOTRAQUEAL SEM BALAO 6.5 SONDA ENDOTRAQUEAL SEM BALAO 6.5 EM PVC, COM SILICONE, DESCARTAVEL, COM CONECTOR SEMI-MONTADO, TRANSPARENTE, GRADUADO, RADIOPACO, EXTREMIDADE ATRAUMÁTICA, ESTERIL. EMBALAGEM INDIVIDUAL CONTENDO N ° LOTE, DATA DE FABRICAÇÃO, PRAZO DE VALIDADE, REGISTRO NA ANVISA E RESPONSÁVEL TÉCNICO.	PC	40	4,71	188,40
179	910488 - SONDA MALECOT 18 SONDA DE MALECOT CALIBRE N 18, ESTERIL, CONFECCIONADO EM BORRACHA NATURAL, FLEXIVEL, SEM REBARBAS, UNIFORME EM TODA A SUA EXTENSAO, FORMATO CONVENCIONAL, 30 CM DE COMPRIMENTO, PONTA ARREDONDADA COM QUADRO, PEQUENAS ALÇAS QUE SE PROJETAM EM SUA PORCAO DISTAL, APOS A EXTREMIDADE DE MODO UNIFORME PARA FORMAR DOIS (02) ORIFICIOS NA SONDA E QUATRO (04) EXTERNOS, DEVERA CONSTAR GRAVADO O NUMERO DO CALIBRE E A MARCA, EMBALAGEM INDIVIDUAL, EM PAPEL GRAU CIRURGICO, CONSTANDO EXTERNAMENTE DADOS DE IDENTIFICACAO, PROCEDENCIA E VALIDADE DA ESTERILIZACAO, RGMS.	PC	6	35,89	215,34
180	910490 - SONDA MALECOT 22 SONDA DE MALECOT CALIBRE N 22, ESTERIL, CONFECCIONADO EM BORRACHA NATURAL, FLEXIVEL, SEM REBARBAS, UNIFORME EM TODA A SUA EXTENSAO, FORMATO CONVENCIONAL, 30 CM DE COMPRIMENTO, PONTA ARREDONDADA COM QUADRO, PEQUENAS ALÇAS QUE SE PROJETAM EM SUA PORCAO DISTAL, APOS A EXTREMIDADE DE MODO UNIFORME PARA FORMAR DOIS (02) ORIFICIOS NA SONDA E QUATRO (04) EXTERNOS, DEVERA CONSTAR GRAVADO O NUMERO DO CALIBRE E A MARCA, EMBALAGEM	PC	6	35,89	215,34

	INDIVIDUAL, EM PAPEL GRAU CIRURGICO, CONSTANDO EXTERNAMENTE DADOS DE IDENTIFICACAO, PROCEDENCIA E VALIDADE DA ESTERILIZACAO, RGMS.				
181	910500 - SONDA MALECOT 32 SONDA DE MALECOT CALIBRE N 32, ESTERIL, CONFECCIONADO EM BORRACHA NATURAL, FLEXIVEL, SEM REBARBAS, UNIFORME EM TODA A SUA EXTENSAO, FORMATO CONVENCIONAL, 30 CM DE COMPRIMENTO, PONTA ARREDONDADA COM QUADRO, PEQUENAS ALÇAS QUE SE PROJETAM EM SUA PORCAO DISTAL, APOS A EXTREMIDADE DE MODO UNIFORME PARA FORMAR DOIS (02) ORIFICIOS NA SONDA E QUATRO (04) EXTERNOS, DEVERA CONSTAR GRAVADO O NUMERO DO CALIBRE E A MARCA, EMBALAGEM INDIVIDUAL, EM PAPEL GRAU CIRURGICO, CONSTANDO EXTERNAMENTE DADOS DE IDENTIFICACAO, PROCEDENCIA E VALIDADE DA ESTERILIZACAO, RGMS.	PC	6	35,89	215,34
182	909727 - SONDA RETAL PLASTICA Nº 20 SONDA RETAL PLASTICA Nº 20 - CONFECCIONADA EM PVC TRANSPARENTE, FLEXÍVEL, ATÓXICA; EM FORMA DE CILINDRO RETO E INTEIRIÇO, COM EXTREMIDADE PROXIMAL ARREDONDADA, ABERTA, ISENTA DE REBARBAS; DOTADA DE UM ORIFÍCIO. ESTERILIZADA, EMBALADA UNITARIAMENTE COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, NUMERO DO LOTE, REGISTRO ANVISA E RESPONSÁVEL TÉCNICO.	PC	360	1,00	360,00
183	909728 - SONDA RETAL PLASTICA Nº 22 SONDA RETAL PLASTICA Nº 22 - CONFECCIONADA EM PVC TRANSPARENTE, FLEXÍVEL, ATÓXICA; EM FORMA DE CILINDRO RETO E INTEIRIÇO, COM EXTREMIDADE PROXIMAL ARREDONDADA, ABERTA, ISENTA DE REBARBAS; DOTADA DE UM ORIFÍCIO. ESTERILIZADA, EMBALADA UNITARIAMENTE COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, NUMERO DO LOTE, REGISTRO ANVISA E RESPONSÁVEL TÉCNICO.	PC	600	1,09	654,00
184	909729 - SONDA RETAL PLASTICA Nº 24 SONDA RETAL PLASTICA Nº 24 - CONFECCIONADA EM PVC TRANSPARENTE, FLEXÍVEL, ATÓXICA; EM FORMA DE CILINDRO RETO E INTEIRIÇO, COM EXTREMIDADE PROXIMAL ARREDONDADA, ABERTA, ISENTA DE REBARBAS; DOTADA DE UM ORIFÍCIO. ESTERILIZADA, EMBALADA UNITARIAMENTE COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, NUMERO DO LOTE, REGISTRO ANVISA E RESPONSÁVEL TÉCNICO.	PC	300	1,14	342,00

185	909730 - SONDA RETAL PLASTICA Nº 26 SONDA RETAL PLASTICA Nº 26 - CONFECCIONADA EM PVC TRANSPARENTE, FLEXÍVEL, ATÓXICA; EM FORMA DE CILINDRO RETO E INTEIRIÇO, COM EXTREMIDADE PROXIMAL ARREDONDADA, ABERTA, ISENTA DE REBARBAS; DOTADA DE UM ORIFÍCIO. ESTERILIZADA, EMBALADA UNITARIAMENTE COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, NUMERO DO LOTE, REGISTRO ANVISA E RESPONSÁVEL TÉCNICO.	PC	300	1,29	387,00
186	909731 - SONDA RETAL PLASTICA Nº 28 SONDA RETAL PLASTICA Nº 28 - CONFECCIONADA EM PVC TRANSPARENTE, FLEXÍVEL, ATÓXICA; EM FORMA DE CILINDRO RETO E INTEIRIÇO, COM EXTREMIDADE PROXIMAL ARREDONDADA, ABERTA, ISENTA DE REBARBAS; DOTADA DE UM ORIFÍCIO. ESTERILIZADA, EMBALADA UNITARIAMENTE COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, NUMERO DO LOTE, REGISTRO ANVISA E RESPONSÁVEL TÉCNICO.	PC	300	1,39	417,00
187	909732 - SONDA RETAL PLASTICA Nº 30 SONDA RETAL PLASTICA Nº 30 - CONFECCIONADA EM PVC TRANSPARENTE, FLEXÍVEL, ATÓXICA; EM FORMA DE CILINDRO RETO E INTEIRIÇO, COM EXTREMIDADE PROXIMAL ARREDONDADA, ABERTA, ISENTA DE REBARBAS; DOTADA DE UM ORIFÍCIO. ESTERILIZADA, EMBALADA UNITARIAMENTE COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, NUMERO DO LOTE, REGISTRO ANVISA E RESPONSÁVEL TÉCNICO.	PC	240	1,45	348,00
188	909726 - SONDA RETAL PLASTICA Nº18 SONDA RETAL PLASTICA Nº 18 - CONFECCIONADA EM PVC TRANSPARENTE, FLEXÍVEL, ATÓXICA; EM FORMA DE CILINDRO RETO E INTEIRIÇO, COM EXTREMIDADE PROXIMAL ARREDONDADA, ABERTA, ISENTA DE REBARBAS; DOTADA DE UM ORIFÍCIO. ESTERILIZADA, EMBALADA UNITARIAMENTE COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, NUMERO DO LOTE, REGISTRO ANVISA E RESPONSÁVEL TÉCNICO.	PC	360	0,91	327,60
189	909149 - SONDA RETAL PLASTICA Nº32 SONDA RETAL PLASTICA Nº 32 - CONFECCIONADA EM PVC TRANSPARENTE, FLEXÍVEL, ATÓXICA; EM FORMA DE CILINDRO RETO E INTEIRICO, COM EXTREMIDADE PROXIMAL ARREDONDADA, ABERTA, ISENTA DE REBARBAS; DOTADA DE UM ORIFÍCIO. ESTERILIZADA, EMBALADA UNITARIAMENTE COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, NUMERO DO LOTE, REGISTRO ANVISA E RESPONSÁVEL TÉCNICO.	PC	360	1,52	547,20

190	910808 - SONDA ROBERT SHAW Nº 35 DIREITA TUBO ENDOTRAQUEAL DE DUPLO LÚMEN, ROBERT SHAW, DIREITO, Nº 35, COM GUIA PARA VENTILAÇÃO PULMONAR SELETIVA E ANESTESIA. CONFECCIONADO EM PVC, PROVIDO DE 01 Y, 02 PROLONGADORES E 02 SONDAS DE ASPIRAÇÃO. ESTÉRIL. EMBALAGEM INDIVIDUAL, EM PAPEL GRAU CIRÚRGICO E/OU FILME TERMOPLÁSTICO, COM ABERTURA EM PÉTALA, DATA E VALIDADE DE ESTERILIZAÇÃO, LOTE, REGISTRO ANVISA.	PC	36	368,56	13.268,16
191	910809 - SONDA ROBERT SHAW Nº 37 DIREITA TUBO ENDOTRAQUEAL DE DUPLO LÚMEN, ROBERT SHAW, DIREITO, Nº 37, COM GUIA PARA VENTILAÇÃO PULMONAR SELETIVA E ANESTESIA. CONFECCIONADO EM PVC, PROVIDO DE 01 Y, 02 PROLONGADORES E 02 SONDAS DE ASPIRAÇÃO. ESTÉRIL. EMBALAGEM INDIVIDUAL, EM PAPEL GRAU CIRÚRGICO E/OU FILME TERMOPLÁSTICO, COM ABERTURA EM PÉTALA, DATA E VALIDADE DE ESTERILIZAÇÃO, LOTE, REGISTRO ANVISA.	PC	24	368,56	8.845,44
192	910812 - SONDA ROBERT SHAW Nº 39 DIREITA TUBO ENDOTRAQUEAL DE DUPLO LÚMEN, ROBERT SHAW, DIREITO, Nº 39, COM GUIA PARA VENTILAÇÃO PULMONAR SELETIVA E ANESTESIA. CONFECCIONADO EM PVC, PROVIDO DE 01 Y, 02 PROLONGADORES E 02 SONDAS DE ASPIRAÇÃO. ESTÉRIL. EMBALAGEM INDIVIDUAL, EM PAPEL GRAU CIRÚRGICO E/OU FILME TERMOPLÁSTICO, COM ABERTURA EM PÉTALA, DATA E VALIDADE DE ESTERILIZAÇÃO, LOTE, REGISTRO ANVISA.	PC	24	368,56	8.845,44
193	910814 - SONDA ROBERT SHAW Nº 41 DIREITA TUBO ENDOTRAQUEAL DE DUPLO LÚMEN, ROBERT SHAW, DIREITO, Nº 41, COM GUIA PARA VENTILAÇÃO PULMONAR SELETIVA E ANESTESIA. CONFECCIONADO EM PVC, PROVIDO DE 01 Y, 02 PROLONGADORES E 02 SONDAS DE ASPIRAÇÃO. ESTÉRIL. EMBALAGEM INDIVIDUAL, EM PAPEL GRAU CIRÚRGICO E/OU FILME TERMOPLÁSTICO, COM ABERTURA EM PÉTALA, DATA E VALIDADE DE ESTERILIZAÇÃO, LOTE, REGISTRO ANVISA.	PC	24	368,56	8.845,44
194	910738 - SONDA ROBERT SHAW Nº 41 ESQUERDA TUBO ENDOTRAQUEAL DE DUPLO LÚMEN, ROBERT SHAW, ESQUERDO Nº 41, COM GUIA PARA VENTILAÇÃO PULMONAR SELETIVA E ANESTESIA. CONFECCIONADO EM PVC, PROVIDO DE 01 Y, 02 PROLONGADORES E 02 SONDAS DE ASPIRAÇÃO. ESTÉRIL. EMBALAGEM INDIVIDUAL, ESTÉRIL, EM PAPEL GRAU CIRÚRGICO E/OU FILME TERMOPLÁSTICO, COM ABERTURA EM PÉTALA,	PC	36	356,67	12.840,12

	DATA E VALIDADE DE ESTERILIZAÇÃO, LOTE, REGISTRO ANVISA.				
195	910727 - SONDA ROBERT SHAW Nº35 ESQUERDA TUBO ENDOTRAQUEAL DE DUPLO LÚMEN, ROBERT SHAW, ESQUERDO, Nº 35. COM GUIA PARA VENTILAÇÃO PULMONAR SELETIVA E ANESTESIA. CONFECCIONADO EM PVC, PROVIDO DE 01 Y, 02 PROLONGADORES E 02 SONDAS DE ASPIRAÇÃO. ESTÉRIL. EMBALAGEM INDIVIDUAL, EM PAPEL GRAU CIRÚRGICO E/OU FILME TERMOPLÁSTICO, COM ABERTURA EM PÉTALA, DATA E VALIDADE DE ESTERILIZAÇÃO, LOTE, REGISTRO NA ANVISA.	PC	24	356,67	8.560,08
196	910736 - SONDA ROBERT SHAW Nº37 ESQUERDA TUBO ENDOTRAQUEAL DE DUPLO LÚMEN, ROBERT SHAW, ESQUERDO Nº 37, COM GUIA PARA VENTILAÇÃO PULMONAR SELETIVA E ANESTESIA. CONFECCIONADO EM PVC, PROVIDO DE 01 Y, 02 PROLONGADORES E 02 SONDAS DE ASPIRAÇÃO. ESTÉRIL. EMBALAGEM INDIVIDUAL, EM PAPEL GRAU CIRÚRGICO E/OU FILME TERMOPLÁSTICO, COM ABERTURA EM PÉTALA, DATA E VALIDADE DE ESTERILIZAÇÃO, LOTE, REGISTRO ANVISA.	PC	40	356,67	14.266,80
197	910737 - SONDA ROBERT SHAW Nº39 ESQUERDA TUBO ENDOTRAQUEAL DE DUPLO LÚMEN, ROBERT SHAW, ESQUERDO, Nº 39, COM GUIA PARA VENTILAÇÃO PULMONAR SELETIVA E ANESTESIA. CONFECCIONADO EM PVC, PROVIDO DE 01 Y, 02 PROLONGADORES E 02 SONDAS DE ASPIRAÇÃO. ESTÉRIL. EMBALAGEM INDIVIDUAL, EM PAPEL GRAU CIRÚRGICO E/OU FILME TERMOPLÁSTICO, COM ABERTURA EM PÉTALA, DATA E VALIDADE DE ESTERILIZAÇÃO, LOTE, REGISTRO ANVISA.	PC	40	356,67	14.266,80
198	913350 - SONDA TIPO FOLEY 2 VIAS Nº14 SILICONE SONDA TIPO FOLEY Nº 14, CONFECCIONADA EM SILICONE, COM 2 VIAS, VALVULADA. POSSUIR FORMATO ARREDONDADO E LISO DA PONTA COM 2 ORIFÍCIOS LATERAIS, ORIFÍCIOS INTERNOS DE DRENAGEM GRANDE. NÚMERO DO DIÂMETRO E CAPACIDADE DE ENCHIMENTO DO BALÇO IMPRESSO NA SONDA. POSSUIR INVÓLUCRO INTERNO EM FILME PLÁSTICO TRANSPARENTE. EMBALAGEM INDIVIDUAL ESTÉRIL. DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, NÚMERO DO LOTE, MÉTODO, DATA E VALIDADE DE ESTERILIZAÇÃO, PRAZO DE VALIDADE E REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE.	PC	700	30,01	21.007,00
199	911053 - SONDA TIPO FOLEY 2 VIAS Nº16 SILICONE SONDA TIPO FOLEY Nº 16, CONFECCIONADA EM SILICONE, COM 2 VIAS, VALVULADA. POSSUIR	PC	1.600	30,01	48.016,00

	FORMATO ARREDONDADO E LISO DA PONTA COM 2 ORIFÍCIOS LATERAIS, ORIFÍCIOS INTERNOS DE DRENAGEM GRANDE. NÚMERO DO DIÂMETRO E CAPACIDADE DE ENCHIMENTO DO BALÇO IMPRESSO NA SONDA. POSSUIR INVÓLUCRO INTERNO EM FILME PLÁSTICO TRANSPARENTE. EMBALAGEM INDIVIDUAL ESTÉRIL. DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, NÚMERO DO LOTE, MÉTODO, DATA E VALIDADE DE ESTERILIZAÇÃO, PRAZO DE VALIDADE E REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE.				
200	909714 - SONDA TIPO FOLEY 3 VIAS Nº 24 SONDA TIPO FOLEY Nº 24, CONFECCIONADA EM LÁTEX NATURAL, COM 3 VIAS, VALVULADA. POSSUIR FORMATO ARREDONDADO E LISO DA PONTA COM 2 ORIFÍCIOS LATERAIS, ORIFÍCIOS INTERNOS DE DRENAGEM GRANDE. NÚMERO DO DIÂMETRO E CAPACIDADE DE ENCHIMENTO DO BALÇO IMPRESSO NA SONDA. POSSUIR INVÓLUCRO INTERNO EM FILME PLÁSTICO TRANSPARENTE. EMBALAGEM INDIVIDUAL ESTÉRIL. DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, NÚMERO DO LOTE, MÉTODO DE ESTERILIZAÇÃO, PRAZO DE VALIDADE E REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE.	PC	240	4,75	1.140,00
201	909710 - SONDA TIPO FOLEY 3 VIAS Nº16 SONDA TIPO FOLEY Nº 16, CONFECCIONADA EM LÁTEX NATURAL, COM 3 VIAS, VALVULADA, POSSUIR FORMATO ARREDONDADO E LISO DA PONTA COM 2 ORIFÍCIOS LATERAIS, ORIFÍCIOS INTERNOS DE DRENAGEM GRANDE. NÚMERO DO DIÂMETRO E CAPACIDADE DE ENCHIMENTO DO BALÇO IMPRESSO NA SONDA. POSSUIR INVÓLUCRO INTERNO EM FILME PLÁSTICO TRANSPARENTE. EMBALAGEM INDIVIDUAL ESTÉRIL. DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, NÚMERO DO LOTE, MÉTODO, DATA E VALIDADE DE ESTERILIZAÇÃO, PRAZO DE VALIDADE E REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE.	PC	500	4,75	2.375,00
202	909711 - SONDA TIPO FOLEY 3 VIAS Nº18 SONDA TIPO FOLEY Nº 18, CONFECCIONADA EM LÁTEX NATURAL, COM 3 VIAS, VALVULADA. POSSUIR FORMATO ARREDONDADO E LISO DA PONTA COM 2 ORIFÍCIOS LATERAIS, ORIFÍCIOS INTERNOS DE DRENAGEM GRANDE. NÚMERO DO DIÂMETRO E CAPACIDADE DE ENCHIMENTO DO BALÇO IMPRESSO NA SONDA. POSSUIR INVÓLUCRO INTERNO EM FILME PLÁSTICO TRANSPARENTE. EMBALAGEM INDIVIDUAL ESTÉRIL. DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, NÚMERO DO LOTE, MÉTODO, DATA E VALIDADE DE ESTERILIZAÇÃO, PRAZO DE VALIDADE E REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE.	PC	600	4,75	2.850,00
203	909712 - SONDA TIPO FOLEY 3 VIAS Nº20 SONDA	PC	500	4,75	2.375,00

	TIPO FOLEY Nº 20, CONFECCIONADA EM LÁTEX NATURAL, COM 3 VIAS, VALVULADA. POSSUIR FORMATO ARREDONDADO E LISO DA PONTA COM 2 ORIFÍCIOS LATERAIS, ORIFÍCIOS INTERNOS DE DRENAGEM GRANDE. NÚMERO DO DIÂMETRO E CAPACIDADE DE ENCHIMENTO DO BALÇO IMPRESSO NA SONDA. POSSUIR INVÓLUCRO INTERNO EM FILME PLÁSTICO TRANSPARENTE. EMBALAGEM INDIVIDUAL ESTÉRIL. DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, NÚMERO DO LOTE, MÉTODO, DATA E VALIDADE DE ESTERILIZAÇÃO, PRAZO DE VALIDADE E REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE.				
204	909713 - SONDA TIPO FOLEY 3 VIAS Nº22 SONDA TIPO FOLEY Nº 22, CONFECCIONADA EM LÁTEX NATURAL, COM 3 VIAS, VALVULADA. POSSUIR FORMATO ARREDONDADO E LISO DA PONTA COM 2 ORIFÍCIOS LATERAIS, ORIFÍCIOS INTERNOS DE DRENAGEM GRANDE. NÚMERO DO DIÂMETRO E CAPACIDADE DE ENCHIMENTO DO BALÇO IMPRESSO NA SONDA. POSSUIR INVÓLUCRO INTERNO EM FILME PLÁSTICO TRANSPARENTE. EMBALAGEM INDIVIDUAL ESTÉRIL. DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, NÚMERO DO LOTE, MÉTODO, DATA E VALIDADE DE ESTERILIZAÇÃO, PRAZO DE VALIDADE E REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE.	PC	360	4,75	1.710,00
205	911072 - SONDA TIPO FOLLEY 2 VIAS Nº10 SILICONE SONDA TIPO FOLEY Nº 10, CONFECCIONADA EM SILICONE, COM 2 VIAS, VALVULADA. POSSUIR FORMATO ARREDONDADO E LISO DA PONTA COM 2 ORIFÍCIOS LATERAIS, ORIFÍCIOS INTERNOS DE DRENAGEM GRANDE. NUMERO DO DIAMETRO E CAPACIDADE DE ENCHIMENTO DO BALAO IMPRESSO NA SONDA. POSSUIR INVOLUCRO INTERNO EM FILME PLASTICO TRANSPARENTE. EMBALAGEM INDIVIDUAL ESTERIL. DADOS DE IDENTIFICACAO, NUMERO DO LOTE, METODO, DATA E VALIDADE DE ESTERILIZACAO, PRAZO DE VALIDADE E REGISTRO NO MINISTERIO DA SAUDE.	PC	120	30,89	3.706,80
206	911071 - SONDA TIPO FOLLEY 2 VIAS Nº12 SILICONE SONDA TIPO FOLEY Nº 12, CONFECCIONADA EM SILICONE, COM 2 VIAS, VALVULADA. POSSUIR FORMATO ARREDONDADO E LISO DA PONTA COM 2 ORIFÍCIOS LATERAIS, ORIFÍCIOS INTERNOS DE DRENAGEM GRANDE. NÚMERO DO DIÂMETRO E CAPACIDADE DE ENCHIMENTO DO BALAO IMPRESSO NA SONDA. POSSUIR INVÓLUCRO INTERNO EM FILME PLÁSTICO TRANSPARENTE. EMBALAGEM INDIVIDUAL ESTÉRIL. DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, NÚMERO DO LOTE, MÉTODO, DATA E VALIDADE DE ESTERILIZAÇÃO, PRAZO DE VALIDADE E REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE.	PC	240	30,02	7.204,80

207	910555 - SONDA TIPO FOLLEY 2 VIAS Nº22 SILICONE SONDA TIPO FOLEY Nº 22, CONFECCIONADA EM SILICONE, COM 2 VIAS, VALVULADA. POSSUIR FORMATO ARREDONDADO E LISO DA PONTA COM 2 ORIFÍCIOS LATERAIS, ORIFÍCIOS INTERNOS DE DRENAGEM GRANDE. NÚMERO DO DIÂMETRO E CAPACIDADE DE ENCHIMENTO DO BALÇO IMPRESSO NA SONDA. POSSUIR INVÓLUCRO INTERNO EM FILME PLÁSTICO TRANSPARENTE. EMBALAGEM INDIVIDUAL ESTÉRIL. DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, NÚMERO DO LOTE, MÉTODO, DATA E VALIDADE DE ESTERILIZAÇÃO, PRAZO DE VALIDADE E REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE.	PC	360	30,52	10.987,20
208	909154 - SONDA URETRAL PLASTICA Nº20 SONDA URETRAL PLASTICA Nº 20 - MATERIAL DE POLIURETANO TRANSPARENTES, FLEXIVEL, ATOXICO, ESTERIL E DESCARTAVEL. COMPRIMENTO APROXIMADO DE 40 CENTIMETROS, PONTA DA SONDA ARREDONDADA, ATRAUMÁTICA E PRESENÇA DE ORIFÍCIO LISO E ARREDONDADO, CONECTOR NA EXTREMIDADE DISTAL DE MATERIAL PLÁSTICO RESISTENTE. TAMPA REVERSIVEL, EVITANDO VAZAMENTOS, MATERIAL POSSUI BOA ADESAO A ESPARADRAPO OU FITA HIPOALERGICA, EMBALAGEM INDIVIDUAL ESTERIL. DADOS DE IDENTIFICACAO, NUMERO DO LOTE, METODO, DATA E VALIDADE DE ESTERILIZACAO, PRAZO DE VALIDADE E REGISTRO NO MINISTERIO DA SAUDE.	PC	360	1,14	410,40
209	912444 - SUGADOR DESCARTAVEL ODONTOLÓGICO SUGADOR DESCARTAVEL ODONTOLOGICO - HASTE EM PVC E POLIETILENO, ATOXICO, FLEXIVEL, 12 CM DE COMPRIMENTO, APRESENTANDO EM UMA DAS EXTREMIDADES PONTA ARREDONDADA COM ORIFÍCIOS LATERAIS E NA OUTRA EXTREMIDADE, DIÂMETRO ADEQUADO E ESPECIFICO PARA ENCAIXE NO LATEX AO VACUO DE ASPIRAÇÃO. PACOTE COM 40 UNIDADES.	PCT	240	7,58	1.819,20
210	19567 - SONDA GASTRICA Nº 34 SONDA GASTRICA (TIPO LEVINE) DE PVC TRANSPARENTE Nº 34, COM PONTA COM 03 ORIFÍCIOS. ESTERIL, DESCARTAVEL. EMBALAGEM CONTENDO DADOS DE IDENTIFICACAO COMO: RESPONSÁVEL TÉCNICO, LOTE E REGISTRO ANVISA.	Peça	240	152,00	36.480,00
211	19568 - SONDA GASTRICA Nº 36 SONDA GASTRICA (TIPO LEVINE) DE PVC TRANSPARENTE Nº 36, COM PONTA COM 03 ORIFÍCIOS. ESTERIL, DESCARTAVEL. EMBALAGEM CONTENDO DADOS DE IDENTIFICACAO COMO: RESPONSÁVEL TÉCNICO, LOTE E REGISTRO ANVISA	Peça	240	152,00	36.480,00

212	910585 - TUBO ENDO MICRO DE LARINGE Nº 5 TUBO MICROLARINGEA TRANSPARENTE Nº 5 FEITA EM PVC COM BALÃO DE BAIXA PRESSÃO E GRANDE VOLUME, VÁLVULA PARA SERINGA LUER LOCK, MARCA RADIOPACA DE PROFUNDIDADE, SILICONIZADA, ISENTA DE LATEX, DESCARTÁVEL, ESTÉRIL. EMBALAGEM CONTENDO DATA DE VALIDADE, LOTE, RESPONSÁVEL TÉCNICO E REGISTRO NA ANVISA.	PC	180	47,77	8.598,60
213	910270 - APARELHO DE BARBEAR/TRICOTOMIA DESC Aparelho de Barbear/Tricotomia descartavel com fita lubrificante e duas lâminas paralelas, cabo plastico com textura antideslizante e capa de plastico que protege as lâminas evitando contato com outros objetos.	PC	25.000	0,85	21.250,00
Total Geral					2.962.650,46

Obs: Observadas as descrições do objeto, em conjunto com as descrições técnicas estabelecidas no Anexo IX- Termo de Referência.

ANEXO II

Modelo de Proposta de Preços

Ao

Hospital Municipal São José

Item	Material	Marca	Quantidade	Unidade	Valor Unitário	Valor Total

Preço total em R\$ por extenso:

Validade da Proposta:

Garantia:

Dados do licitante:

Razão Social/Nome:

Endereço:

Município:

Estado:

CEP:

CNPJ/CPF/MF:

Fone: ()

E-Mail:

Banco:

Agência:

Conta:

Representante:

Fone: ()

Dados do Representante Legal da Empresa para assinatura do Contrato:

Nome:

CPF:

Cargo/Função:

Dados do Representante Legal da Empresa para assinatura da Ata de Registro de Preços:

Nome:

CPF:

Cargo/Função:

Declaramos que temos amplo conhecimento e aceitamos todas as condições estabelecidas no edital do Pregão Eletrônico nº 036/2019 e seus anexos.

Local e data:

Assinatura/Carimbo

ANEXO III

Modelo - Declaração de que o licitante cumpre o disposto no inciso XXXIII do art.7º da Constituição Federal

DECLARAÇÃO

....., inscrito no CNPJ nº....., por intermédio de seu representante legal o(a) Sr(a)....., portador(a) da Carteira de Identidade nº..... e do CPF nº....., **DECLARA**, para fins do disposto no [inciso V do art. 27 da Lei no 8.666, de 21 de junho de 1993](#), acrescido pela Lei nº 9.854, de 27 de outubro de 1999, que não emprega menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de dezesseis anos.

Ressalva: emprega menor, a partir de quatorze anos, na condição de aprendiz () .

(Observação: em caso afirmativo, assinalar a ressalva acima)

Local e Data:

Nome, cargo e assinatura

Razão Social da empresa

ANEXO IV**MODELO SUGERIDO DE ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA****(TIMBRE DA EMPRESA QUE ESTÁ FORNECENDO O ATESTADO)****ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA**

Atestamos para os devidos fins, que a empresa, estabelecida na Rua,
Bairro, na cidade de, inscrita no C.N.P.J. n.º,
forneceu a esta empresa, inscrita no C.N.P.J. n.º, os itens conforme segue:

Descrição	Quantidade

Atestamos outrossim, que a mesma sempre atendeu a todos os requisitos, tantos na qualidade quanto na pontualidade dos produtos, nada havendo que possa desaboná-la.

(Data xx/xx/xxxx)

Nome, Assinatura do Responsável legal da empresa

(Cargo/Função)

(carimbo CNPJ)

ANEXO V**Minuta da Ata de Registro de Preços****VALIDADE: 12 (doze) MESES**

O **Hospital Municipal São José**, doravante denominado **ÓRGÃO PROMOTOR**, nos termos da Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, Decreto nº 7.892, de 23 de janeiro de 2013 e do Decreto Municipal nº 14.040, de 18 de dezembro de 2007, e das demais normas legais aplicáveis neste ato representado pelo Sr. Jean Rodrigues da Silva, Diretor Presidente, e pelo Sr. Fabrício da Rosa, Diretor Executivo, em face das propostas apresentadas e do resultado do julgamento do **Pregão Eletrônico nº 036/2019**, resolve **REGISTRAR OS PREÇOS** da empresa abaixo qualificada, para futura e eventual **Aquisição de materiais de enfermagem para atendimento de demanda das unidades do Hospital Municipal São José**, nas quantidades, termos e condições descritos no Edital e seus anexos, que passam a fazer parte desta, e em conformidade com as disposições a seguir:

Nome da empresa: xxxxxxxxx

CNPJ: xx.xxx.xxx.xxxx/xx

Endereço: xxxxxxxxx

Cidade: xxxxxxxxx Estado: xx

CEP: xx.xxx-xxx

Telefone: (xx) xxxxxx

Email: xxxxxx

Representante Legal: xxxxxx CPF: xxx.xxx.xxx-xx

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

1.3 – A presente ata tem por objeto o registro de preços para fornecimento, quando requerido, dos seguintes itens:

CLÁUSULA SEGUNDA – DA VALIDADE DOS PREÇOS

2.1 – A presente Ata de Registro de Preços terá validade de **12 (doze) meses**, a partir da sua publicação.

2.2 – Durante o prazo de validade desta Ata de Registro de Preços, **o Hospital Municipal São José não será obrigado a adquirir o objeto referido na Cláusula Primeira exclusivamente pelo Sistema de Registro de Preços**, facultando-se a realização de licitação específica para a aquisição pretendida, assegurada a preferência ao fornecedor registrado em igualdade de condições, ou, cancelar a Ata na ocorrência de alguma das hipóteses legalmente previstas para tanto, garantidos à detentora, neste caso, o contraditório e a ampla defesa.

CLÁUSULA TERCEIRA – DOS PRAZOS E DA FORMA DE ENTREGA DO OBJETO

3.1 – A vigência do futuro contrato estará adstrita ao tempo necessário à entrega, ao pagamento do objeto licitado e à vigência do crédito orçamentário, que será estabelecida expressamente no termo contratual.

3.2 – O objeto deverá ser entregue de forma parcelada, em até 07 (sete) dias, após cada solicitação.

3.2.1 – No caso de expedição de Autorização de Fornecimento (AF), a forma de entrega será única e em até 07 (sete) dias, a partir da data da solicitação.

3.3 - A solicitação de entrega indicará o número da nota de empenho.

3.4 - A nota de empenho deverá ser entregue em, no máximo, 60 (sessenta) dias após a assinatura do contrato.

3.5 – O local para entrega será no setor de Serviço de Estoque de Materiais do Hospital, sito à Travessa São José s/n próxima à Associação Catarinense de Ensino - ACE, Bairro Anita Garibaldi, na cidade de Joinville/SC, de segundas as sextas-feiras, exceto feriados, das 08h30min às 11h45min e das 13h30min às 16h30min horas. Para horários diferenciados o Serviço de Estoque deverá ser previamente consultado da disponibilidade.

3.6 - Para fins de contagem dos prazos previstos será considerado como data de assinatura do contrato a data da última assinatura (dia/mês/ano) dos signatários referenciados no preâmbulo do referido instrumento.

CLÁUSULA QUARTA - CONDIÇÕES PARA CONTRATAÇÃO

4.1 – A contratação do(s) proponente(s) vencedor(es) do presente Pregão será representada pela expedição do Termo de Contrato/Autorização de Fornecimento (AF), da qual constará, no mínimo, identificação da licitação, especificações resumidas do produto licitado, quantitativo, preço unitário e total, fornecedor, local e prazo para entrega dos produtos conforme solicitação do **Hospital Municipal São José**.

4.2 – **Convocação para assinatura do Contrato e/ou retirada da Autorização de Fornecimento (AF):**

4.2.1 – Homologado o resultado da licitação, os vencedores serão convocados para assinatura eletrônica do contrato, que deverá ocorrer **no prazo de até 05 (cinco) dias úteis contados da sua disponibilização no Sistema Eletrônico de Informação (SEI).**

4.2.2 – O(s) representante(s) legal(is) do(s) vencedor(s) receberá(ão) um e-mail no endereço cadastrado informando a disponibilização do documento para assinatura eletrônica, o qual indicará o *link* para acesso.

4.2.3 – É de responsabilidade exclusiva do usuário a consulta acerca da disponibilização do documento para assinatura no seu ambiente virtual.

4.3 – Se o vencedor não apresentar situação de habilitação regular ou, dentro do prazo de validade de sua proposta, se recusar a assinar o Contrato, poderá ser convocado outro proponente. Neste caso, será observada a ordem de classificação, averiguada a aceitabilidade de sua oferta, procedendo à sua habilitação e, sucessivamente, até a apuração de um que atenda ao Edital que será declarado o vencedor do certame, podendo o Pregoeiro negociar diretamente com o proponente para que seja obtido melhor preço.

4.3.1 – Se o vencedor se recusar a assinar o Contrato no prazo estabelecido, apresentar justificativa por escrito não aceita pela Administração ou deixar de fazê-lo, além de decair do direito, sujeitar-se-á das sanções previstas neste instrumento.

4.4 – Ao assinar a Ata de Registro de Preços, e eventualmente o termo contratual e/ou Autorização de Fornecimento (AF), o proponente vencedor obriga-se a fornecer os bens registrados, conforme especificações e condições contidas na Ata de Registro de Preços, no Edital e seus anexos, e também na proposta apresentada;

4.5 – Para assinatura eletrônica do Contrato o vencedor deverá:

4.5.1 – Apresentar certidões atualizadas de regularidade fiscal junto aos seguintes órgãos: **Fazenda Federal (conjunta com a contribuição previdenciária), Fazenda Estadual, Fazenda Municipal**, do domicílio ou sede da licitante e Fundo de Garantia por Tempo de Serviço – **FGTS**, em atendimento ao art. 55, inciso XIII, da Lei nº 8.666/93 e a **Certidão de Negativas Débitos Trabalhistas**, conforme Lei nº 12.440, de 07 de julho de 2011.

4.5.2 - Caso a assinatura do termo contratual seja realizada por um procurador designado pelo proponente, deverá ser apresentada a procuração pública ou particular, com poderes específicos para representar o interessado.

CLÁUSULA QUINTA – DO PAGAMENTO

5.1 – O pagamento será efetivado de acordo com a(s) proposta(s) de preços apresentada(s) pelo(s) vencedor(s) da licitação, observado o que consta neste Edital e seus Anexos, inclusive quanto à forma e condições de pagamento.

5.1.1 – O **Hospital Municipal São José** responsabilizar-se-á pelo pagamento resultantes de modificações contratuais sempre que devidamente autorizados pela Secretaria Gestora do Contrato, observados os limites do art. 65, § 1º, da Lei nº 8.666/93.

5.2 – O pagamento será efetivado mediante apresentação da nota fiscal/fatura que deverá ser emitida em nome do **Hospital Municipal São José**, da qual deverá constar o número desta licitação, empenho e das negativas fiscais regularizadas (Federal (conjunta com a contribuição previdenciária), Estadual, Municipal, FGTS e a Certidão de Negativa de Débitos Trabalhistas), conforme Lei nº 12.440, de 07 de julho de 2011.

5.3 – As retenções tributárias serão aplicadas de acordo com as legislações federais, estaduais e municipais vigentes.

5.4 – O pagamento será efetuado em até 30 (trinta) dias após o envio da Nota Fiscal certificada para a Unidade de Contabilidade Geral/SEFAZ, através do Processo SEI de Gestão-Certificação de Documento Fiscal.

5.5 – Em caso de atraso dos pagamentos por culpa exclusiva da Administração, será aplicado como índice de atualização monetária o IPCA – Índice de Preços ao Consumidor Amplo.

CLÁUSULA SEXTA – DAS CONDIÇÕES DE FORNECIMENTO

6.1 – A entrega do objeto só estará caracterizada mediante emissão de Autorização de Fornecimento/AF e Termo de Contrato dos itens contratados.

6.2 – O fornecedor ficará obrigado a atender todos os pedidos efetuados durante a vigência desta Ata, mesmo que a entrega deles decorrente estiver prevista para data posterior à do seu vencimento.

6.3 – Os produtos deverão ser entregues acompanhados da Nota Fiscal/Fatura correspondente.

CLÁUSULA SÉTIMA – DAS SANÇÕES

7.1 – As sanções e penalidades que poderão ser aplicadas ao **PROPONENTE/CONTRATADO** são as previstas na Lei Federal nº 10.520, de 17 de julho de 2002, na Lei Municipal nº 4.832, de 22 de setembro de 2003 e alterações posteriores, neste Pregão e no Contrato.

7.2 – Penalidades que poderão ser cominadas ao **PROPONENTE/CONTRATADO**, garantida a prévia defesa no prazo de 05 (cinco) dias úteis:

I – **Multa**, que será deduzida dos respectivos créditos, ou cobrados administrativamente ou judicialmente, nos casos:

a) Nos casos de desistência de proposta ou deixar de entregar ou apresentar documentação falsa exigida para o certame, não celebrar contrato, correspondente ao valor total da proposta de:

a.1) 15% (quinze por cento) para os itens com valores de até R\$ 10.000,00;

a.2) 10% (dez por cento) para os itens com valores de R\$ 10.000,01 a 50.000,00;

a.3) 5% (cinco por cento) para os itens com valores acima de R\$ 50.000,01.

b) 0,2% (zero vírgula dois por cento) do valor da proposta por dia que exceder ao prazo para entrega do objeto, até o limite de 15% (quinze por cento);

c) Nos casos de inexecução contratual total, por parte do proponente vencedor, sem prejuízo da apuração e reparação do dano que a exceder, correspondente ao valor total da proposta de:

c.1) 15% (quinze por cento) para os itens com valores de até R\$ 10.000,00;

c.2) 10% (dez por cento) para os itens com valores de R\$ 10.000,01 a 50.000,00;

c.3) 5% (cinco por cento) para os itens com valores acima de R\$ 50.000,01.

d) De até 10% (dez por cento) em caso de inexecução parcial sobre o valor total do contrato, sem prejuízo da apuração e reparação do dano que a exceder.

II – **Impedimento de licitar e contratar** com o Município de Joinville, Administração Direta e Indireta, nas hipóteses abaixo e o **descredenciamento** do Cadastro Central de Fornecedores do Município de Joinville e do SICAF, **pelo prazo de até 05 (cinco) anos**, sem prejuízo das demais cominações legais e contratuais, de acordo com o art. 7º da Lei Federal nº 10.520, de 17 de julho de 2002:

a) recusar-se a retirar a Autorização de Fornecimento (AF) ou assinar o Contrato, quando convocado dentro do prazo de validade da proposta;

b) deixar de apresentar os documentos discriminados no Edital, tendo declarado que cumpria os requisitos de habilitação;

c) apresentar documentação falsa para participar no certame, conforme registrado em ata, ou demonstrado em procedimento administrativo, mesmo que posterior ao encerramento do certame;

d) retardar a execução do certame por conduta reprovável do proponente, registrada em ata;

e) não manter a proposta;

f) desistir de lance realizado na fase de competição;

g) comportar-se de modo inidôneo durante a realização do certame, registrado em ata;

h) cometer fraude fiscal demonstrada durante ou após a realização do certame;

i) fraudar a execução do contrato;

j) descumprir as obrigações decorrentes do contrato.

7.3 – As multas deverão ser pagas junto à Tesouraria da Secretaria de Fazenda do Município até o dia de pagamento que o **PROPONENTE/CONTRATADO** tiver direito ou poderão ser cobradas judicialmente após 30 (trinta) dias da notificação.

7.4 – Nas penalidades previstas neste edital, a Administração considerará, motivadamente, a gravidade da falta, seus efeitos, bem como os antecedentes do **PROPONENTE/CONTRATADO**, graduando-as e

podendo deixar de aplicá-las, se admitidas as justificativas do **PROPONENTE/CONTRATADO**, nos termos do que dispõe o art. 7º da Lei nº 10.520/2002.

7.5 – As penalidades aplicadas serão registradas no cadastro do **PROPONENTE/CONTRATADO**.

7.6 – Nenhum pagamento será realizado ao **PROPONENTE/CONTRATADO** enquanto pendente de liquidação qualquer obrigação financeira que lhe for imposta em virtude de penalidade ou inadimplência contratual.

CLÁUSULA OITAVA – DA ALTERAÇÃO DA ATA

8.1 – O preço registrado poderá ser revisto em decorrência de eventual redução daqueles praticados no mercado, ou de fato que eleve o custo dos serviços ou bem registrados, cabendo ao Órgão Gerenciador da Ata promover as necessárias negociações junto aos fornecedores.

8.2 – Quando o preço inicialmente registrado, por motivo superveniente, tornar-se superior ao preço praticado no mercado o Órgão Gerenciador deverá:

a) convocar o fornecedor visando à negociação para redução de preços e sua adequação ao praticado pelo mercado;

b) frustrada a negociação, o fornecedor será liberado do compromisso assumido;

c) convocar os demais fornecedores visando igual oportunidade de negociação.

8.3 – Quando o preço de mercado tornar-se superior aos preços registrados e o fornecedor, mediante requerimento devidamente comprovado, não puder cumprir o compromisso, o Órgão Gerenciador poderá:

a) liberar o fornecedor do compromisso assumido, sem aplicação da penalidade, confirmando a veracidade dos motivos e comprovantes apresentados, se a comunicação ocorrer antes do pedido de fornecimento;

b) convocar os demais fornecedores visando igual oportunidade de negociação.

8.4 – A alteração da Ata de Registro de Preços dependerá em qualquer caso da comprovação das condições de habilitação atualizadas do fornecedor convocado.

8.5 – Não havendo êxito nas negociações, o Órgão Gerenciador deverá proceder à revogação da Ata de Registro de Preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção da contratação mais vantajosa.

CLÁUSULA NONA – DO CANCELAMENTO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

9.1 – O fornecedor terá seu registro cancelado quando:

a) descumprir as condições da Ata de Registro de Preços;

b) não retirar a respectiva nota de empenho ou instrumento equivalente, no prazo estabelecido pela Administração, sem justificativa aceitável;

c) não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese de este se tornar superior àqueles praticados no mercado;

d) presentes razões de interesse público.

9.2 – O cancelamento de registro, nas hipóteses acima previstas, assegurados o contraditório e ampla defesa, será formalizado por despacho da autoridade competente do Órgão Gerenciador.

9.3 – O fornecedor poderá solicitar o cancelamento do seu Registro de Preço na ocorrência de fato superveniente que venha comprometer a perfeita execução contratual, decorrentes de caso fortuito ou de força maior devidamente comprovados.

9.4 – A comunicação do cancelamento do preço registrado, nos casos previstos nesta cláusula, será feita mediante publicação em imprensa oficial do Município.

CLÁUSULA DÉCIMA – DA AUTORIZAÇÃO PARA AQUISIÇÃO E EMISSÃO DAS ORDENS DE COMPRA

10.1 – As aquisições do objeto da presente Ata de Registro de Preços serão autorizadas, caso a caso, pelo Órgão Gerenciador/Unidade de Compras, Contratos e Convênios.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

11.1 – As questões decorrentes da utilização da presente ata, que não possam ser dirimidas administrativamente, serão processadas e julgadas na Justiça Estadual, no Foro da Cidade de Joinville - SC, com exclusão de qualquer outro por mais privilegiado que seja, salvo nos casos previstos no art. 102, inciso I, alínea “d”, da Constituição Federal.

ANEXO VI

MINUTA DO CONTRATO

TERMO DE CONTRATO Nº XXX/2019

Termo de Contrato que entre si celebram o **Hospital Municipal São José**, com sede na Avenida Getúlio Vargas nº 238, CEP 89.202-000, Bairro Anita Garibaldi, Joinville/SC, inscrito no CNPJ sob o nº 84.703.248/0001-09, doravante denominado **CONTRATANTE**, representado neste ato pelo seu Diretor Presidente, o Sr. Jean Rodrigues da Silva, e a empresa xxxxxx, inscrita no C.N.P.J. nº. XX.XXX.XXX/XXXX-XX, doravante denominada **CONTRATADA**, neste ato representada pelo Sr. xxxxxx, CPF nº xxx.xxx.xxx-xx, firmam o presente contrato, oriundo da licitação na modalidade **Pregão Eletrônico nº 036/2019**, pelo qual se obriga a fornecer o objeto deste Contrato, na forma e condições estabelecidas no edital de licitação e nas cláusulas seguintes, a ser regido pela Lei Federal nº 10.520, de 17 de julho de 2002, a Lei Municipal nº 4.832, de 22 de setembro de 2003, Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, Decreto nº 5.450, de 31 de maio de 2005, Decreto Municipal nº 28.024, de 09 de dezembro de 2016, Decreto Municipal nº 27.082, de 28 de junho de 2016, com aplicação subsidiária da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e alterações posteriores e demais normas legais federais, estaduais e municipais vigentes.

CLÁUSULA PRIMEIRA - Objeto do Contrato

1.1 - Este contrato tem por objeto a **Aquisição de materiais de enfermagem para atendimento de demanda das unidades do Hospital Municipal São José**, conforme descrição abaixo:

CLÁUSULA SEGUNDA – Forma de Fornecimento

2.1 – O fornecimento do objeto do presente contrato será de **forma parcelada**, de acordo com a cláusula quinta deste instrumento.

2.2 – Fica vinculado este termo contratual as condições do Edital e seus anexos do processo licitatório **Pregão Eletrônico nº 036/2019** e à proposta da **CONTRATADA**.

CLÁUSULA TERCEIRA - Preço

3.1 - O valor deste Contrato para efeitos financeiros, fiscais e orçamentários é de R\$ xx,00 (valor por extenso), sendo o mesmo fixo e irrevogável.

CLÁUSULA QUARTA - Condições de Pagamento

4.1 – O pagamento será efetivado de acordo com a(s) proposta(s) de preços apresentada(s) pelo(s) vencedor(s) da licitação, observado o que consta neste Edital e seus Anexos, inclusive quanto à forma e condições de pagamento.

4.1.1 – O CONTRATANTE responsabilizar-se-á pelo pagamento resultantes de modificações contratuais sempre que devidamente autorizados pela Secretaria Gestora do Contrato, observados os limites do art. 65, § 1º, da Lei nº 8.666/93.

4.2 – O pagamento será efetivado mediante apresentação da nota fiscal/fatura que deverá ser emitida em nome do **CONTRATANTE**, da qual deverá constar o número desta licitação, empenho e das negativas fiscais regularizadas (Federal (conjunta com a contribuição previdenciária), Estadual, Municipal, FGTS e a Certidão de Negativa de Débitos Trabalhistas), conforme Lei nº 12.440, de 07 de julho de 2011.

4.3 – As retenções tributárias serão aplicadas de acordo com as legislações federais, estaduais e municipais vigentes.

4.4 – O pagamento será efetuado em até 30 (trinta) dias após o envio da Nota Fiscal certificada para a Unidade de Contabilidade Geral/SEFAZ, através do Processo SEI de Gestão-Certificação de Documento Fiscal.

4.5 – Em caso de atraso dos pagamentos por culpa exclusiva da Administração, será aplicado como índice de atualização monetária o IPCA – Índice de Preços ao Consumidor Amplo.

CLÁUSULA QUINTA - Prazo e Local de Entrega do Objeto

5.1 – A vigência do contrato será até 31 de dezembro do ano correspondente, contados a partir da assinatura do contrato.

5.2 – O objeto deverá ser entregue de forma parcelada, em até em até 07 (sete) dias, após cada solicitação.

5.3 - A solicitação de entrega indicará o número da nota de empenho.

5.4 - A nota de empenho deverá ser entregue em, no máximo, 60 (sessenta) dias após a assinatura do contrato.

5.5 – O local para entrega será no setor de Serviço de Estoque de Materiais do Hospital, sito à Travessa São José s/n próxima à Associação Catarinense de Ensino - ACE, Bairro Anita Garibaldi, na cidade de Joinville/SC, de segundas as sextas-feiras, exceto feriados, das 08h30min às 11h45min e das 13h30min às 16h30min horas. Para horários diferenciados o Serviço de Estoque deverá ser previamente consultado da disponibilidade.

5.6 – Para fins de contagem dos prazos previstos será considerado como data de assinatura do contrato a data da última assinatura (dia/mês/ano) dos signatários referenciados no preâmbulo do referido instrumento.

CLÁUSULA SEXTA - Recursos para Atender as Despesas

6.1 - As despesas provenientes do objeto deste contrato correrão pela seguinte dotação orçamentária:

537 - 3 . 47001 . 10 . 302 . 6 . 2.2304 . 0 . 339000 FONTE DE RECURSO 238

CLÁUSULA SÉTIMA - Gestão do Contrato

7.1 - A gestão do contrato será realizada pelo **Hospital Municipal São José**, sendo o mesmo responsável pelo recebimento e fiscalização do objeto licitado, devendo ser observado o disposto no art. 67 da Lei nº 8.666/93.

CLÁUSULA OITAVA - Direito de Fiscalização

8.1 - O CONTRATANTE exercerá ampla fiscalização do objeto contratado, o que em nenhuma hipótese eximirá a **CONTRATADA** das responsabilidades fixadas pelo Código Civil e pelo Código de Defesa do Consumidor.

8.2 - A fiscalização do CONTRATANTE transmitirá por escrito as instruções, ordens e reclamações, competindo-lhe a decisão nos casos de dúvidas que surgirem no decorrer da vigência contratual.

CLÁUSULA NONA - Responsabilidades do CONTRATANTE

9.1 – Cumprir e fazer cumprir as disposições deste contrato.

9.2 – Determinar, quando cabível, as modificações consideradas necessárias à perfeita execução do contrato e a tutelar o interesse público.

9.3 – Intervir no fornecimento do objeto licitado nos casos previstos em lei e na forma deste contrato visando proteger o interesse público.

9.4 – Prestar as informações e os esclarecimentos que venham a ser solicitados pela **CONTRATADA**.

9.5 - Efetuar o pagamento à **CONTRATADA**, de acordo com a forma e prazo estabelecidos neste contrato.

9.6 - Conferir, fiscalizar, vistoriar e aprovar o objeto entregue, conforme especificações técnicas contidas nos Anexos I e IX do Edital.

CLÁUSULA DÉCIMA - Responsabilidades da CONTRATADA

10.1 – A **CONTRATADA** obriga-se a aceitar acréscimos ou supressões que o **CONTRATANTE** realizar, até o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial do contrato.

10.2 - Assumir integral responsabilidade pelo fornecimento do objeto contratual que vir a efetuar, estando sempre de acordo com o estabelecido nas normas deste contrato e do **Edital de Pregão Eletrônico nº 036/2019** e seus anexos.

10.3 - Assumir integral responsabilidade pelos danos decorrentes deste fornecimento, inclusive perante terceiros.

10.4 - Deverá proceder as correções que se tornarem necessárias à perfeita entrega do objeto contratado, fornecendo-o em perfeitas condições e de acordo com a fiscalização do **CONTRATANTE** e especificações técnicas, qualidade e quantidades, constantes nos **Anexos I e IX** do Edital.

10.5 - Todas as despesas decorrentes do transporte, entrega e em caso de envio e retorno do objeto para substituição correrão por conta da **CONTRATADA**.

10.6 - Identificar seus funcionários, ou terceiros, responsáveis pela entrega do objeto contratado.

10.7 - Comunicar ao **CONTRATANTE** toda e qualquer irregularidade encontrada para o cumprimento do contrato.

10.8 - Não ceder ou transferir, total ou parcialmente, parte alguma do contrato.

10.9 - Manter, até o cumprimento final de sua obrigação, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação, devendo comunicar imediatamente ao **CONTRATANTE** qualquer alteração.

10.10 - Cumprir todas as obrigações, especificações técnicas e condições de garantia dispostas no **Anexo IX- Termo de Referência** do Edital.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - Das Sanções

11.1 – As sanções e penalidades que poderão ser aplicadas à **CONTRATADA** são as previstas na Lei Federal nº 10.520, de 17 de julho de 2002, na Lei Municipal nº 4.832, de 22 de setembro de 2003 e alterações posteriores, neste Pregão e no Contrato.

11.2 – Penalidades que poderão ser cominadas à **CONTRATADA**, garantida a prévia defesa no prazo de 05 (cinco) dias úteis:

I – **Multa**, que será deduzida dos respectivos créditos, ou cobrados administrativamente ou judicialmente, nos casos:

a) Nos casos de desistência de proposta ou deixar de entregar ou apresentar documentação falsa exigida para o certame, não celebrar contrato, correspondente ao valor total da proposta de:

a.1) 15% (quinze por cento) para os itens com valores de até R\$ 10.000,00;

a.2) 10% (dez por cento) para os itens com valores de R\$ 10.000,01 a 50.000,00;

a.3) 5% (cinco por cento) para os itens com valores acima de R\$ 50.000,01.

b) 0,2% (zero vírgula dois por cento) do valor da proposta por dia que exceder ao prazo para entrega do objeto, até o limite de 15% (quinze por cento);

c) Nos casos de inexecução contratual total, por parte do proponente vencedor, sem prejuízo da apuração e reparação do dano que a exceder, correspondente ao valor total da proposta de:

c.1) 15% (quinze por cento) para os itens com valores de até R\$ 10.000,00;

c.2) 10% (dez por cento) para os itens com valores de R\$ 10.000,01 a 50.000,00;

c.3) 5% (cinco por cento) para os itens com valores acima de R\$ 50.000,01.

d) De até 10% (dez por cento) em caso de inexecução parcial sobre o valor total do contrato, sem prejuízo da apuração e reparação do dano que a exceder.

II – Impedimento de licitar e contratar com o Município de Joinville, Administração Direta e Indireta, nas hipóteses abaixo e o **descredenciamento** do Cadastro Central de Fornecedores do Município de Joinville e do SICAF, **pelo prazo de até 05 (cinco) anos**, sem prejuízo das demais cominações legais e contratuais, de acordo com o art. 7º, da Lei Federal nº 10.520, de 17 de julho de 2002:

a) recusar-se a assinar o contrato, quando convocado dentro do prazo de validade da proposta;

b) deixar de apresentar os documentos discriminados no Edital, tendo declarado que cumpria os requisitos de habilitação;

c) apresentar documentação falsa para participar no certame, conforme registrado em ata, ou demonstrado em procedimento administrativo, mesmo que posterior ao encerramento do certame;

d) retardar a execução do certame por conduta reprovável do proponente, registrada em ata;

e) não manter a proposta;

f) desistir de lance realizado na fase de competição;

g) comportar-se de modo inidôneo durante a realização do certame, registrado em ata;

h) cometer fraude fiscal demonstrada durante ou após a realização do certame;

i) fraudar a execução do contrato;

j) descumprir as obrigações decorrentes do contrato.

11.3 – As multas deverão ser pagas junto à Tesouraria da Secretaria de Fazenda do Município até o dia de pagamento que a **CONTRATADA** tiver direito ou poderão ser cobradas judicialmente após 30 (trinta) dias da notificação.

11.4 – Nas penalidades previstas neste edital, a Administração considerará, motivadamente, a gravidade da falta, seus efeitos, bem como os antecedentes da **CONTRATADA**, graduando-as e podendo deixar de aplicá-las, se admitidas as justificativas da **CONTRATADA**, nos termos do que dispõe o art. 7º da Lei nº 10.520/2002.

11.5 – As penalidades aplicadas serão registradas no cadastro da **CONTRATADA**.

11.6 – Nenhum pagamento será realizado à **CONTRATADA** enquanto pendente de liquidação qualquer obrigação financeira que lhe for imposta em virtude de penalidade ou inadimplência contratual.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – Rescisão

12.1 - A rescisão do presente poderá ser:

a) determinada por ato unilateral e escrito da Administração, nos casos enumerados nos incisos I a XII e XVII do art. 78 da Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores;

b) a inexecução total ou parcial do presente enseja sua rescisão pela Administração, com as consequências previstas na cláusula décima-primeira;

c) amigável, por acordo entre as partes, mediante autorização escrita e fundamentada da autoridade competente, reduzida a termo no processo licitatório, desde que haja conveniência da Administração;

- d) constituem motivos para rescisão do presente os previstos no artigo 78 da Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores;
- e) em caso de rescisão prevista nos incisos XII a XVII do artigo 78 da Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores, sem que haja culpa da **CONTRATADA**, será esta ressarcida dos prejuízos regularmente comprovados, quando os houver sofrido;
- f) a rescisão do presente de que trata o inciso I do artigo 78 acarretará as consequências previstas no artigo 80, incisos I a IV, ambos da Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores;
- g) ficam resguardados os direitos da Administração, em caso de rescisão administrativa, na forma estabelecida no inciso IX do art. 55 da Lei nº 8.666/93 e previsto no art. 77 da Lei nº 8.666/93.
- 12.2** – Sem prejuízo de quaisquer sanções aplicáveis, a critério do **CONTRATANTE**, a rescisão importará em impedimento de licitar e contratar com o Município, na forma do inciso II, do subitem 11.2.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – Legislação Aplicável

13.1 – Nos termos do previsto no artigo 55, inciso XII, da Lei nº 8.666/93, aplica-se ao presente contrato a presente legislação:

- a) Lei nº 10.520/02;
- b) Lei nº 8.666/93;
- c) Lei Complementar nº 123/06;
- d) Decreto nº 5.450/05;
- e) Código de Defesa do Consumidor;
- f) Código Civil;
- g) Código Penal;
- h) Código Processo Civil;
- i) Código Processo Penal;
- j) Legislação trabalhista e previdenciária;
- k) Estatuto da Criança e do Adolescente; e
- l) Demais normas aplicáveis.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA - Foro

14.1 - Para dirimir questões decorrentes deste Contrato fica eleito o Foro da Comarca de Joinville, com renúncia expressa a qualquer outro.

14.2 – E, por estarem justas e acertadas, firmam as partes o presente instrumento, em meio eletrônico, através do Sistema Eletrônico de Informações (SEI) do **CONTRATANTE**.

ANEXO VII

MINUTA DO TERMO DE COMODATO

HOSPITAL MUNICIPAL SÃO JOSÉ

Termo de Comodato que entre si celebram o **Hospital Municipal São José**, com sede na Avenida Getúlio Vargas nº 238, CEP 89.202-000, Bairro Anita Garibaldi, Joinville/SC, inscrito no CNPJ sob o nº 84.703.248/0001-09, e ora em diante denominado como COMODATÁRIO, e a empresa **xxxxxxxxxx**, de

ora em diante denominada como COMODANTE, para o comodato de materiais de enfermagem para uso no Hospital Municipal São José..

O COMODATÁRIO e a COMODANTE identificados, respectivamente, no preâmbulo deste instrumento abaixo assinados, têm entre si justo e acordado o presente Contrato de Comodato, vinculado ao **Edital de Pregão Eletrônico nº 036/2019** e Termo de Contrato nº XXX/2019, mediante as cláusulas e condições seguintes:

Cláusula Primeira - Do Objeto:

1.1 – O objeto do presente contrato é o **comodato de materiais de enfermagem**, conforme Edital do Pregão Eletrônico nº **036/2019** e Termo de Contrato nº xxx/2019, ou seja:

a) Para o item 2 código 910248 - AGULHA PARA BIOPSIA DE TECIDOS MOLES 16G, a CONTRATADA deverá fornecer em regime de COMODATO **5 (cinco) DISPARADORES AUTOMÁTICOS COMPATÍVEL COM AGULHA OFERTADA.**

b) Para o item 3 código 910249 - AGULHA PARA BIOPSIA DE TECIDOS MOLES 18G, a CONTRATADA deverá fornecer em regime de COMODATO **3 (três) DISPARADORES AUTOMÁTICOS COMPATÍVEL COM AGULHA OFERTADA.**

c) Para o item 4 código 911896 - AMPOLA DE INDICADOR BIOLOGICO DE TERCEIRA GERAÇÃO PARA CICLO FLASH, a CONTRATADA deverá fornecer em regime de COMODATO **02 (duas) INCUBADORA (COMPATÍVEL COM A AMPOLA OFERTADA) ESPECÍFICA PARA LEITURA DE RESULTADOS E TODOS OS INSUMOS NECESSÁRIOS AO FUNCIONAMENTO DA MESMA.**

d) Para o item 124 código 3413 - INDICADOR BIOLOGICO PARA VAPOR A BAIXA TEMPERATURA E FORMALDEIDO DESENVOLVIDO PARA SISTEMA VTBF a CONTRATADA deverá fornecer em regime de COMODATO **02 (duas) INCUBADORA (COMPATÍVEL COM ITEM OFERTADO) ESPECÍFICA PARA LEITURA DE RESULTADOS E TODOS OS INSUMOS NECESSÁRIOS AO FUNCIONAMENTO DA MESMA.**

Cláusula Segunda – Da Execução:

2.1 – Os materiais em comodato são entregues pela COMODANTE ao COMODATÁRIO, à título gratuito, ficando este(a) autorizado(a) a servir-se destes bens, nos termos deste contrato, respeitadas as cláusulas constantes no contrato xxx/2019.

Cláusula Terceira – Da Entrega:

3.1 – Os materiais em comodato, conforme a necessidade, objeto do presente contrato, são entregues ao COMODATÁRIO pela COMODANTE em perfeitas condições de conservação e uso.

3.2 – Os materiais em comodato deverão ser específicos e adequados a cada item o qual pertencem.

Cláusula Quarta - Do Prazo:

4.1 – O presente contrato terá sua vigência vinculada à vigência do Termo de Contrato nº xxx/2019.

4.2 – O prazo para disponibilizar os materiais em comodato, ao COMODATÁRIO, deverá ser de, no máximo, 07 (sete) dias, mediante solicitação via e-mail ou memorando pelo COMODATÁRIO.

4.3 – Os materiais em comodato ficarão em poder do COMODATÁRIO, para uso dos materiais em estoque que porventura ainda existirem, por um período de até 90 (noventa) dias após o vencimento do Contrato.

Cláusula Quinta – Das Obrigações do Comodatária:

5.1 – Facilitar a entrada em suas dependências dos funcionários da COMODANTE, os quais são encarregados da vistoria e manutenção dos equipamentos objeto deste instrumento, desde que estejam devidamente identificados com uniforme da empresa e munidos dos respectivos documentos.

5.2 – Zelar pela boa manutenção dos objetos que lhes forem entregues em regime de comodato.

5.3 – Comunicar ao COMODANTE qualquer mudança do endereço ou do local de instalação, agendando assim a melhor data e horário para que o COMODANTE realize o transporte das bombonas para resíduos, objeto deste contrato.

Cláusula Sexta – Das Obrigações da Comodante:

6.1 – A Comodante entregará relação dos equipamentos e materiais disponibilizados ao setor de Patrimônio da instituição, constando, no mínimo, as informações de número de série do equipamento, marca, modelo e fabricante.

6.2 - Referente aos itens 4 e 124, deverá entregar junto com as incubadoras, cópia do Certificado de calibração e a cada 180 dias deverá realizar nova calibração do equipamento, fornecendo cópia do novo laudo.

6.3 – Deverá prestar assistência técnica, sendo responsável pelos custos oriundos de mão-de-obra e das peças necessárias para a realização dos serviços, quando os instrumentais e equipamentos apresentarem defeitos.

6.4 – Deverá substituir os equipamentos que apresentarem defeitos, no prazo máximo de 72 horas a contar do recebimento da notificação enviada pelo Setor de Gestão de Contratos, sendo os ônus decorrentes da substituição de responsabilidade do COMODATÁRIO.

6.5 – A entrega e instalação dos objetos a serem colocados em regime de comodato será de responsabilidade única e exclusiva da COMODANTE.

6.6 – Vistoriar o objeto sempre que solicitado pelo COMODATÁRIO.

6.7 – Findo o presente contrato, qualquer que seja o motivo, a COMODANTE deverá realizar o agendamento para retirada do objeto deste contrato das dependências do COMODATÁRIO.

Cláusula Sétima – Do Foro:

7.1 – Para dirimir questões decorrentes deste Contrato consoante previsto no § 2º, do artigo 55, da Lei 8.666/93, fixa-se o Foro da Comarca de Joinville/SC.

E, por estarem assim justas e acertadas, firmam as partes o presente instrumento, em meio eletrônico, através do Sistema Eletrônico de Informações (SEI) do Contratante.

ANEXO VIII

MINUTA DA AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO (AF)

Número:

Emissão:

Objeto:

Complemento: OBSERVAÇÕES: 1) Emitir nota fiscal em nome de: **Hospital Municipal São José**, inscrito no CNPJ sob o nº 84.703.248/0001-09 2) Advertimos que o não cumprimento das obrigações assumidas na fase licitatória estarão sujeitas as sanções previstas no edital. 3) São partes integrantes desta Autorização de Fornecimento (AF), como se transcritos estivessem, o edital de

licitação Pregão Eletrônico nº **036/2019**, seus anexos, a Ata de Registro de Preços, e quaisquer complementos, os documentos, propostas e informações apresentadas pela licitante vencedora e que deram suporte ao julgamento da licitação.

Órgão Orçam.:

Ação:

Un. Orçam.:

Despesa:

Função:

Elemento:

Subfunção:

Detalhamento:

Programa:

Fonte de recurso:

Licitação:

Modalidade:

Finalidade:

Ata de reg. de preço:

Pré-empenho:

Empenho:

Fornecedor:

CPF/CNPJ:

Endereço:

CEP:

Fone:

Cidade:

E-mail:

Banco:

Agência:

C/C:

Tipo de entrega:

Prazo de entrega:

Local de entrega:

Pagamento:

Programação financeira

Parcela	Vencimento	Valor(R\$)	Parcela	Vencimento	Valor(R\$)
----------------	-------------------	-------------------	----------------	-------------------	-------------------

Fica autorizado o fornecimento dos itens abaixo discriminados:

Item	Quantidade	Unidade de medida	Material/Serviço	Valor unitário(R\$)	Valor total(R\$)
-------------	-------------------	--------------------------	-------------------------	----------------------------	-------------------------

Valor desta autorização:

Nota: Advertimos que o não cumprimento das obrigações assumidas na fase licitatória estarão sujeitas as sanções previstas no edital da presente licitação desta Autorização de Fornecimento (AF), como se transcritos estivessem, o edital de licitação, seus anexos, a Ata de Registro de Preços, e quaisquer complementos, os documentos, propostas e informações apresentadas pela licitante vencedora e que deram suporte ao julgamento da licitação.

ANEXO IX

TERMO DE REFERÊNCIA - AQUISIÇÃO SEI Nº 3374983/2019**I-Objeto para a contratação:**

Aquisição de materiais de enfermagem para atendimento de demanda das unidades do Hospital Municipal São José, através de Sistema de Registro de Preço.

II-Especificações técnicas:

ITEM	QTD	UND	CÓD	MATERIAL	DESCRIPTIVO
1	600	PÇ	910969	AGULHA BIOPSIA P/EXAME MIELOGRAMA 15G X 4,3 A 5CM	AGULHA BIOPSIA P/EXAME MIELOGRAMA 15G X 4,3 A 5CM DESC. AGULHA PARA MIELOGRAMA (ASPIRADO DE MEDULA ÓSSEA), 15G X 4,3 A 5CM DESCARTÁVEL, ATÓXICA, APIROGÊNICA. EMBALAGEM ESTÉRIL INDIVIDUAL. DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, NÚMERO DO LOTE, MÉTODO, DATA E VALIDADE DE ESTERILIZAÇÃO, PRAZO DE VALIDADE E REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE.
2	1000	PÇ	910248	AGULHA PARA BIOPSIA DE TECIDOS MOLES 16G X 16CM	AGULHA PARA BIOPSIA DE TECIDOS MOLES 16G X 16CM PARA DISPARADOR AUTOMÁTICO AGULHA PARA BIOPSIA DE TECIDOS MOLES 16G X 16 CM PARA DISPARADOR AUTOMÁTICO - (QUE DEVERÁ SER FORNECIDO EM REGIME DE COMODATO) . AGULHA PARA BIOPSIA DE ASPIRAÇÃO HISTOLÓGICA E CITOLÓGICA EM TECIDOS MOLES COMO FÍGADO E RIM, TAMANHO 16G X 16 CM. ATRAUMÁTICA. USO ÚNICO, EMBALAGEM INDIVIDUAL, ESTÉRIL, ATÓXICO, APIROGÊNICO. DADOS DE IDENTIFICAÇÃO COMO: LOTE, DATA DE VALIDADE, RESPONSÁVEL TÉCNICO E REGISTRO NA ANVISA.
3	1000	PÇ	910249	AGULHA PARA BIOPSIA DE TECIDOS MOLES 18G X 20CM	AGULHA PARA BIOPSIA DE TECIDOS MOLES 18G X 20CM PARA DISPARADOR AUTOMÁTICO AGULHA PARA BIOPSIA DE TECIDOS MOLES 18G X 20CM PARA DISPARADOR AUTOMÁTICO - (QUE DEVERÁ SER FORNECIDO EM REGIME DE COMODATO) . AGULHA PARA BIOPSIA DE ASPIRAÇÃO HISTOLÓGICA E CITOLÓGICA EM TECIDOS MOLES COMO FÍGADO E RIM, TAMANHO 18G X 20 CM. ATRAUMÁTICA. USO ÚNICO, EMBALAGEM INDIVIDUAL, ESTÉRIL, ATÓXICO, APIROGÊNICO.

					DADOS DE IDENTIFICAÇÃO COMO: LOTE, DATA DE VALIDADE, RESPONSÁVEL TÉCNICO E REGISTRO NA ANVISA.
4	2000	AMP	911896	AMPOLA DE INDICADOR BIOLÓGICO DE TERCEIRA GERAÇÃO PARA CICLO FLASH	AMPOLA DE INDICADOR BIOLÓGICO DE TERCEIRA GERAÇÃO PARA CICLO FLASH, CONTENDO ESPOROS DO <i>GEOBACILLUS STEAROTHERMOPHILUS</i> , COM TECNOLOGIA DE LEITURA POR FLUORESCÊNCIA, COM RESPOSTA FINAL DE 01 (UMA) HORA. DEVERÁ SER FORNECIDO INCUBADORA EM REGIME DE COMODATO PARA LEITURA, DEVENDO A MESMA SER CALIBRADA E CERTIFICADA A CADA 06 (SEIS) MESES. (QUANDO ENCAMINHADO PARA CALIBRAÇÃO A INCUBADORA DEVERÁ SER IMEDIATAMENTE SUBSTITUÍDA POR EQUIPAMENTO RESERVA COM AS MESMAS CARACTERÍSTICAS).
5	750	PÇ	9896	AVENTAL CIR. PARA VIDEOARTROSCOPIA (ESTÉRIL) G	AVENTAL CIRÚRGICO DESCARTÁVEL IMPERMEÁVEL PARA VIDEOARTROSCOPIA - TAMANHO G CIRÚRGICO CONFECCIONADO EM NÃO TECIDO, 100% POLIPROPILENO, COM GRAMATURA MÍNIMA DE 60G/M², HIDROREPELENTE, COM EXTRA PROTEÇÃO IMPERMEÁVEL NAS MANGAS, TÓRAX E ABDÔMEN, COM MANGAS LONGAS, FECHAMENTO NAS COSTAS AJUSTÁVEL. EMBALAGEM ESTÉRIL INDIVIDUAL, COM PROTEÇÃO DUPLA, SENDO QUE UMA DEVERÁ SER EM PAPEL GRAU CIRÚRGICO, CONTENDO EXTERNAMENTE DADOS DE ROTULAGEM.
6	750	PÇ	9898	AVENTAL CIR. PARA VIDEOARTROSCOPIA (ESTÉRIL) GG	AVENTAL CIRÚRGICO DESCARTÁVEL IMPERMEÁVEL PARA VIDEOARTROSCOPIA - TAMANHO GG CIRÚRGICO CONFECCIONADO EM NÃO TECIDO, 100% POLIPROPILENO, COM GRAMATURA MÍNIMA DE 60G/M², HIDROREPELENTE, COM EXTRA PROTEÇÃO IMPERMEÁVEL NAS MANGAS, TÓRAX E ABDÔMEN, COM MANGAS LONGAS, FECHAMENTO NAS COSTAS AJUSTÁVEL. EMBALAGEM ESTÉRIL INDIVIDUAL, COM PROTEÇÃO DUPLA, SENDO QUE UMA DEVERÁ SER EM PAPEL GRAU CIRÚRGICO, CONTENDO EXTERNAMENTE DADOS DE ROTULAGEM.

7	240	PÇ	910963	CANULA DE TRAQUEOSTOMIA METALICA LONGA Nº 04	CANULA DE TRAQUEOSTOMIA METALICA LONGA Nº 04 , COM ENDOCANULA E GUIA. RESISTENTE AO PROCESSO DE ESTERILIZACAO.TAMANHO 10,0 MMX 9,0 CM COM IDENTIFICACAO DA MARCA E NUMERACAO NA CANULA.
8	180	PÇ	910964	CANULA DE TRAQUEOSTOMIA METALICA LONGA Nº 05	CANULA DE TRAQUEOSTOMIA METALICA LONGA Nº 05 , COM ENDOCANULA E GUIA. RESISTENTE AO PROCESSO DE ESTERILIZACAO.TAMANHO 11,0 MM X 9,5 CM, COM IDENTIFICACAO DA MARCA E NUMERAÇÃO NA CANULA.
9	90	PÇ	910965	CANULA DE TRAQUEOSTOMIA METALICA LONGA Nº 06	CANULA DE TRAQUEOSTOMIA METALICA LONGA Nº 06 , COM ENDOCANULA E GUIA. RESISTENTE AO PROCESSO DE ESTERILIZACAO. COM IDENTIFICACAO DA MARCA E NUMERACAO NA CANULA.
10	180	PÇ	910223	CANULA DE TRAQUEOSTOMIA METALICA Nº 03 C/MANDRIL	CÂNULA DE TRAQUEOSTOMIA METÁLICA Nº 03 , CONTENDO MANDRIL, CÂNULA INTERNA E EXTERNA. RESISTENTE AO PROCESSO DE ESTERILIZAÇÃO. TAMANHO 09,0 MM X 6,5 CM, COM IDENTIFICAÇÃO DA MARCA E NUMERAÇÃO NA PARTE EXTERNA DO MATERIAL.
11	180	PÇ	910224	CANULA DE TRAQUEOSTOMIA METALICA Nº 04 C/MANDRIL	CANULA DE TRAQUEOSTOMIA METALICA Nº 04 , CONTENDO MANDRIL, CANULA INTERNA E EXTERNA. RESISTENTE AO PROCESSO DE ESTERILIZACAO. 10,0 MM X 7,0 CM, COM IDENTIFICACAO DA MARCA E NUMERACAO NA PARTE EXTERNA DO MATERIAL.
12	240	PÇ	909531	CANULA DE TRAQUEOSTOMIA METALICA Nº 05 C/MANDRIL	CANULA DE TRAQUEOSTOMIA METALICA Nº 05 , CONTENDO MANDRIL, CANULA INTERNA E EXTERNA. RESISTENTE AO PROCESSO DE ESTERILIZACAO. 11,0 MM X 7,5 CM COM IDENTIFICACAO DA MARCA E NUMERACAO NA PARTE EXTERNA DO MATERIAL.
13	120	PÇ	910226	CANULA DE TRAQUEOSTOMIA METALICA Nº06 C/MANDRIL	CANULA DE TRAQUEOSTOMIA METALICA Nº 06 , CONTENDO MANDRIL, CANULA INTERNA E EXTERNA. RESISTENTE AO PROCESSO DE ESTERILIZACAO.12,0 MM X 8,0 COM IDENTIFICACAO DA MARCA E NUMERACAO NA PARTE EXTERNA DO MATERIAL.

14	40	PÇ	911190	CANULA ENDOTRAQUEAL C/BALAO Nº 4,5 BAIXA PRESSAO	CÂNULA ENDOTRAQUEAL C/ BALÇO Nº 4,5, BAIXA PRESSÃO = MATERIAL: PVC ATÓXICO, DESCARTÁVEL, SILICONIZADA, COM FLEXIBILIDADE ADEQUADA, EXTREMIDADE ATRAUMÁTICA, NÃO ADERENTE · SECREÇÃO, COM PRESERVAÇÃO DE LÚMEN PARA OXIGENAÇÃO, RADIOPACO, TRANSPARENTE, COM INTERMEDIÁRIO UNIVERSAL, CUFF DE ALTO VOLUME E BAIXA PRESSÃO, BALONETE PILOTO COM VÁLVULA DE SEGURANÇA. O PRODUTO DEVERÁ TER O SEU CALIBRE E A CAPACIDADE DO BALÇO GRAVADOS EXTERNAMENTE. EMBALAGEM ESTÉRIL INDIVIDUAL. DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, NÚMERO DO LOTE, MÉTODO, DATA E VALIDADE DE ESTERILIZAÇÃO, PRAZO DE VALIDADE E REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE.
15	180	PÇ	912545	CANULA ENDOTRAQUEAL POLAR NORTE TAMANHO 6,5MM	CANULA ENDOTRAQUEAL POLAR NORTE TAMANHO: 6,5MM.EM PVC COM SILICONE (TERMOSENSIVEL), COM BALAO DE BAIXA PRESSAO E ALTO VOLUME, COM ENCAIXE PARA SERINGAS LUER-LOCK, GRADUADA, COM LINHA RADIOPACA CONTINUA E EXTREMIDADE RETRAIDA ATRAUMATICA, EMBALAGEM ESTERIL, CONTENDO DADOS DE IDENTIFICACAO E REGISTRO ANVISA.
16	180	PÇ	912546	CANULA ENDOTRAQUEAL POLAR NORTE TAMANHO 7,0MM	CANULA ENDOTRAQUEAL POLAR NORTE TAMANHO: 7,0MM.EM PVC COM SILICONE (TERMOSENSIVEL), COM BALAO DE BAIXA PRESSAO E ALTO VOLUME, COM ENCAIXE PARA SERINGAS LUER-LOCK, GRADUADA, COM LINHA RADIOPACA CONTINUA E EXTREMIDADE RETRAIDA ATRAUMATICA, EMBALAGEM ESTERIL, CONTENDO DADOS DE IDENTIFICACAO E REGISTRO ANVISA.
17	360	PÇ	912547	CANULA ENDOTRAQUEAL POLAR NORTE TAMANHO 7,5MM	CANULA ENDOTRAQUEAL POLAR NORTE TAMANHO: 7,5MM.EM PVC COM SILICONE (TERMOSENSIVEL), COM BALAO DE BAIXA PRESSAO E ALTO VOLUME, COM ENCAIXE PARA SERINGAS LUER-LOCK, GRADUADA, COM LINHA RADIOPACA CONTINUA E EXTREMIDADE RETRAIDA ATRAUMATICA, EMBALAGEM ESTERIL,

					CONTENDO DADOS DE IDENTIFICACAO E REGISTRO ANVISA.
18	320	PÇ	912548	CANULA ENDOTRAQUEAL POLAR NORTE TAMANHO 8,0MM	CANULA ENDOTRAQUEAL POLAR NORTE TAMANHO: 8,0MM.EM PVC COM SILICONE (TERMOSENSIVEL), COM BALAO DE BAIXA PRESSAO E ALTO VOLUME, COM ENCAIXE PARA SERINGAS LUER-LOCK, GRADUADA, COM LINHA RADIOPACA CONTINUA E EXTREMIDADE RETRAIDA ATRAUMATICA, EMBALAGEM ESTERIL, CONTENDO DADOS DE IDENTIFICACAO E REGISTRO ANVISA.
19	120	PÇ	912539	CANULA ENDOTRAQUEAL POLAR SUL TAMANHO 6,5MM	CANULA ENDOTRAQUEAL POLAR SUL TAMANHO: 6,5MM.EM PVC COM SILICONE (TERMOSENSIVEL), COM BALAO DE BAIXA PRESSAO E ALTO VOLUME, COM ENCAIXE PARA SERINGAS LUER-LOCK, GRADUADA, COM LINHA RADIOPACA CONTINUA E EXTREMIDADE RETRAIDA ATRAUMATICA, EMBALAGEM ESTERIL, CONTENDO DADOS DE IDENTIFICACAO E REGISTRO ANVISA.
20	180	PÇ	912540	CANULA ENDOTRAQUEAL POLAR SUL TAMANHO 7,0MM	CANULA ENDOTRAQUEAL POLAR SUL TAMANHO: 7,0MM.EM PVC COM SILICONE (TERMOSENSIVEL), COM BALAO DE BAIXA PRESSAO E ALTO VOLUME, COM ENCAIXE PARA SERINGAS LUER-LOCK, GRADUADA, COM LINHA RADIOPACA CONTINUA E EXTREMIDADE RETRAIDA ATRAUMATICA, EMBALAGEM ESTERIL, CONTENDO DADOS DE IDENTIFICACAO E REGISTRO ANVISA.
21	240	PÇ	912541	CANULA ENDOTRAQUEAL POLAR SUL TAMANHO 7,5MM	CANULA ENDOTRAQUEAL POLAR SUL TAMANHO: 7,5MM.EM PVC COM SILICONE (TERMOSENSIVEL), COM BALAO DE BAIXA PRESSAO E ALTO VOLUME, COM ENCAIXE PARA SERINGAS LUER-LOCK, GRADUADA, COM LINHA RADIOPACA CONTINUA E EXTREMIDADE RETRAIDA ATRAUMATICA, EMBALAGEM ESTERIL, CONTENDO DADOS DE IDENTIFICACAO E REGISTRO ANVISA.
22	240	PÇ	912542	CANULA ENDOTRAQUEAL POLAR SUL TAMANHO 8,0MM	CANULA ENDOTRAQUEAL POLAR SUL TAMANHO: 8,0MM.EM PVC COM SILICONE (TERMOSENSIVEL), COM BALAO DE BAIXA PRESSAO E ALTO VOLUME, COM ENCAIXE PARA SERINGAS LUER-LOCK, GRADUADA, COM LINHA RADIOPACA CONTINUA E EXTREMIDADE RETRAIDA

					ATRAUMATICA, EMBALAGEM ESTERIL, CONTENDO DADOS DE IDENTIFICACAO E REGISTRO ANVISA.
23	300	PÇ	912543	CANULA ENDOTRAQUEAL POLAR SUL TAMANHO 8,5MM	CANULA ENDOTRAQUEAL POLAR SUL TAMANHO: 8,5MM.EM PVC COM SILICONE (TERMOSENSIVEL), COM BALAO DE BAIXA PRESSAO E ALTO VOLUME, COM ENCAIXE PARA SERINGAS LUER-LOCK, GRADUADA, COM LINHA RADIOPACA CONTINUA E EXTREMIDADE RETRAIDA ATRAUMATICA, EMBALAGEM ESTERIL, CONTENDO DADOS DE IDENTIFICACAO E REGISTRO ANVISA.
24	180	PÇ	912544	CANULA ENDOTRAQUEAL POLAR SUL TAMANHO 9,0MM	CANULA ENDOTRAQUEAL POLAR SUL TAMANHO: 9,0MM.EM PVC COM SILICONE (TERMOSENSIVEL), COM BALAO DE BAIXA PRESSAO E ALTO VOLUME, COM ENCAIXE PARA SERINGAS LUER-LOCK, GRADUADA, COM LINHA RADIOPACA CONTINUA E EXTREMIDADE RETRAIDA ATRAUMATICA, EMBALAGEM ESTERIL, CONTENDO DADOS DE IDENTIFICACAO E REGISTRO ANVISA.
25	2	PÇ	909065	CANULA P/PNEUMOPERITONIO VERESS 150MM	CANULA PARA PNEUMOPERITONIO VERESS 150 MM - AGULHA CONFECCIONADA EM MATERIAL CIRURGICO COM VALVULA DE ABRIR E FECHAR FLUXO DE GASES. USO PERMANENTE.
26	120	PÇ	912968	CANULA PARA TRAQUEOSTOMIA (AJUSTAVEL) COM BALAO 7.0 BAIXA PRESSAO LONGA	CANULA PARA TRAQUEOSTOMIA COM BALAO 7.0 BAIXA PRESSAO LONGA AJUSTAVEL, FABRICADA EM PVC, DESCARTÁVEL, TRANSPARENTE, LONGA, CURVATURA EM ANGULO RETO, COM BALAO DE BAIXA PRESSAO E ALTO VOLUME, COM VALVULA DE SEGURANÇA E ENCAIXE PARA SERINGA LUER LOCK, PONTA RETRAIDA, ATRAUMATICA, MANDRIL AUXILIAR, LINHA RADIOPACA, CONECTOR COLOCADO E ANEL ROSQUEAVEL PERMITINDO AJUSTE DE PROFUNDIDADE, ASA DE FIXAÇÃO FLEXIVEL E FITA DE FIXAÇÃO. EMBALAGEM UNITARIA, ESTERIL, CONTENDO N° DE LOTE, DATA DE FABRICAÇÃO, VALIDADE, RESPONSÁVEL TECNICO E REGISTRO NA ANVISA.

27	120	PÇ	909761	CANULA PARA TRAQUEOSTOMIA (AJUSTAVEL) COM BALAO 8.0 BAIXA PRESSAO LONGA	CANULA PARA TRAQUEOSTOMIA (AJUSTAVEL) COM BALAO 8.0 BAIXA PRESSAO LONGA - CANULA TRAQUEAL COM BALAO 8.0, FABRICADA EM PVC, DESCARTÁVEL, TRANSPARENTE, LONGA, CURVATURA EM ANGULO RETO, COM BALAO DE BAIXA PRESSAO E ALTO VOLUME, COM VALVULA DE SEGURANÇA E ENCAIXE PARA SERINGA LUER LOCK, PONTA RETRAIDA, ATRAUMATICA, MANDRIL AUXILIAR, LINHA RADIOPACA, CONECTOR COLOCADO E ANEL ROSQUEAVEL PERMITINDO AJUSTE DE PROFUNDIDADE, ASA DE FIXAÇÃO FLEXIVEL E FITA DE FIXAÇÃO. EMBALAGEM UNITARIA, ESTERIL, CONTENDO Nº DE LOTE, DATA DE FABRICAÇÃO, VALIDADE, RESPONSÁVEL TECNICO E REGISTRO NA ANVISA.
28	60	PÇ	909762	CANULA PARA TRAQUEOSTOMIA (AJUSTAVEL) COM BALAO 9.0 BAIXA PRESSAO LONGA	CANULA PARA TRAQUEOSTOMIA (AJUSTAVEL) COM BALAO 9.0 BAIXA PRESSAO LONGA - CANULA TRAQUEAL COM BALAO 9.0, FABRICADA EM PVC, DESCARTÁVEL, TRANSPARENTE, LONGA, CURVATURA EM ANGULO RETO, COM BALAO DE BAIXA PRESSAO E ALTO VOLUME, COM VALVULA DE SEGURANÇA E ENCAIXE PARA SERINGA LUER LOCK, PONTA RETRAIDA, ATRAUMATICA, MANDRIL AUXILIAR, LINHA RADIOPACA, CONECTOR COLOCADO E ANEL ROSQUEAVEL PERMITINDO AJUSTE DE PROFUNDIDADE, ASA DE FIXAÇÃO FLEXIVEL E FITA DE FIXAÇÃO. EMBALAGEM UNITARIA, ESTERIL, CONTENDO Nº DE LOTE, DATA DE FABRICAÇÃO, VALIDADE, RESPONSÁVEL TECNICO E REGISTRO NA ANVISA.
29	180	UNID.	3612	CANULA PARA TRAQUEOSTOMIA ALTA COMPLACENCIA Nº 6,0	CANULA PARA TRAQUEOSTOMIA COM BALAO Nº 6,0 BAIXA PRESSAO, ALTA COMPLACENCIA E ALTO VOLUME - CANULA TRAQUEAL COM BALAO Nº 6,0, FABRICADA EM PVC, ATOXICO, SUPERFICIE LISA E PONTA ARREDONDADA, RADIOPACA, BALONETE DE BAIXA PRESSAO, ALTA COMPLACENCIA E ALTO VOLUME COM VALVULA DE SEGURANCA ACIONADA POR SERINGA LUER LOCK, OBTURADOR, ASA DE FIXACAO E FITA DE FIXACAO, ESTERIL, EMBALAGEM INDIVIDUAL CONTENDO Nº DE LOTE, DATA DE

					FABRICACAO, VALIDADE, RESPONSAVEL TECNICO E REGISTRO NA ANVISA.
30	300	UNID.	3613	CANULA PARA TRAQUEOSTOMIA ALTA COMPLACENCIA Nº 7,0	CANULA PARA TRAQUEOSTOMIA COM BALAO Nº 7,0 BAIXA PRESSAO, ALTA COMPLACENCIA E ALTO VOLUME - CANULA TRAQUEAL COM BALAO Nº 7,0, FABRICADA EM PVC, ATOXICO, SUPERFICIE LISA E PONTA ARREDONDADA, RADIOPACA, BALONETE DE BAIXA PRESSAO, ALTA COMPLACENCIA E ALTO VOLUME COM VALVULA DE SEGURANCA ACIONADA POR SERINGA LUER LOCK, OBTURADOR, ASA DE FIXACAO E FITA DE FIXACAO, ESTERIL, EMBALAGEM INDIVIDUAL CONTENDO Nº DE LOTE, DATA DE FABRICACAO, VALIDADE, RESPONSAVEL TECNICO E REGISTRO NA ANVISA.
31	360	UNID.	3614	CANULA PARA TRAQUEOSTOMIA ALTA COMPLACENCIA Nº 7,5	CANULA PARA TRAQUEOSTOMIA COM BALAO Nº 7,5 BAIXA PRESSAO, ALTA COMPLACENCIA E ALTO VOLUME - CANULA TRAQUEAL COM BALAO Nº 7,5, FABRICADA EM PVC, ATOXICO, SUPERFICIE LISA E PONTA ARREDONDADA, RADIOPACA, BALONETE DE BAIXA PRESSAO, ALTA COMPLACENCIA E ALTO VOLUME COM VALVULA DE SEGURANCA ACIONADA POR SERINGA LUER LOCK, OBTURADOR, ASA DE FIXACAO E FITA DE FIXACAO, ESTERIL, EMBALAGEM INDIVIDUAL CONTENDO Nº DE LOTE, DATA DE FABRICACAO, VALIDADE, RESPONSAVEL TECNICO E REGISTRO NA ANVISA.
32	480	UNID.	3615	CANULA PARA TRAQUEOSTOMIA ALTA COMPLACENCIA Nº 8,0	CANULA PARA TRAQUEOSTOMIA COM BALAO Nº 8,0 BAIXA PRESSAO, ALTA COMPLACENCIA E ALTO VOLUME - CANULA TRAQUEAL COM BALAO Nº 8,0, FABRICADA EM PVC, ATOXICO, SUPERFICIE LISA E PONTA ARREDONDADA, RADIOPACA, BALONETE DE BAIXA PRESSAO, ALTA COMPLACENCIA E ALTO VOLUME COM VALVULA DE SEGURANCA ACIONADA POR SERINGA LUER LOCK, OBTURADOR, ASA DE FIXACAO E FITA DE FIXACAO, ESTERIL, EMBALAGEM INDIVIDUAL CONTENDO Nº DE LOTE, DATA DE FABRICACAO, VALIDADE, RESPONSAVEL TECNICO E REGISTRO NA ANVISA.

33	360	UNID.	3616	CANULA PARA TRAQUEOSTOMIA ALTA COMPLACENCIA Nº 8,5	CANULA PARA TRAQUEOSTOMIA COM BALAO Nº 8,5 BAIXA PRESSAO, ALTA COMPLACENCIA E ALTO VOLUME - CANULA TRAQUEAL COM BALAO Nº 8,5, FABRICADA EM PVC, ATOXICO, SUPERFICIE LISA E PONTA ARREDONDADA, RADIOPACA, BALONETE DE BAIXA PRESSAO, ALTA COMPLACENCIA E ALTO VOLUME COM VALVULA DE SEGURANCA ACIONADA POR SERINGA LUER LOCK, OBTURADOR, ASA DE FIXACAO E FITA DE FIXACAO, ESTERIL, EMBALAGEM INDIVIDUAL CONTENDO Nº DE LOTE, DATA DE FABRICACAO, VALIDADE, RESPONSAVEL TECNICO E REGISTRO NA ANVISA.
34	180	UNID.	3617	CANULA PARA TRAQUEOSTOMIA ALTA COMPLACENCIA Nº 9,0	CANULA PARA TRAQUEOSTOMIA COM BALAO Nº 9,0 BAIXA PRESSAO, ALTA COMPLACENCIA E ALTO VOLUME - CANULA TRAQUEAL COM BALAO Nº 9,0, FABRICADA EM PVC, ATOXICO, SUPERFICIE LISA E PONTA ARREDONDADA, RADIOPACA, BALONETE DE BAIXA PRESSAO, ALTA COMPLACENCIA E ALTO VOLUME COM VALVULA DE SEGURANCA ACIONADA POR SERINGA LUER LOCK, OBTURADOR, ASA DE FIXACAO E FITA DE FIXACAO, ESTERIL, EMBALAGEM INDIVIDUAL CONTENDO Nº DE LOTE, DATA DE FABRICACAO, VALIDADE, RESPONSAVEL TECNICO E REGISTRO NA ANVISA.
35	700	PÇ	911737	CÂNULA P/ BIÓPSIA DE MEDULA ÓSSEA 11GX10CM	CÂNULA P/ BIÓPSIA DE MEDULA ÓSSEA 11GX10CM CÂNULA PARA BIOPSIA DE MEDULA ÓSSEA 11GX10CM ADULTO, DESCARTÁVEL, CÂNULA, MANDRIL E EXTRATOR EM AÇO INOXIDÁVEL, ALTA EFICIÊNCIA NO CORTE, EMPUNHADURA ANATÔMICA, ESTÉRIL, APIROGÊNICA. EMBALAGEM INDIVIDUAL CONTENDO MÉTODO DE ESTERILIZAÇÃO, Nº LOTE E VALIDADE, RESPONSÁVEL TÉCNICO E REGISTRO NA ANVISA.
36	30	PÇ	910875	CANULA PARA TRAQUEOSTOMIA COM BALAO 10.0 BAIXA PRESSAO	CANULA DE TRAQUEOSTOMIA DESCARTAVEL COM BALAO 10.0, BAIXA PRESSAO, ALTA COMPLACENCIA. FABRICADA EM PVC, ATOXICO, SUPERFICIE LISA E PONTA ARREDONDADA, RADIOPACA, BALONETE DE BAIXA PRESSÃO COM VALVULA DE SEGURANÇA ACIONADA POR SERINGA LUER LOCK, OBTURADOR, ASA DE

					FIXAÇÃO E FITA DE FIXAÇÃO. ESTERIL, EMBALAGEM INDIVIDUAL CONTENDO Nº DE LOTE, DATA DE FABRICAÇÃO, VALIDADE, RESPONSÁVEL TECNICO E REGISTRO NA ANVISA.
37	40	PÇ	910475	CANULA PARA TRAQUEOSTOMIA COM BALAO 5.0 BAIXA PRESSAO	CANULA PARA TRAQUEOSTOMIA COM BALAO 5.0 BAIXA PRESSAO - CANULA TRAQUEAL COM BALAO 5.0, FABRICADA EM PVC, ATOXICO, SUPERFICIE LISA E PONTA ARREDONDADA, RADIOPACA, BALONETE DE BAIXA PRESSÃO COM VALVULA DE SEGURANÇA ACIONADA POR SERINGA LUER LOCK, OBTURADOR, ASA DE FIXAÇÃO E FITA DE FIXAÇÃO. ESTERIL, EMBALAGEM INDIVIDUAL CONTENDO Nº DE LOTE, DATA DE FABRICAÇÃO, VALIDADE, RESPONSÁVEL TECNICO E REGISTRO NA ANVISA.
38	30	PÇ	910923	CANULA PARA TRAQUEOSTOMIA COM BALAO 5.5 BAIXA PRESSAO	CANULA PARA TRAQUEOSTOMIA COM BALAO 5.5 BAIXA PRESSAO - CANULA TRAQUEAL COM BALAO 5.5, FABRICADA EM PVC, ATOXICO, SUPERFICIE LISA E PONTA ARREDONDADA, RADIOPACA, BALONETE DE BAIXA PRESSÃO COM VALVULA DE SEGURANÇA ACIONADA POR SERINGA LUER LOCK, OBTURADOR, ASA DE FIXAÇÃO E FITA DE FIXAÇÃO. ESTERIL, EMBALAGEM INDIVIDUAL CONTENDO Nº DE LOTE, DATA DE FABRICAÇÃO, VALIDADE, RESPONSÁVEL TECNICO E REGISTRO NA ANVISA.
39	160	ENV	911078	CADARCO VASCULAR SILICONE	CADARÇO VASCULAR SILICONE, COR VERMELHA, TAMANHO 1,0 MM X 406 MM. ENV. ESTERIL COM 02 UNIDADES CADA. DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, Nº LOTE, DATA DE VALIDADE, REGISTRO NA ANVISA E RESPONSÁVEL TÉCNICO.
40	1200	ENV	910271	ESPONJA HEMOSTÁTICA DE GELATINA ABSORVÍVEL	ESPONJA HEMOSTÁTICA, ESTÉRIL, MEDINDO NO MÍNIMO 7 X 5 X 1 CM, POROSA, PREPARADA COM GELATINA PURIFICADA E ABSORVÍVEL, FACILMENTE ABSORVÍVEL, SEM FORMAR CICATRIZAÇÃO EXCESSIVA OU REAÇÃO CELULAR COLOCADA NOS TECIDOS. EMBALAGEM INDIVIDUAL QUE CONTENHA EXTERNAMENTE DADOS DE ROTULAGEM CONFORME PORTARIA MS-SVS DE 23/01/96.

41	6000	PÇ	12913	FIXADOR PARA SONDA NASAL	FIXADOR DE SONDA NASOGÁSTRICAS E NASOENTERAIS, HIPOALERGÊNICA, ISENTA DE LÁTEX. FIXAÇÃO SEGURA, RESPIRÁVEL, DE FÁCIL COLOCAÇÃO E REMOÇÃO SEM DEIXAR RESÍDUOS E LESÕES NA PELE. TAMANHO ADULTO COM FORMATO ANATÔMICO ADAPTANDO-SE FACILMENTE AO FORMATO DO NARIZ IMPEDINDO A PRESSÃO NAS NARINAS. EMBALAGEM INDIVIDUAL CONTENDO: Nº DE LOTE, DATA DE FABRICAÇÃO, VALIDADE, RESPONSÁVEL TÉCNICO E REGISTRO NA ANVISA.
42	6000	PÇ	20992	FIXADOR PARA TUBO ENDOTRAQUEAL	FIXADOR PARA TUBO ENDOTRAQUEAL MODELO ADULTO, COM ENCAIXE QUE POSSIBILITA PRENDER O TUBO FIRMEMENTE, FAVORECE ACESSO PARA CUIDADO ORAL. DEVE APRESENTAR TIRA ACOLCHOADA DE PESCOÇO AJUSTÁVEL, FÁCIL E SEGURA DE MANUSEAR, BARREIRA DE RESINA SINTÉTICA PARA FACE, MATERIAL ATÓXICO, HIPOALERGÊNICO, ISENTO DE LÁTEX. USO ÚNICO. EMBALAGEM INDIVIDUAL CONTENDO Nº DE LOTE, DATA DE FABRICAÇÃO, VALIDADE, RESPONSÁVEL TÉCNICO E REGISTRO NA ANVISA.
43	1416	ENV	909771	FIO ALGODAO 0 S/AG	FIO CIRURGICO DE ALGODÃO, COR PRETA OU AZUL, ESPESSURA 0, COM 15X45CM DE COMPRIMENTO, SEM AGULHA, ESTERIL, EMBALAGEM UNITARIA CONFORME NBRS 13386 OU 13387.
44	3600	ENV	909770	FIO ALGODAO 2-0 S/AG	FIO CIRURGICO DE ALGODAO, COR PRETA OU AZUL, ESPESSURA 2-0, COM 15X45CM DE COMPRIMENTO, SEM AGULHA, ESTERIL, EMBALAGEM UNITARIA CONFORME NBRS 13386 OU 13387.
45	2640	ENV	909769	FIO ALGODAO 3-0 S/AG	FIO CIRURGICO DE ALGODAO, COR PRETA OU AZUL, ESPESSURA 3-0, COM 15X45CM DE COMPRIMENTO, SEM AGULHA, ESTERIL, EMBALAGEM UNITARIA CONFORME NBRS 13386 OU 13387.
46	804	ENV	909164	FIO CERA PARA OSSO	FIO CERA PARA OSSO - ENV COM NO

					MINIMO 2,0 GRAMAS; EMBALADA EM MATERIAL QUE GARANTA A INTEGRIDADE DO PRODUTO, OBEDECENDO A LEGISLAÇÃO VIGENTE.
47	360	ENV	21427	FIO CIR. DE POLIESTER TRANCADO 6-0 AG 0,87 CM	FIO CIRURGICO DE POLIESTER BRANCO TRANCADO OFTALMICO, ESPESSURA 6-0, MEDINDO 45CM, COM 02 AGULHAS DE APROXIMADAMENTE 0,87CM, EMBALAGEM UNITARIA.
48	250	ENV	909808	FIO CIR. DE POLIGLACTINA / ACIDO POLIGLICOLICO 7-0 2 AG 0,65C OFTALMO	FIO CIRURGICO SINTETICO DE POLIGLACTINA/ACIDO POLIGLICOLICO VIOLETA, ESPESSURA 7-0, COM 45CM DE COMPRIMENTO, COM 2 AGULHA 3/8 CIRCULO, PONTA ESPATULA, MEDINDO 0,65CM, OFTALMO, ESTERIL, EMBALAGEM UNITARIA CONFORME NBRS 13386 OU 13387.
49	2880	ENV	909814	FIO CIR. DE POLIGLACTINA 0 AG 3,5CM A 3,7CM GASTRO	FIO CIRURGICO SINTETICO DE POLIGLACTINA, VIOLETA, ESPESSURA, 0, COM 70CM DE COMPRIMENTO, COM AGULHA 1/2 CIRCULO, PONTA CILINDRICA, MEDINDO 3,5CM A 3,7, GASTRO, ESTERIL, EMBALAGEM UNITARIA CONFORME NBRS 13386 OU 13387.
50	240	ENV	21428	FIO CIR. DE POLIGLACTINA 5-0 AG 1,5 A 1,7CM PLAST.	FIO CIRURGICO SINTETICO DE POLIGLACTINA, INCOLOR, 45 CM, ESPESSURA DE 5-0, COM AGULHA DE PONTA TRIANGULAR 1/2 CIRCULO, MEDINDO DE 1,5 A 1,7CM, PLASTICA, ESTERIL, EMBALAGEM UNITARIA CONFORME NBRS 13386 OU 13387.
51	360	ENV	909811	FIO CIR. DE POLIGLACTINA 5-0 AG 1,5 A 1,7 CM URO CORT.	FIO CIRURGICO SINTETICO DE POLIGLACTINA, VIOLETA, ABSORVIVEL PARA UROLOGIA, ESPESSURA 5-0 COM AGULHA DE 1,5 A 1,7CM CIRCULO CILINDRICA, CORTANTE, 1/2 DE CURVATURA. COMPRIMENTO DO FIO DE 70CM, ESTERIL EMBALAGEM UNITARIA.
52	240	ENV	910852	FIO CIR. DE POLIGLACTINA 5-0 AG 1,5 A 1,7CM GASTR.	FIO CIRURGICO SINTETICO DE POLIGLACTINA, VIOLETA, ESPESSURA 5-0, COM 70CM DE COMPRIMENTO, COM AGULHA 1/2 CIRCULO, PONTA CILINDRICA, MEDINDO 1,5 A 1,7CM, GASTR., ESTERIL, EMBALAGEM

					UNITARIA CONFORME NBRS 13386 OU 13387.
53	240	ENV	909807	FIO CIR. DE POLIGLACTINA 6-0 AG 1,5CM A 1,7PLAST.	FIO CIRURGICO SINTETICO DE POLIGLACTINA E/OU ACIDO POLIGLICOLICO, INCOLOR, ESPESSURA 6-0, COM 45CM DE COMPRIMENTO, COM AGULHA 1/2 CIRCULO, PONTA TRIANGULAR, MEDINDO 1,5CM A 1,7, PLÁSTICA, ESTERIL, EMBALAGEM UNITARIA CONFORME NBRS 13386 OU 13387.
54	2880	ENV	909823	FIO CIR. DE POLIGLATINA 1 AG 3,6 A 3,7CM ORTOP.	FIO CIRURGICO SINTETICO DE POLIGLACTINA, VIOLETA, ESPESSURA 1, COM 70CM DE COMPRIMENTO, COM AGULHA 1/2 CIRCULO, PONTA TRIANGULAR, MEDINDO 3,6 A 3,7CM, ORTOP. CORTANTE, ESTERIL, EMBALAGEM UNITARIA CONFORME NBRS 13386 OU 13387.
55	5208	ENV	909815	FIO CIR. DE POLIGLATINA 1 AG 4CM F.GERAL	FIO CIRURGICO SITETICO DE POLIGLACTINA, VIOLETA, ESPESSURA 1, COM 70CM DE COMPRIMENTO COM AGULHA 1/2 CIRCULO, PONTA CILINDRICA, MEDINDO 4,0CM, FECHAMENTO GERAL, ESTERIL, EMBALAGEM UNITARIA CONFORME NBRS 13386 OU 13387.
56	3000	ENV	909822	FIO CIR. DE POLIGLATINA 2 AG 4,0CM ORTOP.	FIO CIRURGICO SINTETICO DE POLIGLACTINA, VIOLETA, ESPESSURA 2, COM 70CM DE COMPRIMENTO, COM AGULHA 1/2 CIRCULO, CORTANTE, MEDINDO 4,0CM, ORTOP., ESTERIL, EMBALAGEM UNITARIA CONFORME NBRS 13386 OU 13387
57	6000	ENV	909813	FIO CIR. DE POLIGLATINA 2-0 AG 2,5 A 2,6CM GASTR.	FIO CIRURGICO SINTETICO DE PLOLIGLACTINA, VIOLETA, ESPESSURA 2-0, COM 70CM DE COMPRIMENTO, COM AGULHA 1/2 CIRCULO, PONTA CILINDRICA, MEDINDO 2,5CM A 2,6, GASTR., ESTERIL, EMBALAGEM UNITARIA, CONFORME NBRS 13386 OU 13387.
58	1440	ENV	909810	FIO CIR. DE POLIGLATINA 3-0 AG 2,4CM PLAST.	FIO CIRURGICO SINTETICO DE POLIGLACTINA, INCOLOR, ESPESSURA 3-0, COM 45CM DE COMPRIMENTO, COM AGULHA 3/8 CIRCULO, PONTA TRIANGULAR, MEDINDO 2,4CM,PLAST.,

					ESTERIL, EMBALAGEM UNITARIA CONFORME NBRS 13386 OU 13387.
59	4800	ENV	909835	FIO CIR. DE POLIGLATINA 3-0 AG 2,5 A 2,6CM GASTR.	FIO CIRURGICO SINTETICO DE POLIGLACTINA, VIOLETA, ESPESSURA 3-0, COM 70CM DE COMPRIMENTO, COM AGULHA 1/2 CIRCULO, PONTA CILINDRICA, MEDINDO 2,5 A 2,6CM, GASTR., ESTERIL, EMBALAGEM UNITARIA CONFORME NBRS 13386 OU 13387.
60	1440	ENV	909812	FIO CIR. DE POLIGLATINA 4-0 AG 2 A 2,3CM GASTR.	FIO CIRURGICO SINTETICO DE POLIGLACTINA, VIOLETA, ESPESSURA 4-0, COM 70CM DE COMPRIMENTO, COM AGULHA 1/2 CIRCULO, PONTA CILINDRICA, MEDINDO 2,0 2,3CM, GASTR., ESTERIL, EMBALAGEM UNITARIA CONFORME NBRS 13386 OU 13387.
61	240	ENV	21429	FIO CIR. DE POLIGLATINA 5-0 AG 0,87CM OFTALMO	FIO CIRURGICO SINTETICO DE POLIGLACTINA, VIOLETA, ABSORVIVEL PARA OFTALMOLOGIA, EXPESSURA 5-0 COM 2 AGULHAS DE APROXIMADAMENTE 0,87CM CIRCULO ESPATULA, 1/4 DE CURVATURA. COMPRIMENTO DO FIO DE 45CM, ESTERIL EMBALAGEM UNITARIA CONFORME NBR 13386 OU 13387.
62	1440	ENV	909817	FIO CIR. DE POLIPROPILENO 5-0 AG 1,5 A 1,7CM CARDIOV.	FIO CIRURGICO MONOFILAMENTAR DE POLIPROPILENO, COR AZUL, ESPESSURA 5-0, COM 75CM DE COMPRIMENTO, COM 2 AGULHAS 1/2 CIRCULO, PONTA CILINDRICA, MEDINDO 1,5 A 1,7CM, CARDIOV., ESTERIL, EMBALAGEM UNITARIA CONFORME NBRS 13386 OU 13387.
63	852	ENV	909816	FIO CIR. MONOF. DE POLIPROPILENO 0 AG 3,5 A 3,7CM	FIO CIRURGICO MONOFILAMENTAR DE POLIPROPILENO, COR AZUL, ESPESSURA 0, COM 75CM DE COMPRIMENTO, COM AGULHA 1/2 CIRCULO, PONTA CILINDRICA, MEDINDO 3,5A 3,7 CM, GIN/OB., ESTERIL, EMBALAGEM UNITARIA CONFORME NBRS 13386 OU 13387.
64	120	ENV	909045	FIO CIR. MONOF. DE POLIPROPILENO 10-0 2AG RETA	FIO CIRURGICO MONOFILAMENTAR DE POLIPROPILENO SINTETICO, AZUL, NAO ABSORVIVEL,DE EXPESSURA 10-0 PARA OFTALMOLOGIA, COM 2 AGULHAS DE

					1,6CM, RETA ESPATULA COM 20CM DE COMPRIMENTO.
65	852	ENV	909819	FIO CIR. MONOF. DE POLIPROPILENO 2 AG 7,5CM	FIO CIRURGICO MONOFILAMENTAR DE POLIPROPILENO, COR AZUL, ESPESSURA 2, COM 3X50CM DE COMPRIMENTO, COM AGULHA 3/8 CIRCULO, PONTA TRIANGULAR, MEDINDO 7,5CM, ESTERIL, EMBALAGEM UNITARIA CONFORME NBRS 13386 OU F13387.
66	1008	ENV	909820	FIO CIR. MONOF. DE POLIPROPILENO 2-0 AG 3,5 A 3,7CM	FIO CIRURGICO MONOFILAMENTAR DE POLIPROPILENO, COR AZUL, ESPESSURA 2-0, COM 75CM DE COMPRIMENTO, COM AGULHA 1/2 CIRCULO, PONTA CILINDRICA, MEDINDO 3,5A 3,7CM, GIN/OB., ESTERIL, EMBALAGEM UNITARIA CONFORME NBRS 13386 OU 13387.
67	1440	ENV	911259	FIO CIR. MONOFILAM. DE POLIPROPILENO AZUL 3-0	FIO CIRURGICO MONOFILAMENTAR DE POLIPROPILENO COR AZUL, ESPESSURA 3-0, COM 75CM DE COMPRIMENTO, COM 02 AGULHAS 1/2 CIRCULO, PONTA CILINDRICA, MEDINDO DE 2,2 A 2,5CM, ESTERIL, EMBALAGEM UNITARIA CONFORME NBRS 13386 OU 13387.
68	1440	ENV	911260	FIO CIR. MONOFILAM. DE POLIPROPILENO AZUL 4-0	FIO CIRURGICO MONOFILAMENTAR DE POLIPROPILENO COR AZUL, ESPESSURA 4-0, COM 75CM DE COMPRIMENTO, COM 02 AGULHAS 1/2 CIRCULO, PONTA CILINDRICA, MEDINDO 2,0CM, ESTERIL, EMBALAGEM UNITARIA CONFORME NBRS 13386 OU 13387.
69	1440	ENV	911262	FIO CIR. MONOFILAM. DE POLIPROPILENO AZUL 6-0	FIO CIRURGICO MONOFILAMENTAR DE POLIPROPILENO COR AZUL, ESPESSURA 6-0, COM 75CM DE COMPRIMENTO, COM 02 AGULHAS, 3/8 CIRCULO, PONTA CILINDRICA, MEDINDO 1,3CM, ESTERIL, EMBALAGEM UNITARIA CONFORME NBRS 13386 OU 13387.
70	480	ENV	911263	FIO CIR. MONOFILAM. DE POLIPROPILENO AZUL 7-0	FIO CIRURGICO MONOFILAMENTAR DE POLIPROPILENO COR AZUL, ESPESSURA 7-0, COM 70CM DE COMPRIMENTO, COM 02 AGULHAS 3/8 CIRCULO, PONTA CILINDRICA, MEDINDO 0,9 A 0,93CM, ESTERIL, EMBALAGEM UNITARIA CONFORME NBRS 13386 OU 13387.

71	1440	ENV	14841	FIO CIRÚRGICO PARA SUTURA EM POLIGLECAPRONE 3.0	FIO CIRÚRGICO PARA SUTURA EM POLIGLECAPRONE 3-0, DE ORIGEM SINTÉTICA, ABSORVÍVEL, MONOFILAMENTO, INCOLOR, MEDINDO ENTRE 70CM A 75CM DE COMPRIMENTO, AGULHA 3/8 DE CÍRCULO, CORTANTE, MEDINDO 2,40CM DE COMPRIMENTO, EMBALAGEM INDIVIDUAL, ESTÉRIL, DESCARTÁVEL. CONFORME NBRS 13386 OU 13387.
72	2100	ENV	14840	FIO CIRURGICO PRA SUTURA EM POLIGLECAPRONE 4-0	FIO CIRÚRGICO PARA SUTURA EM POLIGLECAPRONE 4-0, MONOFILAMENTO, INCOLOR, ABSORVÍVEL, MEDINDO ENTRE 70CM A 75CM DE COMPRIMENTO, AGULHA 3/8 DE CÍRCULO, PONTA TRIANGULAR, CORTANTE, MEDINDO 1,9 CM DE COMPRIMENTO. EMBALAGEM INDIVIDUAL, ESTÉRIL, DESCARTÁVEL. CONFORME NBRS 13386 OU 13387.
73	480	ENV	909782	FIO CIRURGICO (TIPO CATGUT) CROMADO 1 AG 8 A 9CM F.GER	FIO CIRURGICO (TIPO CATGUT) CROMADO, ESPESSURA 1, COM 70CM DE COMPRIMENTO, COM AGULHA 1/2 CIRCULO, PONTA CILINDRICA, MEDINDO 8,0 A 9,0CM, ESTERIL,FECHAMENTO GERAL, EMBALAGEM UNITARIA CONFORME NBRS 13386 OU 13387.
74	480	ENV	909783	FIO CIRURGICO (TIPO CATGUT) CROMADO 2-0 AG 3 A 3,1CM GAS	FIO CIRURGICO (TIPO CATGUT) CROMADO, ESPESSURA 2-0, COM 70CM DE COMPRIMENTO, COM AGULHA 3/8 CIRCULO, PONTA CILINDRICA, MEDINDO 3,0 A 3,1CM, ESTERIL, GASTRO, EMBALAGEM UNITARIA CONFORME NBRS 13386 OU 13387.
75	600	ENV	909786	FIO CIRURGICO (TIPO CATGUT) CROMADO 3-0 AG 2,5 A 2,6 CM	FIO CIRURGICO (TIPO CATGUT) CROMADO, ESPESSURA 3-0, COM 70CM DE COMPRIMENTO COM AGULHA 1/2 CIRCULO, PONTA CILINDRICA, MEDINDO 2,5 A 2,6CM, ESTERIL, EMBALAGEM UNITARIA CONFORME NBRS 13386 OU 13387.
76	480	ENV	909780	FIO CIRURGICO (TIPO CATGUT) CROMADO 4-0 AG 1,5 A 1,7 CM	FIO CIRURGICO (TIPO CATGUT) CROMADO, ESPESSURA, 4-0, COM 70CM DE COMPRIMENTO, COM AGULHA 1/2 CIRCULO, PONTA CILINDRICA, MEDINDO 1,5 A 1,7CM, ESTERIL, UROL, EMBALAGEM UNITARIA CONFORME NBRS 13386 OU 13387.

77	408	ENV	909779	FIO CIRURGICO (TIPO CATGUT) CROMADO 5-0 AG 1,5CM A 1,7CM	FIO CIRURGICO (TIPO CATGUT) CROMADO, ESPESSURA 5-0, COM 70 CM DE COMPRIMENTO COM AGULHA 1/2 CIRCULO, PONTA CILINDRICA, MEDINDO 1,5CM A 1,7CM, ESTERIL, UROL, EMBALAGEM UNITARIA CONFORME NBRS 13386 OU 13387.
78	240	ENV	909774	FIO CIRURGICO (TIPO CATGUT) SIMPLES 2-0 S/AG	FIO CIRURGICO SIMPLES (TIPO CATGUT), 2-0 COM 150CM DE COMPRIMENTO, SEM AGULHA, ESTERIL, EMBALAGEM UNITARIA CONFORME NBRS 13386 OU 13387
79	360	ENV	909824	FIO CIRURGICO CROMADO (TIPO CATGUT) 0 AG 3,5CM A 3,7CM	FIO CIRURGICO CROMADO (TIPO CATGUT), ESPESSURA 0, COM 75CM DE COMPRIMENTO, COM AGULHA 1/2 CIRCULO, PONTA CILINDRICA, MEDINDO 3,5CM A 3,7CM, GIN/OB. ESTERIL. EMBALAGEM UNITARIA CONFORME NBR 13386 OU 13387.
80	120	ENV	909781	FIO CIRURGICO CROMADO (TIPO CATGUT) 0 S/AG	FIO CIRURGICO CROMADO (TIPO CATGUT) 0 SEM AGULHA. EMBALAGEM UNITARIA CONFORME NBRS 13386 OU 13387.
81	240	ENV	909784	FIO CIRURGICO CROMADO (TIPO CATGUT) 1 AG 3CM A 3,1CM GAST	FIO CIRURGICO CROMADO (TIPO CATGUT), ESPESSURA 1, COM 70CM DE COMPRIMENTO COM AGULHA 3/8 CIRCULO, PONTA CILINDRICA, MEDINDO 3,0CM A 3,1CM, ESTERIL, EMBALAGEM UNITARIA CONFORME NBRS 13386 OU 13387.
82	240	ENV	910539	FIO CIRURGICO DE AÇO INOX 0 S/AG	FIO CIRURGICO DE AÇO INOX 0, COM 3X60CM DE COMPRIMENTO SEM AGULHA, ESTERIL, EMBALAGEM UNITARIA CONFORME NBRS 13386 OU 13387
83	300	ENV	910734	FIO CIRURGICO DE AÇO INOX 1 AG 4,0CM CARDIO	FIO CIRURGICO DE AÇO INOX 1, COM 4X45CM DE COMPRIMENTO COM AGULHA 1/2 CIRCULO, PONTA TRIANGULAR, MEDINDO 4,0CM, ESTERIL, EMBALAGEM UNITARIO CONFORME NBRS 13386 OU 13387
84	240	ENV	910538	FIO CIRURGICO DE AÇO INOX 1 S/AG	FIO CIRURGICO DE AÇO INOX 1, COM 3X60CM DE COMPRIMENTO SEM

					AGULHA, ESTERIL, EMBALAGEM UNITARIA CONFORME NBRS 13386 OU 13387
85	360	ENV	910540	FIO CIRURGICO DE AÇO INOX 2-0 S/AG	FIO CIRURGICO DE AÇO INOX 2-0, COM 3X60CM DE COMPRIMENTO SEM AGULHA, ESTERIL, EMBALAGEM UNITARIA CONFORME NBRS 13386 OU 13387.
86	120	ENV	910735	FIO CIRURGICO DE AÇO INOX 4 AG 4,0CM A 4,8CM CARDIO	FIO CIRURGICO DE AÇO INOX 4, COM 4X45CM DE COMPRIMENTO COM AGULHA 1/2 CIRCULO, PONTA TRIANGULAR, MEDINDO DE 4,0CM A 4,8CM, ESTERIL, EMBALAGEM UNITARIA CONFORME NBRS 13386 OU 13387.
87	1104	ENV	909821	FIO CIRURGICO DE ALGODÃO 2-0 AG 2,5CM A 2,6CM GASTR	FIO CIRURGICO DE ALGODAO, COR AZUL, ESPESSURA 2-0, COM 45CM DE COMPRIMENTO, COM AGULHA 1/2 CIRCULO, PONTA CILINDRICA, MEDINDO 2,5CM A 2,6CM, GASTR., ESTERIL, EMBALAGEM UNITARIA CONFORME NBRS 13386 OU 13387.
88	600	ENV	909793	FIO CIRURGICO DE POLIESTER TRANÇADO 2-0 AG 3CM A 3,1CM	FIO CIRURGICO DE POLIESTER TRANÇADO, ESPESSURA 2-0, COM 70CM DE COMPRIMENTO, COM AGULHA 3/8 CIRCULO, PONTA CILINDRICA, MEDINDO DE 3,0CM A 3,1CM, GASTR., ESTERIL, EMBALAGEM UNITARIA CONFORME NBRS 13386 OU 13387.
89	1440	ENV	909796	FIO CIRURGICO DE POLIESTER TRANÇADO 2-0 S/AG	FIO CIRURGICO DE POLIESTER TRANÇADO, ESPESSURA 2-0, COM 15X45CM DE COMPRIMENTO, SEM AGULHA, EMBALAGEM UNITARIA CONFORME NBRS 13386 OU 13387.
90	960	ENV	909795	FIO CIRURGICO DE POLIESTER TRANÇADO 3-0 S/AG	FIO CIRURGICO DE POLIESTER TRANÇADO, ESPESSURA 3-0, COM 15X45CM DE COMPRIMENTO, SEM AGULHA, EMBALAGEM UNITARIA CONFORME NBRS 13386 OU 13387.
91	2400	ENV	913067	FIO CIRURGICO POLIGLACTINA 2-0 AG DE 3,5CM A 4CM	FIO CIRURGICO SINTETICO DE POLIGLACTINA, VIOLETA, ESPESSURA 2-0, COM 70CM DE COMPRIMENTO, COM AGULHA 1/2 CIRCULO, PONTA CILINDRICA, MEDINDO DE 3,5CM A 4CM, ESTERIL, EMBALAGEM UNITARIA, REGISTRO NA ANVISA

92	240	ENV	909777	FIO CIRURGICO SIMPLES (TIPO CATGUT) 0 AG DE 3CM A 3,1CM GASTR	FIO CIRURGICO SIMPLES (TIPO CATGUT), ESPESSURA 0, COM 70CM DE COMPRIMENTO, COM AGULHA, PONTA CILINDRICA MEDINDO DE 3,0CM A 3,1CM, 1/2 CIRCULO, GASTR.,ESTERIL, EMBALAGEM UNITARIA.
93	840	ENV	909837	FIO CIRURGICO SIMPLES (TIPO CATGUT) 2-0 AG 1,7CM A 2CM, AMIG.	FIO CIRURGICO SIMPLES (TIPO CATGUT), ESPESSURA 2-0, COM 70CM DE COMPRIMENTO COM AGULHA 3/8 CIRCULO, PONTA CILINDRICA, MEDINDO DE 1,7CM A 2,0CM, ESTERIL, AMIGD, EMBALAGEM UNITARIA CONFORME NBRS 13386 OU 13387.
94	1596	ENV	909787	FIO CIRURGICO SIMPLES (TIPO CATGUT) 2-0 AG DE 3CM A 3,1CM GAS	FIO CIRURGICO SIMPLES (TIPO CATGUT), ESPESSURA 2-0, COM 70CM DE COMPRIMENTO, COM AGULHA 1/2 CIRCULO, PONTA CILINDRICA, MEDINDO DE 3,0CM A 3,1CM, ESTERIL, GASTRO, EMBALAGEM UNITARIA CONFORME NBRS 13386 OU 13387.
95	240	ENV	909838	FIO CIRURGICO SIMPLES (TIPO CATGUT) 3-0 AG 2,5CM A 2,6CM	FIO CIRURGICO SIMPLES (TIPO CATGUT), ESPESSURA 3-0,COM 70CM DE COMPRIMENTO, COM AGULHA 1/2 CIRCULO, PONTA CILINDRICA, MEDINDO DE 2,5CM A 2,6CM, ESTÉRIL, GASTR., EMBALAGEM UNITARIA CONFORME NBRS 13386 OU 13387.
96	480	ENV	909773	FIO CIRURGICO SIMPLES (TIPO CATGUT) 3-0 S/AG	FIO CIRURGICO SIMPLES (TIPO CATGUT), ESPESSURA 3-0, COM 150CM DE COMPRIMENTO SEM AGULHA, EMBALAGEM UNITARIA CONFORME NBRS 13386 OU 13387.
97	1512	ENV	909834	FIO LINHO 0 AG 3CM A 3,1CM GASTR.	FIO CIRURGICO LINHO BRANCO, ESPESSURA 0, COM 70CM DE COMPRIMENTO, COM AGULHA 3/8 CIRCULO, PONTA CILINDRICA, MEDINDO DE 3,0CM A 3,1CM, ESTERIL, EMBALAGEM UNITARIA CONFORME NBRS 13386 OU 13387.
98	600	ENV	911976	FIO LINHO 0 PRE CORTADO S/AGULHA 15X45CM	FIO LINHO 0 PRE CORTADO S/AGULHA 15X45CM, EMBALAGEM UNITARIA, ESTERIL, CONFORME NBRS 13386 OU 13387,

99	288	ENV	910473	FIO MONONYLON 10-0 AG 0,5CM MICROCIRURGIA	FIO CIRURGICO, MONOFILAMENTAR, DE POLIAMIDA, PRETO, ESPESSURA 10-0, COM 13CM DE COMPRIMENTO, COM AGULHA 3/8 CIRCULO CILINDRICA, MEDINDO 0,5CM, ESTERIL, EMBALAGEM UNITARIA CONFORME NBRS 13386 OU 13387.
100	240	ENV	909800	FIO MONONYLON 10-0 AG 0,71CM OFTALMO	FIO CIRURGICO MONOFILAMENTAR DE POLIAMIDA, ESPESSURA 10-0, COM 30CM DE COMPRIMENTO, COM 2 AGULHAS 1/2 CIRCULO, PONTA ESPATULA, MEDINDO 0,71CM, ESTERIL, EMBALAGEM UNITARIA CONFORME NBRS 13386 OU 13387.
101	960	ENV	910340	FIO MONONYLON 3-0 AG 3,64CM ATRAUM.CILINDRICA	FIO CIRURGICO, MONOFILAMENTAR, DE POLIAMIDA, PRETO, ESPESSURA 3-0, COM 75CM DE COMPRIMENTO, COM AGULHA 1/2 CIRCULO ATRAUMATICA, MEDINDO 3,64CM, ESTERIL, EMBALAGEM UNITARIA CONFORME NBRS 13386 OU 13387.
102	864	ENV	909129	FIO MONONYLON 4-0 AG 1,9CM A 2CM PLASTICA INCOLOR	FIO CIRURGICO, MONOFILAMENTAR, DE POLIAMIDA, INCOLOR PARA PLASTICA, ESPESSURA 4-0, COM 45CM DE COMPRIMENTO, COM AGULHA 3/8 CIRCULO TRIAGULAR, MEDINDO DE 1,9CM A 2CM, ESTERIL, EMBALAGEM UNITARIA CONFORME NBRS 13386 OU 13387.
103	240	ENV	909273	FIO MONONYLON 4-0 AG 2,6CM CILINDRICA	FIO CIRURGICO, MONOFILAMENTAR, DE POLIAMIDA, PRETO, ESPESSURA 4-0, 02 AGULHAS, COM 45CM DE COMPRIMENTO, COM AGULHA 1/2 CIRCULO CILINDRICA, MEDINDO 2,5 A 2,6CM, ESTERIL, EMBALAGEM UNITARIA CONFORME NBRS 13386 OU 13387.
104	480	ENV	910689	FIO MONONYLON 5-0 AG 1,3CM ATRAUM.CILINDRICA	FIO CIRURGICO, MONOFILAMENTAR, DE POLIAMIDA, PRETO, ESPESSURA 5-0, COM 75CM DE COMPRIMENTO, COM AGULHA 3/8 CIRCULO CILINDRICA ATRAUMATICA, MEDINDO 1,3CM, ESTERIL, EMBALAGEM UNITARIA CONFORME MBRS 13386 OU 13387.
105	1332	ENV	909803	FIO MONONYLON 6-0 AG 1,6CM A 1,7CM PLAST.	FIO CIRURGICO MONOFILAMENTAR DE POLIAMIDA, ESPESSURA 6-0, COM 45CM DE COMPRIMENTO, COM AGULHA 3/8

					CIRCULO, PONTA TRIANGULAR, MEDINDO DE 1,6CM A 1,7CM, ESTERIL, EMBALAGEM UNITARIA CONFORME NBRS 13386 OU 13387.
106	144	ENV	911070	FIO MONONYLON 8-0 AG 0.65CM OFTALMO	FIO CIRURGICO MONOFILAMENTAR DE POLIAMIDA PRETO, ESPESSURA 8-0, MEDINDO 30CM, COM 02 AGULHAS DE 0,65CM, EMBALAGEM UNITARIA.
107	180	ENV	909799	FIO MONONYLON 8-0 AG 6.35MM A 6,5MM MICRO	FIO CIRURGICO MONOFILAMENTAR DE POLIAMIDA, ESPESSURA 8-0, COM 13CM A 15CM DE COMPRIMENTO, COM AGULHA 3/8 CIRCULO, PONTA CILINDRICA, MEDINDO DE 6,35MM A 6,5MM, ESTERIL, EMBALAGEM UNITARIA CONFORME NBRS 13386 OU 13387.
108	120	ENV	21430	FIO MONONYLON 9-0 AG 5MM MICROCIRURGIA	FIO CIRURGICO MONOFILAMENTAR DE POLIAMIDA, ESPESSURA 9-0, COM 13CM DE COMPRIMENTO, COM AGULHA 3/8 CIRCULO, PONTA CILINDRICA, MEDINDO APROXIMADAMENTE 5MM, ESTERIL. EMBALAGEM UNITARIA CONFORME NBRS 13386 OU 13387.
109	840	ENV	911130	FIO POLIDIOXANONA 5-0 2AG 1,3CM CILINDRICA	FIO CIRURGICO DE POLIDIOXANONA SINTETICO, MONOFILAMENTAR, VIOLETA, ABSORVIVEL DE ESPESSURA 5-0, COM 2 AGULHAS C-1 DE 1,3CM, CIRCULO CILINDRICA, 3/8 DE CURVATURA COM 75CM DE COMPRIMENTO.
110	648	ENV	909804	FIO POLIDIOXANONA II 5-0 AG 1,7CM CARDIOV.	FIO CIRURGICO MONOFILAMENTAR DE POLYDIOXANONE, ESPESSURA 5-0, COM 70CM DE COMPRIMENTO, COM AGULHA 1/2 CIRCULO, PONTA CILINDRICA, MEDINDO 1,7CM, ESTERIL, EMBALAGEM UNITARIA CONFORME NBRS 13386 OU 13387.
111	840	ENV	911128	FIO POLIDIOXANONA 3-0 AG 2,6CM CILINDRICA	FIO CIRURGICO DE POLIDIOXANONA SINTETICO, MONOFILAMENTAR, VIOLETA, ABSORVIVEL DE ESPESSURA 3-0, COM AGULHA 2,6CM, CIRCULO CILINDRICA, 1/2 DE CURVATURA COM 70CM DE COMPRIMENTO.
112	360	ENV	911129	FIO POLIDIOXANONA 4-0 AG 1,7CM CILINDRICA	FIO CIRURGICO DE POLIDIOXANONA SINTETICO, MONOFILAMENTAR, VIOLETA, ABSORVIVEL DE ESPESSURA 4-

					0, AGULHA 1,7CM, CIRCULO CILINDRICA, 1/2 DE CURVATURA COM 70CM DE COMPRIMENTO.
113	720	ENV	911131	FIO POLIDIOXANONA DS 1 (LACADO) DE FECHAMENTO	FIO POLIDIOXANONA 1 (LAÇADO) DE FECHAMENTO = FIO CIRURGICO DE POLIDIOXANONA SINTETICO, MONOFILAMENTAR, VIOLETA, ABSORVIVEL DE ESPESSURA 1 (LAÇADO), COM AGULHA TP-1 DE 6,5CM, CIRCULO CILINDRICA, 1/2 DE CURVATURA COM 120CM DE COMPRIMENTO.
114	240	ENV	21431	FIO POLIDIOXANONA II 7-0 C/AG 0,93CM	FIO CIRURGICO DE POLIDIOXANONA SINTETICO, MONOFILAMENTAR, VIOLETA, ABSORVIVEL DE ESPESSURA 7-0, COM 2 AGULHAS BV-1 DE APROXIMADAMENTE 0,93CM, CIRCULO CILINDRICA, 3/8 DE CURVATURA COM 75CM DE COMPRIMENTO.
115	804	ENV	909789	FIO POLIESTER 2 AG 4CM ORTOPEDICO	FIO CIRURGICO DE POLIESTER TRANÇADO, ESPESSURA 2, COM 75CM DE COMPRIMENTO, COM AGULHA 1/2 CIRCULO, PONTA TRIANGULAR, MEDINDO 4,0CM ORTOPÉDICO ESTERIL, EMBALAGEM UNITARIA CONFORME NBRS 13386 OU 13387.
116	1440	ENV	909788	FIO POLIESTER 5 AG 4,7CM A 4,8CM CARDIOV.	FIO CIRURGICO DE POLIESTER TRANÇADO, IMPREGNADO COM POLIBUTILATO, ESPESSURA 5, MEDINDO 4X75CM DE COMPRIMENTO, COM AGULHA 1/2 CIRCULO, PONTA TRIANGULAR, MEDINDO DE 4,7CM A 4,8CM, ESTERIL, EMBALAGEM UNITARIA CONFORME NBRS 13386 OU 13387.
117	1440	ENV	911179	FIO POLIESTER 5 AG 4.8CM PARA CIRURGIA ORTOPEDICA	FIO CIRURGICO DE POLIESTER COR:VERDE ESPESSURA 5 COM AG 1/2 CIRCULO,CORPO CILINDRICA E PONTA TRIANGULAR, MEDINDO 4.8 CM, COMPRIMENTO 75CM, ORTOPEDICO. ESTERIL EMBALAGEM UNITÁRIA.
118	120	ENV	911137	FIO CIR. MONOF. DE POLIPROPILENO 8-0 2AG 0,8CM CARDIOVASCULAR	FIO CIRURGICO DE POLIPROPILENO SINTETICO, MONOFILAMENTAR, AZUL, NAO ABSORVIVEL DE ESPESSURA 8-0 CARDIOVASCULAR, COM 2 AGULHAS DE 0,8CM, CIRCULO CILINDRICA CORPO QUADRADO, 3/8 DE CURVATURA COM 45CM DE COMPRIMENTO.

119	240	ENV	909833	FIO SEDA 4-0 AG 1,3CM OFTALMO	FIO CIRURGICO DE SEDA TRANCADO, COR PRETA, ESPESSURA 4-0, COM 45CM DE COMPRIMENTO, COM AGULHA DE 1,3CM E 3/8 DE CIRCULO COM PONTO CILINDRICA E CORPO TRIANGULAR, EM EMBALAGEM ESTERIL UNITARIA CONFORME NBRS 13386 OU 13387
120	120	ENV	910818	FIO SEDA 8-0 2AG 0,70CM A 0,71CM OFTALMO	FIO CIRURGICO DE SEDA TRANÇADA, COR PRETA, ESPESSURA 8-0, COM 30CM DE COMPRIMENTO, COM 2 AGULHAS 1/2 CIRCULO, PONTA ESPATULA, MEDINDO DE 0,70CM A 0,71CM, ESTERIL, EMBALAGEM UNITARIA CONFORME NBRS 13386 OU 13387.
121	1440	ENV	909790	FITA CARDIACA S/AG	FITA CARDIACA DE ALGODAO BRANCO, ESPESSURA 7-0, MEDINDO 0,35X80CM, ESTERIL, EMBALAGEM UNITARIA CONFORME NBRS 13386 OU 13387.
122	1200	ENV	21432	HEMOSTATICO ABSORVIVEL 5X7,5 ESTERIL	HEMOSTATICO A BASE DE CELULOSE, 5 X 7,5CM, (PODENDO VARIAR 0,5 CM +/-), ESTERIL, PRONTO PARA USO, EMBALAGEM UNITARIA COM DADOS DE IDENTIFICACAO, REGISTRO NA ANVISA.
123	1200	ENV	909053	HEMOSTATICO ABSORVIVEL 7,5X10CM ESTERIL	HEMOSTATICO A BASE DE CELULOSE, MEDINDO 7,5X10CM (PODENDO VARIAR 0,5 CM +/-), ESTERIL, EMBALAGEM UNITARIA E DEMAIS ESPECIFICACOES CONFORME NBRS 13386 OU 13387.
124	1800	UNID	3413	INDICADOR BIOLOGICO PARA VAPOR A BAIXA TEMPERATURA E FORMALDEIDO DESENVOLVIDO PARA SISTEMA VTBF	INDICADOR BIOLOGICO PARA VAPOR A BAIXA TEMPERATURA E FORMALDEIDO DESENVOLVIDO PARA SISTEMA VTBF, EM CONFORMIDADE COM AS NORMAS ISO 11138-1 E ISO 11138-5. A LEITURA DE RESULTADO DEVERA SER POR INCUBADORA COM AVALIACAO FINAL EM ATE 48H, DISPENSANDO ENVIO PARA ANALISE EM LABORATORIO.
125	144.000	UNID	20750	INDICADOR QUIMICO MULTIPARAMETRICO PARA VAPOR INTERNO, CLASSE IV	INDICADOR QUIMICO MULTIPARAMETRICO PARA VAPOR INTERNO, CLASSE IV, CONFECCIONADO EM FITA DE PAPEL COM SUBSTANCIA QUIMICA LIVRE DE CHUMBO, QUE ALTERA COLORACAO QUANDO EXPOSTO AS CONDICAOES MINIMAS DE TEMPO E

					TEMPERATURA DO PROCESSO DE ESTERILIZACAO POR VAPOR SATURADO. SUA LEITURA DEVERA SER FACIL E OBJETIVA E O AGENTE QUIMICO DA FITA DEVERA ESTAR PROTEGIDO DE FORMA A NAO CAUSAR MANCHAS OU QUALQUER ALTERACAO DE LEITURA E AO MATERIAL EXPOSTO. DEVERÁ SER FORNECIDOS EM CAIXAS DE 200 A 300 UNIDADES.
126	400	PÇ	12784	KIT CIRÚRGICO PARA ARTROSCOPIA COM BOTA	KIT CIRÚRGICO PARA ARTROSCOPIA CONTENDO: UM CAMPO IMPERMEÁVEL PARA MESA DE INSTRUMENTAL, ANTIESTÁTICO, MALEÁVEL, COM BAIXO ÍNDICE DE DESPRENDIMENTO DE PARTÍCULAS, REFORÇO ABSORVENTE, INDICAÇÕES DE ABERTURAS E LIVRE DE LÁTEX, NAS DIMENSÕES MÍNIMAS DE 2,20 X 1,10M; UM CAMPO IMPERMEÁVEL DE APROXIMAÇÃO COM REFORÇO ABSORVENTE, FENESTRA AJUSTÁVEL DE, NO MÍNIMO, 6 CM, NAS DIMENSÕES MÍNIMAS DE 2,20 X 3,30M; UMA BOTA IMPERMEÁVEL COM MALHA TUBULAR INTERNA NAS DIMENSÕES MÍNIMAS DE 0,30 X 1,20M; NO MÍNIMO TRÊS FITAS ADESIVAS HIPOALERGÊNICAS PARA FIXAÇÃO DA BOTA. EMBALAGEM ESTÉRIL INDIVIDUAL, COM PROTEÇÃO DUPLA, SENDO A EXTERNA EM PAPEL GRAU CIRÚRGICO, CONTENDO IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, REGISTRO NA ANVISA, LOTE E VALIDADE.
127	400	PÇ	12783	KIT CIRÚRGICO PARA ARTROSCOPIA SIMPLES	KIT CIRÚRGICO PARA ARTROSCOPIA CONTENDO: UM CAMPO IMPERMEÁVEL PARA MESA DE INSTRUMENTAL, ANTIESTÁTICO, MALEÁVEL, COM BAIXO ÍNDICE DE DESPRENDIMENTO DE PARTÍCULAS, REFORÇO ABSORVENTE, INDICAÇÕES DE ABERTURAS E LIVRE DE LÁTEX, NAS DIMENSÕES MÍNIMAS DE 2,20 X 1,10M; UM CAMPO IMPERMEÁVEL DE APROXIMAÇÃO COM REFORÇO ABSORVENTE, FENESTRA AJUSTÁVEL DE, NO MÍNIMO, 0,60 X 0,15M, NAS DIMENSÕES MÍNIMAS DE 1,40 X 2,10 M. EMBALAGEM ESTÉRIL INDIVIDUAL, COM PROTEÇÃO DUPLA, SENDO A EXTERNA EM PAPEL GRAU CIRÚRGICO, CONTENDO IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, REGISTRO NA ANVISA, LOTE E VALIDADE.
128	480	PÇ	909493	LAMINA OFTALMO 15 GRAUS	LAMINA OFTALMO 15 GRAUS CONFECCIONADA EM ACO INOX E HASTE

					EM MATERIAL PLASTICO. EMBALAGEM INDIVIDUAL ESTERIL, CONTENDO DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, NUMERO DO LOTE, VALIDADE, RESPONSÁVEL TÉCNICO E REGISTRO ANVISA.
129	240	PÇ	909488	LAMINA OFTALMO 2,75GRAUS	LAMINA OFTALMO 2,75 GRAUS CONFECCIONADA EM AÇO INOX E HASTE EM MATERIAL PLASTICO. EMBALAGEM INDIVIDUAL ESTERIL, CONTENDO DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, NUMERO DO LOTE, VALIDADE, RESPONSÁVEL TÉCNICO E REGISTRO ANVISA.
130	240	PÇ	910684	LAMINA OFTALMO CRESCENTE	LAMINA OFTALMO CRESCENTE, CONFECCIONADA EM AÇO INOX E HASTE EM MATERIAL PLASTICO. EMBALAGEM INDIVIDUAL ESTERIL, CONTENDO DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, NUMERO DO LOTE, VALIDADE, RESPONSÁVEL TÉCNICO E REGISTRO ANVISA.
131	600	PÇ	909426	LAMINA BISTURI Nº 11 OFTALMO COMPATIVEL COM A MARCA FEATHER	LAMINA BISTURI Nº 11 OFTALMO COMPATIVEL COM A MARCA FEATHER - LAMINA EM AÇO CARBONO Nº 11 ESPECIFICA PARA CIRURGIA OFTALMICA COMPATIVEL COM A MARCA FEATHER.
132	500	PÇ	910268	MACRONEBULIZADOR OXIGENIO COMPLETO	MACRONEBULIZADOR DE OXIGENIO COMPLETO - CONJUNTO COMPLETO PARA INALACAO COM TAMPA, HASTES E CONEXOES FABRICADAS EM NYLON COM FIBRAS. FRASCOS DE POLICARBONATO 500ML, TRAQUEIA CORRUGADA ATOXICA DE 1,20M E MASCARA FACIAL ADULTO EM PVC. COM TRAQUEIA DE PVC ATOXICO. IDENTIFICACAO: NUMERO DE LOTE, DATA DE FABRICACAO, DATA DE VALIDADE, REGISTRO NA ANVISA E RESPONSÁVEL TÉCNICO.
133	400	PÇ	14795	MASCARA TERMOPLASTICA CURTA DIMENSAO 200 X 240 X 3.2MM, M10	MASCARA TERMOPLASTICA CURTA DIMENSAO 200 X 240 X 3.2MM, M10 OU SIMILAR, PARA IMOBILIZACAO DA CABECA, CONSTITUIDA POR MALHA TERMOPLASTICA DE ESPESSURA 3.2MM, FIXADA EM MOLDE PROPRIO, COM PONTO DE FUSAO ENTRE 58 E 62°C.
134	400	PÇ	14796	MASCARA TERMOPLASTICA	MASCARA TERMOPLASTICA LONGA, DIMENSAO 200 X 335 X 3.2MM, M14 OU SIMILAR, PARA IMOBILIZACAO DA

				LONGA, DIMENSAO 200 X 335 X 3.2MM, M14	CABECA E PESCOCO, COM 10CM DE EXTENSAO, CONSTITUIDA POR MALHA TERMOPLASTICA DE ESPESSURA 3.2MM, FIXADA EM MOLDE PROPRIO COM PONTO DE FUSAO ENTRE 58 E 62°C.
135	120	PÇ	911101	MANGUITO PARA APARELHO PRESSAO COM BRACADEIRA E PRESSILHA DE METAL	MANGUITO PARA APARELHO PRESSAO ADULTO GRANDE, COM BRACADEIRA IMPERMEÁVEL CONTENDO PRESSILHA DE METAL.
136	120	PÇ	910467	MICRONEBULIZADOR PARA AR COMPRIMIDO ADULTO C/PINO	MICRONEBULIZADOR, CONJUNTO DE MICRO NEBULIZADOR COMPLETO (ADULTO) AR COMPRIMIDO, CONTENDO: MASCARA EM POLIETILENO DE BAIXA DENSIDADE; RECIPIENTE E CABEÇOTE EM POLIPROPILENO, EXTENSÃO 2,80 CM EM PVC ATÓXICO; CONECTOR PARA AR COMPRIMIDO EM NYLON. REGISTRO ANVISA.
137	180	PÇ	910704	MASCARA ANESTESIA N° 4 ADULTO GRANDE	MASCARA PARA ANESTESIA COM BOJO EM POLICARBONETO TRANSPARENTE, COXIM INFLAVEL EM PVC TRANSPARENTE, TAMANHO ADULTO N° 04
138	240	PÇ	910705	MASCARA ANESTESIA N° 3 ADULTO	MASCARA PARA ANESTESIA COM BOJO EM POLICARBONETO TRANSPARENTE, COXIM INFLAVEL EM PVC TRANSPARENTE, TAMANHO ADULTO N° 03
139	10	PÇ	910849	MASCARA LARINGEA 2.0 INFANTIL AUTOCLAVAVEL	MASCARA LARINGEA CONFECCIONADA EM SILICONE GRAU MEDICO, AUTOCLAVAVEL QUE PERMITA A ESTERILIZACAO A VAPOR NO MINIMO 40 VEZES, DE TAMANHO NR.2, USADO EM LACTANTES DE 6,5KG ATE A IDADE ESCOLAR DE 20 KG. O MATERIAL DEVE POSSUIR NUMERO DE SERIE PARA IDENTIFICACAO DO PRODUTO E DADOS DE IDENTIFICACAO NUMERO DO LOTE E REGISTRO DO MINISTERIO DA SAUDE.
140	10	PÇ	910850	MASCARA LARINGEA 2.5 INFANTIL AUTOCLAVAVEL	MASCARA LARINGEA CONFECCIONADA EM SILICONE GRAU MÉDICO, AUTOCLAVAVEL QUE PERMITA A ESTERILIZACAO A VAPOR NO MINIMO 40 VEZES, DE TAMANHO NR.2,5 USADO EM LACTANTES DE 20KG ATE A IDADE ESCOLAR DE 30 KG. O MATERIAL DEVE POSSUIR NUMERO DE SERIE PARA

					IDENTIFICACAO DO PRODUTO E DADOS DE IDENTIFICACAO NUMERO DO LOTE E REGISTRO DO MINISTERIO DA SAUDE.
141	12	PÇ	910851	MASCARA LARINGEA 3.0 INFANTIL AUTOCLAVAVEL	MASCARA LARINGEA EM SILICONE AUTOCLAVAVEL Nº 3,0, ISENTO DE LATEX. EMBALAGEM NÃO ESTERIL CONTENDO Nº DO LOTE, PRAZO DE VALIDADE, RESPONSÁVEL TÉCNICO E REGISTRO NA ANVISA.
142	120	PÇ	12847	MASCARA LARINGEA 4.0 AUTOCLAVAVEL	MASCARA LARINGEA REUTILIZAVEL Nº 4,0, COM CURVATURA QUE REPRODUZ A ANATOMIA MOLDADA DIRETAMENTE NO TUBO, NÃO ARAMADA, COM PONTA REFORCADA PARA EVITAR DOBRAS, SEM DESENHO DE EPIGLOTE PARA FACILITAR A LIMPEZA E O ACESSO ATRAVÉS DO LÚMEN. ISENTO DE LATEX. EMBALAGEM INDIVIDUAL CONTENDO Nº DO LOTE, PRAZO DE VALIDADE, RESPONSÁVEL TÉCNICO E REGISTRO NA ANVISA.
143	120	PÇ	12848	MASCARA LARINGEA 5.0 AUTOCLAVAVEL	MASCARA LARINGEA REUTILIZAVEL Nº 5,0, COM CURVATURA QUE REPRODUZ A ANATOMIA MOLDADA DIRETAMENTE NO TUBO, NÃO ARAMADA, COM PONTA REFORCADA PARA EVITAR DOBRAS, SEM DESENHO DE EPIGLOTE PARA FACILITAR A LIMPEZA E O ACESSO ATRAVÉS DO LÚMEN. . ISENTO DE LATEX. EMBALAGEM INDIVIDUAL CONTENDO Nº DO LOTE, PRAZO DE VALIDADE, RESPONSÁVEL TÉCNICO E REGISTRO NA ANVISA.
144	360	PÇ	913319	MASCARA PARA NEBULIZACAO TAMANHO ADULTO PARA TRAQUEOSTOMIA	MASCARA PARA USO EM PACIENTES TRAQUEOSTOMIZADOS, AJUSTÁVEL AO DIÂMETRO DO PESCOCO ATRAVES DE UMA TIRA DE ELÁSTICO
145	1500	PCT	911897	PACOTE PRONTO DE BOWIE E DICK	PACOTE PRONTO DE TESTE DE BOWIE E DICK, FUNDAMENTADO NO PADRÃO AAMI OU NORMA EUROPEIA, COM FOLHA INTERNA DE INDICADOR QUÍMICO CLASSE 2 LIVRE DE CHUMBO, COM LEITURA A PARTIR DE MUDANÇA DE COR. O PRODUTO QUÍMICO UTILIZADO PARA ALTERAÇÃO DA COR DO INDICADOR DEVERÁ ESTAR PROTEGIDO POR PELÍCULA DE FORMA A NÃO SOLTAR COLORAÇÃO NAS FOLHAS ADJACENTES.

146	120	ROLO	910233	PAPEL GRAU CIRURGICO 05X100	PAPEL GRAU CIRURGICO 5X100CM - FEITO EM POLIESTER X POLIPROPILENO, COM IMPRESSAO DO FABRICANTE E INDICADORES QUIMICOS, PARA ESTERILIZACAO A VAPOR SATURADO E OXIDO DE ETILENO. EMBALAGEM COM BARREIRA MICROBIOLOGICA E CONTROLE DE POROSIDADE. GRAMATURA DO PAPEL GRAU CIRURGICO DE 60 A 80G/MÝ E FILME PLASTICO LAMINADO DE NO MINIMO 54G/MÝ. DE FACIL VISUALISACAO DO MATERIAL EMBALADO, COM BOM LACRE AO SELAR E RESISTENTE A ESTERILIZACAO EM AUTOCLAVE. IDENTIFICACAO: NUMERO DE LOTE, DATA DE FABRICACAO, DATA DE VALIDADE, REGISTRO NA ANVISA E RESPONSVEL TECNICO.
147	180	ROLO	910827	PAPEL GRAU CIRURGICO 08X100	PAPEL GRAU CIRURGICO 8X100CM - FEITO EM POLIESTER X POLIPROPILENO, COM IMPRESSAO DO FABRICANTE E INDICADORES QUIMICOS, PARA ESTERILIZACAO A VAPOR SATURADO E OXIDO DE ETILENO. EMBALAGEM COM BARREIRA MICROBIOLOGICA E CONTROLE DE POROSIDADE. GRAMATURA DO PAPEL GRAU CIRURGICO DE 60 A 80G/MÝ E FILME PLASTICO LAMINADO DE NO MINIMO 54G/MÝ. DE FACIL VISUALIZACAO DO MATERIAL EMBALADO, COM BOM LACRE AO SELAR E RESISTENTE A ESTERILIZACAO EM AUTOCLAVE. IDENTIFICACAO: NUMERO DE LOTE, DATA DE FABRICACAO, DATA DE VALIDADE, REGISTRO NA ANVISA E RESPONSVEL TECNICO.
148	280	ROLO	910234	PAPEL GRAU CIRURGICO 10X100	PAPEL GRAU CIRURGICO 10X100CM - FEITO EM POLIESTER X POLIPROPILENO, COM IMPRESSAO DO FABRICANTE E INDICADORES QUIMICOS, PARA ESTERILIZACAO A VAPOR SATURADO E OXIDO DE ETILENO. EMBALAGEM COM BARREIRA MICROBIOLOGICA E CONTROLE DE POROSIDADE. GRAMATURA DO PAPEL GRAU CIRURGICO DE 60 A 80G/MÝ E FILME PLASTICO LAMINADO DE NO MINIMO 54G/MÝ. DE FACIL VISUALIZACAO DO MATERIAL EMBALADO, COM BOM LACRE AO SELAR E RESISTENTE A ESTERILIZACAO EM AUTOCLAVE.

					IDENTIFICACAO: NUMERO DO LOTE, DATA DE FABRICACAO, DATA DE VALIDADE, REGISTRO NA ANVISA E RESONSABEL TECNICO.
149	240	ROLO	910235	PAPEL GRAU CIRURGICO 15X100	PAPEL GRAU CIRURGICO 15X100CM - FEITOS DE POLIESTER X POLIPROPILENO, COM IMPRESSAO DO FABRICANTE E INDICADORES QUIMICOS, PARA ESTERILIZACAO A VAPOR SATURADO E OXIDO DE ETILENO. EMBALAGEM COM BARREIRA MICROBIOLOGICA E CONTROLE DE POROSIDADE. GRAMATURA DO PAPEL GRAU CIRURGICO DE 60 A 80G/MÝ E FILME PLASTICO LAMINADO DE NO MINIMO 54G/MÝ. DE FACIL VISUALIZACAO DO MATERIAL EMBALADO, COM BOM LACRE AO SELAR E RESISTENTE A ESTERILIZACAO EM AUTOCLAVE. IDENTIFICACAO: NUMERO DE LOTE, DATA DE FABRICACAO, DATA DE VALIDADE, REGISTRO NA ANVISA E RESPONSVEL TECNICO.
150	150	ROLO	910236	PAPEL GRAU CIRURGICO 20X100	PAPEL GRAU CIRURGICO 20X100CM - FEITO EM POLIESTER X POLIPROPILENO, COM IMPRESSAO DO FABRICANTE E INDICADORES QUIMICOS, PARA ESTERILIZACAO A VAPOR SATURADO E OXIDO DE ETILENO. EMBALAGEM COM BARREIRA MICROBIOLOGICA E CONTROLE DE POROSIDADE. GRAMATURA DO PAPEL GRAU CIRURGICO DE 60 A 80G/MÝ E FILME PLASTICO LAMINADO DE NO MINIMO 54G/MÝ. DE FACIL VISUALIZACAO DO MATERIAL EMBALADO, COM BOM LACRE AO SELAR E RESISTENTE A ESTERILIZACAO EM AUTOCLAVE. IDENTIFICACAO: NUMERO DE LOTE, DATA DE FABRICACAO, DATA DE VALIDADE, REGISTRO NA ANVISA E RESPONSVEL TECNICO.
151	120	ROLO	910237	PAPEL GRAU CIRURGICO 25X100	PAPEL GRAU CIRURGICO 25X100CM - FEITO EM POLIESTER X POLIPROPILENO, COM IMPRESSAO DO FABRICANTE E INDICADORES QUIMICOS, PARA ESTERILIZACAO A VAPOR SATURADO E OXIDO DE ETILENO. EMBALAGEM COM BARREIRA MICROBIOLOGICA E CONTROLE DE POROSIDADE. GRAMATURA DO PAPEL GRAU CIRURGICO DE 60 A 80G/MÝ E FILME

					PLASTICO LAMINADO DE 54G/MÝ. DE FACIL VISUALIZCAO DO MATERIAL EMBALADO. COM BOM LACRE AO SELAR E RESISTENTE A ESTERILIZACAO EM AUTOCLAVE. IDENTIFICACAO: NUMERO DE LOTE, DATA DE FABRICACAO, DATA DE VALIDADE, REGISTRO NA ANVISA E RESPONSVEL TECNICO.
152	120	ROLO	910238	PAPEL GRAU CIRURGICO 30X100	PAPEL GRAU CIRURGICO 30X100CM - FEITO EM POLIESTER X POLIPROPILENO, COM IMPRESSAO DO FABRICANTE E INDICADORES QUIMICOS, PARA ESTERILIZACAO A VAPOR SATURADO E OXIDO DE ETILENO. EMBALAGEM COM BARREIRA MICROBIOLOGICA E CONTROLE DE POROSIDADE. GRAMATURA DO PAPEL GRAU DE 60 A 80G/MÝ E FILME PLASTICO LAMINADO DE NO MINIMO 54G/MÝ. DE FACIL VISUALIZACAO DO MATERIAL EMBALADO, COM BOM LACRE AO SELAR E RESISTENTE A ESTERILIZACAO EM AUTOCLAVE. IDENTIFICACAO: NUMERO DE LOTE, DATA DE FABRICACAO, DATA DE VALIDADE, REGISTRO NA ANVISA E RESPONSVEL TECNICO.
153	1500	PÇ	912443	SISTEMA COLETOR DE SECREÇÕES	SISTEMA COLETOR DE SECREÇÕES - EMBALAGEM EM PAPEL GRAU CIRURGICO E ESTERILIZADO - FRASCO COLETOR EM PVC, TRANSPARENTE, GRADUADO, ATOXICO (120 ML). TAMPA COM VIAS (TORRES) PARA CONEXAO, ROSCA E ANEL DE VEDAÇÃO EM PEAD. ALÇA DE TRANSPORTE EM PVC; EXTENSÃO PARA CONEXAO COM A SONDA DE ASPIRAÇÃO OU ENDOSCOPIO EM PVC OU LATEX; CONECTOR CÔNICO PARA CONEXAO COM O TUBO DE ASPIRAÇÃO DO VACUO HOSPITALAR; TUBO INTERNO; ETIQUETA DE IDENTIFICAÇÃO (PAPEL ADESIVO).
154	18	PÇ	910315	SONDA CARLENS BORRACHA Nº 35 ESQUERDA	SONDA ENDOBRONQUIAL DE CARLENS Nº 35 ESQUERDA - PARA INTUBAÇÃO BRONQUIAL SELETIVA ESQUERDA, COM GANCHO DE CARINA, EM BORRACHA MACIA, 2 BALÕES DE ALTA PRESSÃO E BAIXO VOLUME E 2 BALÕES DE CONTROLE, COM ENCAIXES UNIVERSAIS PARA SERINGAS. ANÉIS DE MARCAÇÃO RADIOPACAS.

155	18	PÇ	910618	SONDA CARLENS BORRACHA Nº 37 ESQUERDA	SONDA ENDOBRONQUIAL DE CARLENS Nº 37 ESQUERDA - PARA INTUBAÇÃO BRONQUIAL SELETIVA ESQUERDA, COM GANCHO DE CARINA, EM BORRACHA MACIA, 2 BALÕES DE ALTA PRESSÃO E BAIXO VOLUME E 2 BALÕES DE CONTROLE, COM ENCAIXES UNIVERSAIS PARA SERINGAS. ANÉIS DE MARCAÇÕES RADIOFACAS.
156	12	PÇ	910316	SONDA CARLENS BORRACHA Nº 39 ESQUERDA	SONDA ENDOBRONQUIAL DE CARLENS Nº 39 ESQUERDA - PARA INTUBAÇÃO BRONQUIAL SELETIVA ESQUERDA, COM GANCHO DE CARINA, EM BORRACHA MACIA, 2 BALÕES DE ALTA PRESSÃO E BAIXO VOLUME E 2 BALÕES DE CONTROLE, COM ENCAIXES UNIVERSAIS PARA SERINGAS. ANÉIS DE MARCAÇÕES RADIOFACAS.
157	300	PÇ	910947	SONDA DE ASPIRAÇÃO OROTRAQUEAL Nº 20	SONDA DE ASPIRAÇÃO OROTRAQUEAL Nº 20, DESCARTÁVEL, ATÓXICA, ATRAUMÁTICA, SILICONIZADA, MALEÁVEL, TRANSPARENTE, ORIFÍCIOS ADEQUADOS, CONECTOR UNIVERSAL, CONFECCIONADA EM PVC. EMBALAGEM INDIVIDUAL ESTÉRIL. DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, NÚMERO DO LOTE, MÉTODO, DATA E VALIDADE DE ESTERILIZAÇÃO, PRAZO DE VALIDADE E REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE.
158	300	PÇ	912665	SONDA DE ASPIRACAO TRAQUEAL Nº 14 SIST. FECHADO 30,5CM	SONDA DE ASPIRACAO TRAQUEAL Nº 14 SISTEMA FECHADO, 30,5CM DE COMPRIMENTO CONSTITUÍDO DE CONECTOR DUPLO, VIA DE IRRIGAÇÃO COM VÁLVULA ANTI-REFLUXO, SONDA GRADUADA E COBERTA COM BAINHA DE PLÁSTICO, VÁLVULA DE SUÇÃO COM TRAVA DE SEGURANÇA. EMBALAGEM INDIVIDUAL ESTÉRIL. DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, NÚMERO DO LOTE, MÉTODO, DATA E VALIDADE DE ESTERILIZAÇÃO, PRAZO DE VALIDADE E REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE.
159	10	PÇ	910337	SONDA DE BLACKMORE Nº 18	SONDA DE BLACKMORE Nº 18 - SONDA ESOFAGIANA COM BALAO SENGSTAKEN, UTILIZADO PARA VARIZES ESOFAGIANAS, CONFECCIONADO EM PVC. DEVE APRESENTAR FLEXIBILIDADE E RESISTÊNCIA ADEQUADAS, SUPERFÍCIES LISAS E ISENTA DE EMENDAS, REBARBAS, MANCHAS, SUBSTÂNCIAS

					NOCIVAS A SAÚDE OU QUALQUER OUTRO DEFEITO, ATÓXICO, APIROGÊNICO, COM TRÊS VIAS SENDO UMA PARA O CUFF DO ESOFAGO, UMA PARA O CUFF DO ESTOMAGO E A TERCEIRA PARA DRENAGEM GÁSTRICA, DESCARTAVEL. DADOS DE IDENTIFICACAO, NUMERO DO LOTE, METODO, DATA E VALIDADE DE ESTERILIZACAO, PRAZO DE VALIDADE E REGISTRO NO MINISTERIO DA SAUDE.
160	50	PÇ	910419	SONDA ENDOTRAQUEAL ARAMADA 5.0 COM BALAO	SONDA ENDOTRAQUEAL ARAMADA 5.0 COM BALAO. TUBO EM PVC BIOCOMPATIVEL E REFORCADO POR UM ESPIRAL DE ARAME. EMBALAGEM ESTERIL CONTENDO N. LOTE, DATA DE FABRICACAO E VALIDADE, RESP. TECNICO E REGISTRO NA ANVISA.
161	50	PÇ	910420	SONDA ENDOTRAQUEAL ARAMADA 5.5 COM BALAO	SONDA ENDOTRAQUEAL ARAMADA 5.5 COM BALAO. TUBO EM PVC BIOCOMPATIVEL E REFORCADO POR UM ESPIRAL DE ARAME. EMBALAGEM ESTERIL CONTENDO N. LOTE, DATA DE FABRICACAO E VALIDADE, RESP. TECNICO E REGISTRO NA ANVISA.
162	50	PÇ	910421	SONDA ENDOTRAQUEAL ARAMADA 6.0 COM BALAO	SONDA ENDOTRAQUEAL ARAMADA 6.0 COM BALAO. TUBO EM PVC BIOCOMPATIVEL E REFORCADO POR UM ESPIRAL DE ARAME. EMBALAGEM ESTERIL CONTENDO N. LOTE, DATA DE FABRICACAO E VALIDADE, RESP. TECNICO E REGISTRO NA ANVISA.
163	100	PÇ	910422	SONDA ENDOTRAQUEAL ARAMADA 6.5 COM BALAO	SONDA ENDOTRAQUEAL ARAMADA 6.5 COM BALAO, FABRICADA EM PVC COM ANEIS EM AÇO INOX, CONECTOR FIXO, VÁLVULA PARA SERINGAS LUER-LOCK, RADIOPACA, GRADUADA, SILICONIZADA, ISENTA DE LATEX, DESCARTAVEL. EMBALAGEM ESTÉRIL CONTENDO Nº DO LOTE, DATA DE FABRICAÇÃO, VALIDADE, RESPONSÁVEL TÉCNICO E REGISTRO NA ANVISA.
164	300	PÇ	911011	SONDA ENDOTRAQUEAL ARAMADA 7.0 COM BALAO	SONDA ENDOTRAQUEAL ARAMADA 7.0 COM BALAO, FABRICADA EM PVC COM ANEIS EM AÇO INOX, CONECTOR FIXO, VÁLVULA PARA SERINGAS LUER-LOCK, RADIOPACA, GRADUADA, SILICONIZADA, ISENTA DE LATEX, DESCARTAVEL.

					EMBALAGEM ESTÉRIL CONTENDO Nº DO LOTE, DATA DE FABRICAÇÃO, VALIDADE, RESPONSÁVEL TÉCNICO E REGISTRO NA ANVISA.
165	700	PÇ	910839	SONDA ENDOTRAQUEAL ARAMADA 7.5 COM BALAO	SONDA ENDOTRAQUEAL ARAMADA 7.5 COM BALAO, FABRICADA EM PVC COM ANEIS EM AÇO INOX, CONECTOR FIXO, VÁLVULA PARA SERINGAS LUER-LOCK, RADIOPACA, GRADUADA, SILICONIZADA, ISENTA DE LATEX, DESCARTAVEL. EMBALAGEM ESTÉRIL CONTENDO Nº DO LOTE, DATA DE FABRICAÇÃO, VALIDADE, RESPONSÁVEL TÉCNICO E REGISTRO NA ANVISA.
166	480	PÇ	910729	SONDA ENDOTRAQUEAL ARAMADA 8.0 COM BALAO	SONDA ENDOTRAQUEAL ARAMADA 8.0 COM BALAO, FABRICADA EM PVC COM ANEIS EM AÇO INOX, CONECTOR FIXO, VÁLVULA PARA SERINGAS LUER-LOCK, RADIOPACA, GRADUADA, SILICONIZADA, ISENTA DE LATEX, DESCARTAVEL. EMBALAGEM ESTÉRIL CONTENDO Nº DO LOTE, DATA DE FABRICAÇÃO, VALIDADE, RESPONSÁVEL TÉCNICO E REGISTRO NA ANVISA.
167	360	PÇ	910371	SONDA ENDOTRAQUEAL ARAMADA 8.5 COM BALAO	SONDA ENDOTRAQUEAL ARAMADA 8.5 COM BALAO, FABRICADA EM PVC COM ANEIS EM AÇO INOX, CONECTOR FIXO, VÁLVULA PARA SERINGAS LUER-LOCK, RADIOPACA, GRADUADA, SILICONIZADA, ISENTA DE LATEX, DESCARTAVEL. EMBALAGEM ESTÉRIL CONTENDO Nº DO LOTE, DATA DE FABRICAÇÃO, VALIDADE, RESPONSÁVEL TÉCNICO E REGISTRO NA ANVISA.
168	120	PÇ	910372	SONDA ENDOTRAQUEAL ARAMADA 9.0 COM BALAO	SONDA ENDOTRAQUEAL ARAMADA 9.0 COM BALAO, FABRICADA EM PVC COM ANEIS EM AÇO INOX, CONECTOR FIXO, VÁLVULA PARA SERINGAS LUER-LOCK, RADIOPACA, GRADUADA, SILICONIZADA, ISENTA DE LATEX, DESCARTAVEL. EMBALAGEM ESTÉRIL CONTENDO Nº DO LOTE, DATA DE FABRICAÇÃO, VALIDADE, RESPONSÁVEL TÉCNICO E REGISTRO NA ANVISA.
169	50	PÇ	910554	SONDA ENDOTRAQUEAL C/ BALAO Nº10 BAIXA PRESSAO	SONDA ENDOTRAQUEAL COM BALÇO Nº10, BAIXA PRESSÃO, MATERIAL: PVC ATÓXICO, DESCARTÁVEL, SILICONIZADA, COM FLEXIBILIDADE ADEQUADA, EXTREMIDADE ATRAUMÁTICA, NÃO

					ADERENTE · SECREÇÃO, COM PRESERVAÇÃO DE LÚMEN PARA OXIGENAÇÃO, RADIOPACO, TRANSPARENTE, COM INTERMEDIÁRIO UNIVERSAL, CUFF DE ALTO VOLUME E BAIXA PRESSÃO, BALONETE PILOTO COM VÁLVULA DE SEGURANÇA. O PRODUTO DEVERÁ TER O SEU CALIBRE E A CAPACIDADE DO BALÇO GRAVADOS EXTERNAMENTE. EMBALAGEM ESTÉRIL INDIVIDUAL. DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, NÚMERO DO LOTE, MÉTODO, DATA E VALIDADE DE ESTERILIZAÇÃO, PRAZO DE VALIDADE E REGISTRO NA ANVISA.
170	120	PÇ	909156	SONDA ENDOTRAQUEAL C/BALAO Nº 9,5 BAIXA PRESSAO	SONDA ENDOTRAQUEAL COM BALAO Nº 9,5 BAIXA PRESSAO = MATERIAL: PVC ATOXICO, DESCARTAVEL, SILICONIZADA, COM FLEXIBILIDADE ADEQUADA, EXTREMIDADE ATRAUMATICA, NAO ADERENTE A SECRECAO, COM PRESERVACAO DE LUMEN PARA OXIGENACAO, RADIOPACO, TRANSPARENTE, COM INTERMEDIARIO UNIVERSAL, CUFF DE ALTO VOLUME E BAIXA PRESSAO, BALONETE PILOTO COM VALVULA DE SEGURANCA. O PRODUTO DEVERA TER O SEU CALIBRE E A CAPACIDADE DO BALAO GRAVADOS EXTERNAMENTE. EMBALAGEM ESTERIL INDIVIDUAL. DADOS DE IDENTIFICACAO, NUMERO DO LOTE, METODO, DATA E VALIDADE DE ESTERILIZACAO, PRAZO DE VALIDADE E REGISTRO NO MINISTERIO DA SAUDE.
171	40	PÇ	909751	SONDA ENDOTRAQUEAL SEM BALAO 3.0	SONDA ENDOTRAQUEAL SEM BALAO 3.0 EM PVC, COM SILICONE, DESCARTAVEL, COM CONECTOR SEMI-MONTADO, TRANSPARENTE, GRADUADO, RADIOPACO, EXTREMIDADE ATRAUMÁTICA, ESTERIL. EMBALAGEM INDIVIDUAL CONTENDO N ° LOTE, DATA DE FABRICAÇÃO, PRAZO DE VALIDADE, REGISTRO NA ANVISA E RESPONSÁVEL TÉCNICO.
172	50	PÇ	909752	SONDA ENDOTRAQUEAL SEM BALAO 3.5	SONDA ENDOTRAQUEAL SEM BALAO 3.5 EM PVC, COM SILICONE, DESCARTAVEL, COM CONECTOR SEMI-MONTADO, TRANSPARENTE, GRADUADO, RADIOPACO, EXTREMIDADE ATRAUMÁTICA, ESTERIL. EMBALAGEM INDIVIDUAL CONTENDO N ° LOTE, DATA DE FABRICAÇÃO, PRAZO DE VALIDADE,

					REGISTRO NA ANVISA E RESPONSÁVEL TÉCNICO.
173	40	PÇ	909753	SONDA ENDOTRAQUEAL SEM BALAO 4.0	SONDA ENDOTRAQUEAL SEM BALAO 4.0 EM PVC, COM SILICONE, DESCARTAVEL, COM CONECTOR SEMI-MONTADO, TRANSPARENTE, GRADUADO, RADIOPACO, EXTREMIDADE ATRAUMÁTICA, ESTERIL. EMBALAGEM INDIVIDUAL CONTENDO N ° LOTE, DATA DE FABRICAÇÃO, PRAZO DE VALIDADE, REGISTRO NA ANVISA E RESPONSÁVEL TÉCNICO.
174	40	PÇ	909754	SONDA ENDOTRAQUEAL SEM BALAO 4.5	SONDA ENDOTRAQUEAL SEM BALAO 4.5 EM PVC, COM SILICONE, DESCARTAVEL, COM CONECTOR SEMI-MONTADO, TRANSPARENTE, GRADUADO, RADIOPACO, EXTREMIDADE ATRAUMÁTICA, ESTERIL. EMBALAGEM INDIVIDUAL CONTENDO N ° LOTE, DATA DE FABRICAÇÃO, PRAZO DE VALIDADE, REGISTRO NA ANVISA E RESPONSÁVEL TÉCNICO.
175	40	PÇ	909755	SONDA ENDOTRAQUEAL SEM BALAO 5.0	SONDA ENDOTRAQUEAL SEM BALAO 5.0 EM PVC, COM SILICONE, DESCARTAVEL, COM CONECTOR SEMI-MONTADO, TRANSPARENTE, GRADUADO, RADIOPACO, EXTREMIDADE ATRAUMÁTICA, ESTERIL. EMBALAGEM INDIVIDUAL CONTENDO N ° LOTE, DATA DE FABRICAÇÃO, PRAZO DE VALIDADE, REGISTRO NA ANVISA E RESPONSÁVEL TÉCNICO.
176	30	PÇ	909756	SONDA ENDOTRAQUEAL SEM BALAO 5.5	SONDA ENDOTRAQUEAL SEM BALAO 5.5 EM PVC, COM SILICONE, DESCARTAVEL, COM CONECTOR SEMI-MONTADO, TRANSPARENTE, GRADUADO, RADIOPACO, EXTREMIDADE ATRAUMÁTICA, ESTERIL. EMBALAGEM INDIVIDUAL CONTENDO N ° LOTE, DATA DE FABRICAÇÃO, PRAZO DE VALIDADE, REGISTRO NA ANVISA E RESPONSÁVEL TÉCNICO.
177	40	PÇ	909757	SONDA ENDOTRAQUEAL SEM BALAO 6.0	SONDA ENDOTRAQUEAL SEM BALAO 6.0 EM PVC, COM SILICONE, DESCARTAVEL, COM CONECTOR SEMI-MONTADO, TRANSPARENTE, GRADUADO, RADIOPACO, EXTREMIDADE ATRAUMÁTICA, ESTERIL. EMBALAGEM

					INDIVIDUAL CONTENDO N ° LOTE, DATA DE FABRICAÇÃO, PRAZO DE VALIDADE, REGISTRO NA ANVISA E RESPONSÁVEL TÉCNICO.
178	40	PÇ	909758	SONDA ENDOTRAQUEAL SEM BALAO 6.5	SONDA ENDOTRAQUEAL SEM BALAO 6.5 EM PVC, COM SILICONE, DESCARTAVEL, COM CONECTOR SEMI-MONTADO, TRANSPARENTE, GRADUADO, RADIOPACO, EXTREMIDADE ATRAUMÁTICA, ESTERIL. EMBALAGEM INDIVIDUAL CONTENDO N ° LOTE, DATA DE FABRICAÇÃO, PRAZO DE VALIDADE, REGISTRO NA ANVISA E RESPONSÁVEL TÉCNICO.
179	6	PÇ	910488	SONDA MALECOT 18	SONDA DE MALECOT CALIBRE N 18, ESTERIL, CONFECCIONADO EM BORRACHA NATURAL, FLEXIVEL, SEM REBARBAS, UNIFORME EM TODA A SUA EXTENSAO, FORMATO CONVENCIONAL, 30 CM DE COMPRIMENTO, PONTA ARREDONDADA COM QUADRO, PEQUENAS ALÇAS QUE SE PROJETAM EM SUA PORCAO DISTAL, APOS A EXTREMIDADE DE MODO UNIFORME PARA FORMAR DOIS (02) ORIFICIOS NA SONDA E QUATRO (04) EXTERNOS, DEVERA CONSTAR GRAVADO O NUMERO DO CALIBRE E A MARCA, EMBALAGEM INDIVIDUAL, EM PAPEL GRAU CIRURGICO, CONSTANDO EXTERNAMENTE DADOS DE IDENTIFICACAO, PROCEDENCIA E VALIDADE DA ESTERILIZACAO, RGMS.
180	6	PÇ	910490	SONDA MALECOT 22	SONDA DE MALECOT CALIBRE N 22, ESTERIL, CONFECCIONADO EM BORRACHA NATURAL, FLEXIVEL, SEM REBARBAS, UNIFORME EM TODA A SUA EXTENSAO, FORMATO CONVENCIONAL, 30 CM DE COMPRIMENTO, PONTA ARREDONDADA COM QUADRO, PEQUENAS ALÇAS QUE SE PROJETAM EM SUA PORCAO DISTAL, APOS A EXTREMIDADE DE MODO UNIFORME PARA FORMAR DOIS (02) ORIFICIOS NA SONDA E QUATRO (04) EXTERNOS, DEVERA CONSTAR GRAVADO O NUMERO DO CALIBRE E A MARCA, EMBALAGEM INDIVIDUAL, EM PAPEL GRAU CIRURGICO, CONSTANDO EXTERNAMENTE DADOS DE IDENTIFICACAO, PROCEDENCIA E VALIDADE DA ESTERILIZACAO, RGMS.

181	6	PÇ	910500	SONDA MALECOT 32	SONDA DE MALECOT CALIBRE N 32, ESTERIL, CONFECCIONADO EM BORRACHA NATURAL, FLEXIVEL, SEM REBARBAS, UNIFORME EM TODA A SUA EXTENSAO, FORMATO CONVENCIONAL, 30 CM DE COMPRIMENTO, PONTA ARREDONDADA COM QUADRO, PEQUENAS ALÇAS QUE SE PROJETAM EM SUA PORCAO DISTAL, APOS A EXTREMIDADE DE MODO UNIFORME PARA FORMAR DOIS (02) ORIFICIOS NA SONDA E QUATRO (04) EXTERNOS, DEVERA CONSTAR GRAVADO O NUMERO DO CALIBRE E A MARCA, EMBALAGEM INDIVIDUAL, EM PAPEL GRAU CIRURGICO, CONSTANDO EXTERNAMENTE DADOS DE IDENTIFICACAO, PROCEDENCIA E VALIDADE DA ESTERILIZACAO, RGMS.
182	360	PÇ	909727	SONDA RETAL PLASTICA Nº 20	SONDA RETAL PLASTICA Nº 20 - CONFECCIONADA EM PVC TRANSPARENTE, FLEXÍVEL, ATÓXICA; EM FORMA DE CILINDRO RETO E INTEIRIÇO, COM EXTREMIDADE PROXIMAL ARREDONDADA, ABERTA, ISENTA DE REBARBAS; DOTADA DE UM ORIFÍCIO. ESTERILIZADA, EMBALADA UNITARIAMENTE COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, NUMERO DO LOTE, REGISTRO ANVISA E RESPONSÁVEL TÉCNICO.
183	600	PÇ	909728	SONDA RETAL PLASTICA Nº 22	SONDA RETAL PLASTICA Nº 22 - CONFECCIONADA EM PVC TRANSPARENTE, FLEXÍVEL, ATÓXICA; EM FORMA DE CILINDRO RETO E INTEIRIÇO, COM EXTREMIDADE PROXIMAL ARREDONDADA, ABERTA, ISENTA DE REBARBAS; DOTADA DE UM ORIFÍCIO. ESTERILIZADA, EMBALADA UNITARIAMENTE COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, NUMERO DO LOTE, REGISTRO ANVISA E RESPONSÁVEL TÉCNICO.
184	300	PÇ	909729	SONDA RETAL PLASTICA Nº 24	SONDA RETAL PLASTICA Nº 24 - CONFECCIONADA EM PVC TRANSPARENTE, FLEXÍVEL, ATÓXICA; EM FORMA DE CILINDRO RETO E INTEIRIÇO, COM EXTREMIDADE PROXIMAL ARREDONDADA, ABERTA, ISENTA DE REBARBAS; DOTADA DE UM ORIFÍCIO. ESTERILIZADA, EMBALADA

					UNITARIAMENTE COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, NUMERO DO LOTE, REGISTRO ANVISA E RESPONSÁVEL TÉCNICO.
185	300	PÇ	909730	SONDA RETAL PLASTICA Nº 26	SONDA RETAL PLASTICA Nº 26 - CONFECCIONADA EM PVC TRANSPARENTE, FLEXÍVEL, ATÓXICA; EM FORMA DE CILINDRO RETO E INTEIRIÇO, COM EXTREMIDADE PROXIMAL ARREDONDADA, ABERTA, ISENTA DE REBARBAS; DOTADA DE UM ORIFÍCIO. ESTERILIZADA, EMBALADA UNITARIAMENTE COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, NUMERO DO LOTE, REGISTRO ANVISA E RESPONSÁVEL TÉCNICO.
186	300	PÇ	909731	SONDA RETAL PLASTICA Nº 28	SONDA RETAL PLASTICA Nº 28 - CONFECCIONADA EM PVC TRANSPARENTE, FLEXÍVEL, ATÓXICA; EM FORMA DE CILINDRO RETO E INTEIRIÇO, COM EXTREMIDADE PROXIMAL ARREDONDADA, ABERTA, ISENTA DE REBARBAS; DOTADA DE UM ORIFÍCIO. ESTERILIZADA, EMBALADA UNITARIAMENTE COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, NUMERO DO LOTE, REGISTRO ANVISA E RESPONSÁVEL TÉCNICO.
187	240	PÇ	909732	SONDA RETAL PLASTICA Nº 30	SONDA RETAL PLASTICA Nº 30 - CONFECCIONADA EM PVC TRANSPARENTE, FLEXÍVEL, ATÓXICA; EM FORMA DE CILINDRO RETO E INTEIRIÇO, COM EXTREMIDADE PROXIMAL ARREDONDADA, ABERTA, ISENTA DE REBARBAS; DOTADA DE UM ORIFÍCIO. ESTERILIZADA, EMBALADA UNITARIAMENTE COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, NUMERO DO LOTE, REGISTRO ANVISA E RESPONSÁVEL TÉCNICO.
188	360	PÇ	909726	SONDA RETAL PLASTICA Nº18	SONDA RETAL PLASTICA Nº 18 - CONFECCIONADA EM PVC TRANSPARENTE, FLEXÍVEL, ATÓXICA; EM FORMA DE CILINDRO RETO E INTEIRIÇO, COM EXTREMIDADE PROXIMAL ARREDONDADA, ABERTA, ISENTA DE REBARBAS; DOTADA DE UM ORIFÍCIO. ESTERILIZADA, EMBALADA UNITARIAMENTE COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, NUMERO DO LOTE,

					REGISTRO ANVISA E RESPONSÁVEL TÉCNICO.
189	360	PÇ	909149	SONDA RETAL PLASTICA Nº32	SONDA RETAL PLASTICA Nº 32 - CONFECCIONADA EM PVC TRANSPARENTE, FLEXÍVEL, ATÓXICA; EM FORMA DE CILINDRO RETO E INTEIRICO, COM EXTREMIDADE PROXIMAL ARREDONDADA, ABERTA, ISENTA DE REBARBAS; DOTADA DE UM ORIFÍCIO. ESTERILIZADA, EMBALADA UNITARIAMENTE COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, NUMERO DO LOTE, REGISTRO ANVISA E RESPONSÁVEL TÉCNICO.
190	36	PÇ	910808	SONDA ROBERT SHAW Nº 35 DIREITA	TUBO ENDOTRAQUEAL DE DUPLO LÚMEN, ROBERT SHAW, DIREITO, Nº 35, COM GUIA PARA VENTILAÇÃO PULMONAR SELETIVA E ANESTESIA. CONFECCIONADO EM PVC, PROVIDO DE 01 Y, 02 PROLONGADORES E 02 SONDAS DE ASPIRAÇÃO. ESTÉRIL. EMBALAGEM INDIVIDUAL, EM PAPEL GRAU CIRÚRGICO E/OU FILME TERMOPLÁSTICO, COM ABERTURA EM PÉTALA, DATA E VALIDADE DE ESTERILIZAÇÃO, LOTE, REGISTRO ANVISA.
191	24	PÇ	910809	SONDA ROBERT SHAW Nº 37 DIREITA	TUBO ENDOTRAQUEAL DE DUPLO LÚMEN, ROBERT SHAW, DIREITO, Nº 37, COM GUIA PARA VENTILAÇÃO PULMONAR SELETIVA E ANESTESIA. CONFECCIONADO EM PVC, PROVIDO DE 01 Y, 02 PROLONGADORES E 02 SONDAS DE ASPIRAÇÃO. ESTÉRIL. EMBALAGEM INDIVIDUAL, EM PAPEL GRAU CIRÚRGICO E/OU FILME TERMOPLÁSTICO, COM ABERTURA EM PÉTALA, DATA E VALIDADE DE ESTERILIZAÇÃO, LOTE, REGISTRO ANVISA.
192	24	PÇ	910812	SONDA ROBERT SHAW Nº 39 DIREITA	TUBO ENDOTRAQUEAL DE DUPLO LÚMEN, ROBERT SHAW, DIREITO, Nº 39, COM GUIA PARA VENTILAÇÃO PULMONAR SELETIVA E ANESTESIA. CONFECCIONADO EM PVC, PROVIDO DE 01 Y, 02 PROLONGADORES E 02 SONDAS DE ASPIRAÇÃO. ESTÉRIL. EMBALAGEM INDIVIDUAL, EM PAPEL GRAU CIRÚRGICO E/OU FILME TERMOPLÁSTICO, COM ABERTURA EM

					PÉTALA, DATA E VALIDADE DE ESTERILIZAÇÃO, LOTE, REGISTRO ANVISA.
193	24	PÇ	910814	SONDA ROBERT SHAW Nº 41 DIREITA	TUBO ENDOTRAQUEAL DE DUPLO LÚMEN, ROBERT SHAW, DIREITO, Nº 41, COM GUIA PARA VENTILAÇÃO PULMONAR SELETIVA E ANESTESIA. CONFECCIONADO EM PVC, PROVIDO DE 01 Y, 02 PROLONGADORES E 02 SONDAS DE ASPIRAÇÃO. ESTÉRIL. EMBALAGEM INDIVIDUAL, EM PAPEL GRAU CIRÚRGICO E/OU FILME TERMOPLÁSTICO, COM ABERTURA EM PÉTALA, DATA E VALIDADE DE ESTERILIZAÇÃO, LOTE, REGISTRO ANVISA.
194	36	PÇ	910738	SONDA ROBERT SHAW Nº 41 ESQUERDA	TUBO ENDOTRAQUEAL DE DUPLO LÚMEN, ROBERT SHAW, ESQUERDO Nº 41, COM GUIA PARA VENTILAÇÃO PULMONAR SELETIVA E ANESTESIA. CONFECCIONADO EM PVC, PROVIDO DE 01 Y, 02 PROLONGADORES E 02 SONDAS DE ASPIRAÇÃO. ESTÉRIL. EMBALAGEM INDIVIDUAL, ESTÉRIL, EM PAPEL GRAU CIRÚRGICO E/OU FILME TERMOPLÁSTICO, COM ABERTURA EM PÉTALA, DATA E VALIDADE DE ESTERILIZAÇÃO, LOTE, REGISTRO ANVISA.
195	24	PÇ	910727	SONDA ROBERT SHAW Nº35 ESQUERDA	TUBO ENDOTRAQUEAL DE DUPLO LÚMEN, ROBERT SHAW, ESQUERDO, Nº 35. COM GUIA PARA VENTILAÇÃO PULMONAR SELETIVA E ANESTESIA. CONFECCIONADO EM PVC, PROVIDO DE 01 Y, 02 PROLONGADORES E 02 SONDAS DE ASPIRAÇÃO. ESTÉRIL. EMBALAGEM INDIVIDUAL, EM PAPEL GRAU CIRÚRGICO E/OU FILME TERMOPLÁSTICO, COM ABERTURA EM PÉTALA, DATA E VALIDADE DE ESTERILIZAÇÃO, LOTE, REGISTRO NA ANVISA.
196	40	PÇ	910736	SONDA ROBERT SHAW Nº37 ESQUERDA	TUBO ENDOTRAQUEAL DE DUPLO LÚMEN, ROBERT SHAW, ESQUERDO Nº 37, COM GUIA PARA VENTILAÇÃO PULMONAR SELETIVA E ANESTESIA. CONFECCIONADO EM PVC, PROVIDO DE 01 Y, 02 PROLONGADORES E 02 SONDAS DE ASPIRAÇÃO. ESTÉRIL. EMBALAGEM INDIVIDUAL, EM PAPEL GRAU

					CIRÚRGICO E/OU FILME TERMOPLÁSTICO, COM ABERTURA EM PÉTALA, DATA E VALIDADE DE ESTERILIZAÇÃO, LOTE, REGISTRO ANVISA.
197	40	PÇ	910737	SONDA ROBERT SHAW Nº39 ESQUERDA	TUBO ENDOTRAQUEAL DE DUPLO LÚMEN, ROBERT SHAW, ESQUERDO, Nº 39, COM GUIA PARA VENTILAÇÃO PULMONAR SELETIVA E ANESTESIA. CONFECCIONADO EM PVC, PROVIDO DE 01 Y, 02 PROLONGADORES E 02 SONDAS DE ASPIRAÇÃO. ESTÉRIL. EMBALAGEM INDIVIDUAL, EM PAPEL GRAU CIRÚRGICO E/OU FILME TERMOPLÁSTICO, COM ABERTURA EM PÉTALA, DATA E VALIDADE DE ESTERILIZAÇÃO, LOTE, REGISTRO ANVISA.
198	700	PÇ	913350	SONDA TIPO FOLEY 2 VIAS Nº14 SILICONE	SONDA TIPO FOLEY Nº 14, CONFECCIONADA EM SILICONE, COM 2 VIAS, VALVULADA. POSSUIR FORMATO ARREDONDADO E LISO DA PONTA COM 2 ORIFÍCIOS LATERAIS, ORIFÍCIOS INTERNOS DE DRENAGEM GRANDE. NÚMERO DO DIÂMETRO E CAPACIDADE DE ENCHIMENTO DO BALÇO IMPRESSO NA SONDA. POSSUIR INVÓLUCRO INTERNO EM FILME PLÁSTICO TRANSPARENTE. EMBALAGEM INDIVIDUAL ESTÉRIL. DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, NÚMERO DO LOTE, MÉTODO, DATA E VALIDADE DE ESTERILIZAÇÃO, PRAZO DE VALIDADE E REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE.
199	1600	PÇ	911053	SONDA TIPO FOLEY 2 VIAS Nº16 SILICONE	SONDA TIPO FOLEY Nº 16, CONFECCIONADA EM SILICONE, COM 2 VIAS, VALVULADA. POSSUIR FORMATO ARREDONDADO E LISO DA PONTA COM 2 ORIFÍCIOS LATERAIS, ORIFÍCIOS INTERNOS DE DRENAGEM GRANDE. NÚMERO DO DIÂMETRO E CAPACIDADE DE ENCHIMENTO DO BALÇO IMPRESSO NA SONDA. POSSUIR INVÓLUCRO INTERNO EM FILME PLÁSTICO TRANSPARENTE. EMBALAGEM INDIVIDUAL ESTÉRIL. DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, NÚMERO DO LOTE, MÉTODO, DATA E VALIDADE DE ESTERILIZAÇÃO, PRAZO DE VALIDADE E REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE.

200	240	PÇ	909714	SONDA TIPO FOLEY 3 VIAS Nº 24	SONDA TIPO FOLEY Nº 24, CONFECCIONADA EM LÁTEX NATURAL, COM 3 VIAS, VALVULADA. POSSUIR FORMATO ARREDONDADO E LISO DA PONTA COM 2 ORIFÍCIOS LATERAIS, ORIFÍCIOS INTERNOS DE DRENAGEM GRANDE. NÚMERO DO DIÂMETRO E CAPACIDADE DE ENCHIMENTO DO BALAO IMPRESSO NA SONDA. POSSUIR INVÓLUCRO INTERNO EM FILME PLÁSTICO TRANSPARENTE. EMBALAGEM INDIVIDUAL ESTÉRIL. DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, NÚMERO DO LOTE, MÉTODO DE ESTERILIZAÇÃO, PRAZO DE VALIDADE E REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE.
201	500	PÇ	909710	SONDA TIPO FOLEY 3 VIAS Nº16	SONDA TIPO FOLEY Nº 16, CONFECCIONADA EM LÁTEX NATURAL, COM 3 VIAS, VALVULADA, POSSUIR FORMATO ARREDONDADO E LISO DA PONTA COM 2 ORIFÍCIOS LATERAIS, ORIFÍCIOS INTERNOS DE DRENAGEM GRANDE. NÚMERO DO DIÂMETRO E CAPACIDADE DE ENCHIMENTO DO BALÇO IMPRESSO NA SONDA. POSSUIR INVÓLUCRO INTERNO EM FILME PLÁSTICO TRANSPARENTE. EMBALAGEM INDIVIDUAL ESTÉRIL. DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, NÚMERO DO LOTE, MÉTODO, DATA E VALIDADE DE ESTERILIZAÇÃO, PRAZO DE VALIDADE E REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE.
202	600	PÇ	909711	SONDA TIPO FOLEY 3 VIAS Nº18	SONDA TIPO FOLEY Nº 18, CONFECCIONADA EM LÁTEX NATURAL, COM 3 VIAS, VALVULADA. POSSUIR FORMATO ARREDONDADO E LISO DA PONTA COM 2 ORIFÍCIOS LATERAIS, ORIFÍCIOS INTERNOS DE DRENAGEM GRANDE. NÚMERO DO DIÂMETRO E CAPACIDADE DE ENCHIMENTO DO BALÇO IMPRESSO NA SONDA. POSSUIR INVÓLUCRO INTERNO EM FILME PLÁSTICO TRANSPARENTE. EMBALAGEM INDIVIDUAL ESTÉRIL. DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, NÚMERO DO LOTE, MÉTODO, DATA E VALIDADE DE ESTERILIZAÇÃO, PRAZO DE VALIDADE E REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE.
203	500	PÇ	909712	SONDA TIPO FOLEY 3 VIAS Nº20	SONDA TIPO FOLEY Nº 20, CONFECCIONADA EM LÁTEX NATURAL, COM 3 VIAS, VALVULADA. POSSUIR FORMATO ARREDONDADO E LISO DA

					PONTA COM 2 ORIFÍCIOS LATERAIS, ORIFÍCIOS INTERNOS DE DRENAGEM GRANDE. NÚMERO DO DIÂMETRO E CAPACIDADE DE ENCHIMENTO DO BALÇO IMPRESSO NA SONDA. POSSUIR INVÓLUCRO INTERNO EM FILME PLÁSTICO TRANSPARENTE. EMBALAGEM INDIVIDUAL ESTÉRIL. DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, NÚMERO DO LOTE, MÉTODO, DATA E VALIDADE DE ESTERILIZAÇÃO, PRAZO DE VALIDADE E REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE.
204	360	PÇ	909713	SONDA TIPO FOLEY 3 VIAS Nº22	SONDA TIPO FOLEY Nº 22, CONFECCIONADA EM LÁTEX NATURAL, COM 3 VIAS, VALVULADA. POSSUIR FORMATO ARREDONDADO E LISO DA PONTA COM 2 ORIFÍCIOS LATERAIS, ORIFÍCIOS INTERNOS DE DRENAGEM GRANDE. NÚMERO DO DIÂMETRO E CAPACIDADE DE ENCHIMENTO DO BALÇO IMPRESSO NA SONDA. POSSUIR INVÓLUCRO INTERNO EM FILME PLÁSTICO TRANSPARENTE. EMBALAGEM INDIVIDUAL ESTÉRIL. DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, NÚMERO DO LOTE, MÉTODO, DATA E VALIDADE DE ESTERILIZAÇÃO, PRAZO DE VALIDADE E REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE.
205	120	PÇ	911072	SONDA TIPO FOLLEY 2 VIAS Nº10 SILICONE	SONDA TIPO FOLEY Nº 10, CONFECCIONADA EM SILICONE, COM 2 VIAS, VALVULADA. POSSUIR FORMATO ARREDONDADO E LISO DA PONTA COM 2 ORIFÍCIOS LATERAIS, ORIFÍCIOS INTERNOS DE DRENAGEM GRANDE. NÚMERO DO DIÂMETRO E CAPACIDADE DE ENCHIMENTO DO BALÇO IMPRESSO NA SONDA. POSSUIR INVÓLUCRO INTERNO EM FILME PLÁSTICO TRANSPARENTE. EMBALAGEM INDIVIDUAL ESTÉRIL. DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, NÚMERO DO LOTE, MÉTODO, DATA E VALIDADE DE ESTERILIZAÇÃO, PRAZO DE VALIDADE E REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE.
206	240	PÇ	911071	SONDA TIPO FOLLEY 2 VIAS Nº12 SILICONE	SONDA TIPO FOLEY Nº 12, CONFECCIONADA EM SILICONE, COM 2 VIAS, VALVULADA. POSSUIR FORMATO ARREDONDADO E LISO DA PONTA COM 2 ORIFÍCIOS LATERAIS, ORIFÍCIOS INTERNOS DE DRENAGEM GRANDE. NÚMERO DO DIÂMETRO E CAPACIDADE DE ENCHIMENTO DO BALÇO IMPRESSO

					NA SONDA. POSSUIR INVÓLUCRO INTERNO EM FILME PLÁSTICO TRANSPARENTE. EMBALAGEM INDIVIDUAL ESTÉRIL. DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, NÚMERO DO LOTE, MÉTODO, DATA E VALIDADE DE ESTERILIZAÇÃO, PRAZO DE VALIDADE E REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE.
207	360	PÇ	910555	SONDA TIPO FOLLEY 2 VIAS Nº22 SILICONE	SONDA TIPO FOLEY Nº 22, CONFECCIONADA EM SILICONE, COM 2 VIAS, VALVULADA. POSSUIR FORMATO ARREDONDADO E LISO DA PONTA COM 2 ORIFÍCIOS LATERAIS, ORIFÍCIOS INTERNOS DE DRENAGEM GRANDE. NÚMERO DO DIÂMETRO E CAPACIDADE DE ENCHIMENTO DO BALÇO IMPRESSO NA SONDA. POSSUIR INVÓLUCRO INTERNO EM FILME PLÁSTICO TRANSPARENTE. EMBALAGEM INDIVIDUAL ESTÉRIL. DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, NÚMERO DO LOTE, MÉTODO, DATA E VALIDADE DE ESTERILIZAÇÃO, PRAZO DE VALIDADE E REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE.
208	360	PÇ	909154	SONDA URETRAL PLASTICA Nº20	SONDA URETRAL PLASTICA Nº 20 - MATERIAL DE POLIURETANO TRASNARENTE, FLEXIVEL ,ATOXICO, ESTERIL E DESCARTAVEL.COMPRIMENTO APROXIMADO DE 40 CENTIMETROS, PONTA DA SONDA ARREDONDADA, ATRAUMATICA E PRESENCA DE ORIFICIO LISO E ARREDONDADO, CONECTOR NA EXTREMIDADE DISTAL DE MATERIAL PLASTICO RESISTENTE. TAMPA REVERSIVEL, EVITANDO VAZAMENTOS, MATERIAL POSSUI BOA ADESAO A ESPARADRAPO OU FITA HIPOALERGICA, EMBALAGEM INDIVIDUAL ESTERIL. DADOS DE IDENTIFICACAO, NUMERO DO LOTE, METODO, DATA E VALIDADE DE ESTERILIZACAO, PRAZO DE VALIDADE E REGISTRO NO MINISTERIO DA SAUDE.
209	240	PCT	912444	SUGADOR DESCARTAVEL ODONTOLÓGICO	SUGADOR DESCARTAVEL ODONTOLOGICO - HASTE EM PVC E POLIETILENO, ATOXICO, FLEXIVEL, 12 CM DE COMPRIMENTO, APRESENTANDO EM UMA DAS EXTREMIDADES PONTA ARREDONDADA COM ORIFÍCIOS LATERAIS E NA OUTRA EXTREMIDADE, DIÂMETRO ADEQUADO E ESPECIFICO PARA ENCAIXE NO LATEX AO VACUO DE ASPIRAÇÃO. PACOTE COM 40 UNIDADES.

210	240	PÇ	19567	SONDA GASTRICA Nº 34	SONDA GASTRICA (TIPO LEVINE) DE PVC TRANSPARENTE Nº 34, COM PONTA COM 03 ORIFÍCIOS. ESTERIL, DESCARTAVEL. EMBALAGEM CONTENDO DADOS DE IDENTIFICAÇÃO COMO: RESPONSÁVEL TÉCNICO, LOTE E REGISTRO ANVISA.
211	240	PÇ	19568	SONDA GASTRICA Nº 36	SONDA GASTRICA (TIPO LEVINE) DE PVC TRANSPARENTE Nº 36, COM PONTA COM 03 ORIFÍCIOS. ESTERIL, DESCARTAVEL. EMBALAGEM CONTENDO DADOS DE IDENTIFICAÇÃO COMO: RESPONSÁVEL TÉCNICO, LOTE E REGISTRO ANVISA.
212	180	PÇ	910585	TUBO ENDO MICRO DE LARINGE Nº 5	TUBO MICROLARINGEA TRANSPARENTE Nº 5 FEITA EM PVC COM BALÃO DE BAIXA PRESSÃO E GRANDE VOLUME, VÁLVULA PARA SERINGA LUER LOCK, MARCA RADIOPACA DE PROFUNDIDADE, SILICONIZADA, ISENTA DE LATEX, DESCARTÁVEL, ESTÉRIL. EMBALAGEM CONTENDO DATA DE VALIDADE, LOTE, RESPONSÁVEL TÉCNICO E REGISTRO NA ANVISA.
213	25000	PÇ	910270	APARELHO DE BARBEAR/TRICOTOMIA DESC	APARELHO DE BARBEAR/TRICOTOMIA DESCARTÁVEL COM FITA LUBRIFICANTE E DUAS LÂMINAS PARALELAS, CABO PLÁSTICO COM TEXTURA ANTIDESLIZANTE E CAPA DE PLÁSTICO QUE PROTEGE AS LÂMINAS EVITANDO CONTATO COM OUTROS OBJETOS

Equipamentos a serem fornecidos em regime de COMODATO

- Para o item 2 código 910248 - AGULHA PARA BIOPSIA DE TECIDOS MOLES 16G, a CONTRATADA deverá fornecer em regime de COMODATO 5 (cinco) Disparadores automáticos compatível com Agulha ofertada.
- Para o item 3 código 910249 - AGULHA PARA BIOPSIA DE TECIDOS MOLES 18G, a CONTRATADA deverá fornecer em regime de COMODATO 3 (três) Disparadores automáticos compatível com Agulha ofertada.
- Para o item 4 código 911896 - AMPOLA DE INDICADOR BIOLÓGICO DE TERCEIRA GERAÇÃO PARA CICLO FLASH, a CONTRATADA deverá fornecer em regime de COMODATO 02 (duas) incubadora (compatível com a ampola ofertada) específica para leitura de resultados e todos os insumos necessários ao funcionamento da mesma.
- Para o item 124 código 3413 - INDICADOR BIOLÓGICO PARA VAPOR A BAIXA TEMPERATURA E FORMALDEÍDO DESENVOLVIDO PARA SISTEMA VTBF a CONTRATADA deverá fornecer em regime de COMODATO 02 (duas) incubadora (compatível

com item ofertado) específica para leitura de resultados e todos os insumos necessários ao funcionamento da mesma.

III-Condições de garantia:

Os produtos deverão ter garantia legal - nos moldes do Código de Defesa do Consumidor, entretanto, caso o fabricante dos produtos conceda garantia contratual, esta deve ser somada ao prazo da garantia legal.

IV-Prazo de entrega e forma de entrega:

O prazo de entrega deverá ser de 07 (sete) dias contados após a solicitação do CONTRATANTE.

O fornecimento será efetuado de forma parcelada, as quantidades que vierem a ser adquiridas serão definidas quando no envio da ordem de fornecimento.

Os bens serão recebidos a partir da entrega, para efeito de verificação da conformidade com as especificações constantes no termo de referência da seguinte forma:

1. Provisoriamente, a fim de verificar o atendimento às especificações, quantidades e o acondicionamento do produto no momento da entrega. O recebimento provisório não implica em aceitação, apenas transfere a responsabilidade pela guarda do item, do fornecedor ao órgão recebedor.
2. Definitivamente, após vistoria que comprove a adequação das especificações, quantidades e o acondicionamento do produto. Itens com embalagens violadas, danificadas e/ou materiais manchados, sujos, danificados ou com aparência duvidosa, farão com que os mesmos não sejam aceitos. A avaliação do item, para recebimento definitivo ou recusa se dará até 10 (dez) dias consecutivos do recebimento provisório.
3. A retirada do item em caso de não aceitação do produto, e a reposição do mesmo, deverá acontecer no prazo de até 07 (sete) dias, a contar da data de solicitação pela CONTRATANTE, sendo que o transporte e outros necessários, serão por conta da CONTRATADA.

V-Local de entrega e horário de entrega:

A entrega dos produtos deverá acontecer de segundas as sextas-feiras, exceto feriados, das 08h30min às 11h45min e das 13h30min às 16h30min horas no setor de Serviço de Estoque de Materiais do hospital, Travessa São José s/n próxima à ACE, Bairro Anita Garibaldi, na cidade de Joinville/SC. Para horários diferenciados o Serviço de Estoque deverá ser previamente consultado da disponibilidade.

VI-Amostras/Prospectos (quando for o caso):

Não se aplica.

VI.I-Critérios de Análise(quando for o caso):

Não se aplica.

VI.II-Equipe técnica:

Não se aplica.

VII-Gestor do contrato:

A gestão do contrato será realizada pelo Hospital Municipal São José, sendo o mesmo responsável pelo recebimento e fiscalização do objeto, devendo ser observado o disposto no art. 67 da Lei nº 8.666/93.

VIII-Obrigações da Contratada específicas do objeto:

1. Deverá manter, durante todo o contrato, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação.
2. Deverá efetuar a entrega dos bens em perfeitas condições, no prazo e local indicados pelo hospital, acompanhado da respectiva nota fiscal constando detalhadamente as indicações do fabricante.
3. Deverá comunicar ao CAME- Coordenação Administrativa de Materiais e Equipamentos, no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas que antecede a data da entrega, os motivos que impossibilitem o cumprimento do prazo previsto, com a devida comprovação, assim como a nova previsão de entrega, não superior a 5 (cinco) dias.

4. Caso o Fabricante ou produto venha a ser interditado, a empresa fornecedora deverá substituir o produto por outro com a mesma composição e concentração, devendo previamente obter a homologação da Secretaria Municipal da Saúde para o produto proposto para substituição, sem custo para o município.
5. Caso o bem não corresponda ao exigido no termo de referência/contrato, a empresa CONTRATADA deverá providenciar, no prazo máximo de 07 (sete) dias contados após a solicitação do CONTRATANTE para sua substituição visando ao atendimento das especificações, sem prejuízo da incidência das sanções previstas no Contrato, no Edital, na Lei 8.666/93 e alterações posteriores, e no Código de Defesa do Consumidor (Lei 8.090/90);
6. Não poderão ser modificadas as quantidades, unidades e especificações do objeto contratado.
7. Deverá fornecer garantia contra qualquer defeito de fabricação conforme normas estabelecidas pelo código de defesa do consumidor.
8. A CONTRATADA que vier a fornecer os itens 4 e 124, deverá entregar junto com as incubadoras, cópia do Certificado de calibração e a cada 180 dias deverá realizar nova calibração do equipamento, fornecendo cópia do novo laudo.
9. A CONTRATADA que vier a fornecer os equipamentos em regime de comodato e que apresentarem defeitos deverá substituí-los no prazo máximo de 72 horas a contar do recebimento da notificação enviada pelo Setor de Gestão de Contratos, sendo os ônus decorrentes da substituição de responsabilidade da empresa fornecedora do produto.

IX-Obrigações da Contratante específicas do objeto:

1. Verificar minuciosamente, no prazo fixado em conformidade dos bens recebidos com as especificações citadas a fins de aceitação e recebimento. Acompanhar e fiscalizar o cumprimento das obrigações deste, através de servidor especialmente designado, conforme termo referencial.

X-Condições Gerais (se houver):

Justificativa para exigência de índices financeiros

O **Hospital Municipal São José** vem, pela presente, justificar a exigência dos índices financeiros previstos no Edital de **Pregão nº 036/2019**.

Item 9 – DOCUMENTAÇÃO DE HABILITAÇÃO, subitem 9.2 – Demonstrativos dos Índices, alínea “i”, respectivamente: “serão habilitadas apenas as empresas que apresentarem índices que atendam as condições abaixo:

Liquidez geral $\geq 1,00$

Grau de Endividamento $\leq 1,00$

Os índices estabelecidos não ferem o disposto no art. 31, da Lei 8.666/93 e foram estabelecidos no seu patamar mínimo aceitável, para avaliar a saúde financeira da empresa.

Verifica-se que o Edital da Licitação em pauta atende plenamente a prescrição legal, pois a comprovação da boa situação financeira da empresa está sendo feita de forma objetiva, através do cálculo de índices contábeis previstos no subitem 9.2, alínea “i”, do Edital, apresentando a fórmula na qual deverá ser calculado cada um dos índices e o limite aceitável de cada um para fins de julgamento.

O índice de Liquidez Geral identifica a capacidade de pagamento da empresa a longo prazo, considerando tudo o que se converterá em dinheiro (a curto e a longo prazo), relacionando com tudo o que a empresa já assumiu como dívida (a curto e a longo prazo).

O índice de Endividamento nos revela o nível de endividamento da empresa, ou seja o quanto que o ativo esta sendo financiado por capitais de terceiros. Os índices maiores que 0,70 indicam que os capitais de

terceiros superam o ativo (bens e direitos).

Os índices estabelecidos para a Licitação em pauta ($LG \geq 1,00$) e Índice de Endividamento Total – ($GE \leq 1,00$) não ferem o disposto no art. 31, da Lei nº 8.666/93 e foram estabelecidos no seu patamar mínimo aceitável, para avaliar a saúde financeira da empresa.



Documento assinado eletronicamente por **Fabricio da Rosa, Diretor (a) Executivo (a)**, em 19/03/2019, às 22:20, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Jean Rodrigues da Silva, Diretor (a) Presidente**, em 20/03/2019, às 10:26, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **3379380** e o código CRC **9B5FD620**.

Rua Araranguá, 397 - Bairro América - CEP 89204-310 - Joinville - SC - www.joinville.sc.gov.br

19.0.007569-2

3379380v7